



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

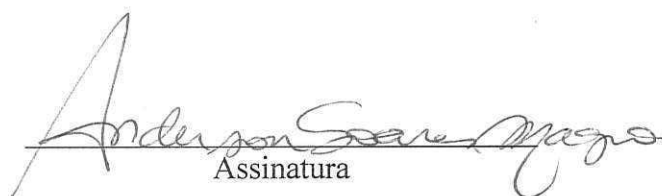
Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8895 / (45) 3055 8820 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

~~718~~
719-A

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao(s) 08 dia(s) do mês de JUNHO de 2020 procedemos ao encerramento deste Volume Nº 03 do Processo Nº _____ que se inicia com a Folha Nº 466 e finaliza com a Folha Nº 718, abrindo-se em seguida o Volume Nº 04.


Assinatura

Nome:

Cargo:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

720

ENVELOPE 2 – DA DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO

PROponente: _____

20718.
18-05-2020
assinatura
14:55



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná

0 721

LEI Nº 741/73

DATA : 24 de novembro de 1973

SÚMULA: Declara de utilidade pública a "ALDEIA INFANTIL BETESDA", com sede nesta cidade de Toledo.

O POVO DE TOLEDO, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Fica considerada de utilidade pública a "ALDEIA INFANTIL BETESDA", fundada e mantida pela Missão Evangélica Independente do Brasil, com sede nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná.

Artº 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 1973.

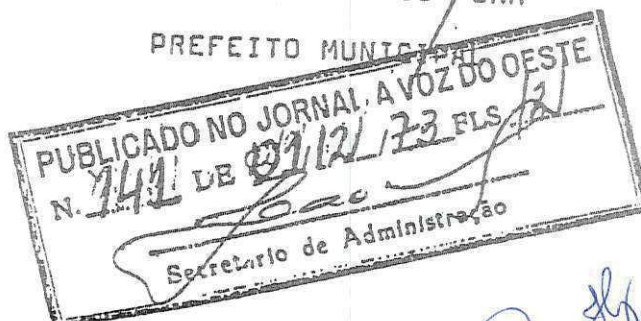
Wilson Carlos Kuhn
Dr. Wilson Carlos Kuhn

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

João Alberto Viezzer
João Alberto Viezzer

Secretário da Administração





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0 722

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA
CNPJ: 75.951.285/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:54 do dia 22/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2020.

Código de controle da certidão: **D4DB.54B9.719E.2165**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.951.285/0001-45

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

Endereço: RUA LEON DINIZ 320 / JD PANCERA / TOLEDO / PR / 85902-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032103330033035010

Informação obtida em 22/04/2020 16:46:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA DE TOLEDO

CNPJ Nº: 75.951.285/0001-45

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA DE TOLEDO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 25/07/2020, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle 5802.BTTY.9883
Emitida em 26/02/2020 às 09:24:35

Dados transmitidos de forma segura.

MUNICÍPIO DE TOLEDO**CONTROLADORIA - GERAL**
Estado do Paraná**CERTIDÃO LIBERATÓRIA****CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**

75.951.285/0001-45

Finalidade da Certidão: TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

É CERTIFICADO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE A ENTIDADE CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTERIORMENTE RECEBIDOS DESTE MUNICÍPIO.

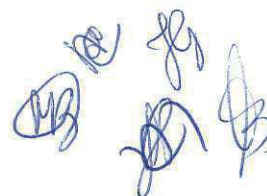
A presente certidão é válida até o dia **28/02/2021** - Fornecimento gratuito

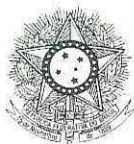
A autenticidade da certidão DEVERÁ ser confirmada na página do município.

Informação obtida em 01/03/2020.

CONTROLADORIA - GERALCódigo controle: **2X4JXXX9J4XCEBCRZ43**

Emitida em: 01/03/2020





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.951.285/0001-45

Certidão nº: 9576014/2020

Expedição: 22/04/2020, às 16:50:04

Validade: 18/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.951.285/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

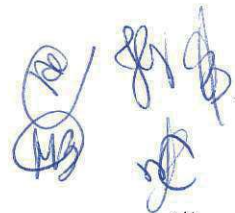
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

				MUNICÍPIO DE TOLEDO			
				ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 18534/2020							
IMPORTANTE:				FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.			
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.							
VALIDADE: 14/07/2020				CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QET224X85Q7T			
RAZÃO SOCIAL: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA							
INSCRIÇÃO EMPRESA		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		ALVARÁ	
8568		75.951.285/0001-45				8568	
ENDEREÇO							
RUA LEON DINIZ, 320 - JARDIM PANCERA CEP: 85900970 Toledo - PR							
ATIVIDADES							
Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades associativas não especificadas anteriormente, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte							

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 15/05/2020.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

728

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021809378-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.951.285/0001-45**

Nome: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****Secretaria Especial de Previdência e Trabalho****Secretaria do Trabalho****Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos****RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS**
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

Para as empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, o cumprimento da obrigação do art. 24 da lei 7.998/90 combinada com o Decreto 76.900/75 se dá exclusivamente pela transmissão das informações ao eSocial, nos termos da Portaria 1.127/19.

A declaração da RAIS ano-base 2019, por meio do GDRAIS, por empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, não tem qualquer valor legal, inclusive para fins de habilitação de trabalhadores ao recebimento do abono salarial.

ANO-BASE 2019**Identificação do Estabelecimento**

CREA	590570216168		
Razão Social	CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN		
CNPJ/CAEPF	75.951.285/0001-45		
CEI Vinculado/CNO			
CNAE	9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
Endereço	RUA LEON DINIZ, 320	Bairro	JARDIM PANCERA
Cidade/UF	TOLEDO / PR	CEP	85902-290

Declaração entregue

Data da Recepção	12/03/2020	Total de vínculos	41
Código de Identificação do Recibo	790.3445.9818.284.20		

Coordenação da RAIS

Brasília, 23/04/2020

Declaração enviada com Certificado Digital

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ **75.951.285/0001-45** CREA: **00**
Razão Social: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN**

Total de Vínculos: **41**
CEI Vinc./CNO: **CENTRO SOCI**

Endereço: Logradouro: **Rua LEON DINIZ** Número: **000320** Complemento:
Bairro: **JARDIM PANCERA** CEP: **85902-290** Telefone: **45- 3252.1754**
Código: **41-27700** Município: **TOLEDO** UF: **PR** E-mail: **diretoria@aldeiabetesda.org.br**

Inf. Econ. CNAE: **94.30-8/00** Descrição do CNAE: **Atividades de associações de defesa de direitos** Natureza Jurídica: **399-9** Descrição Natureza Jurídica: **Associação Privada**
Data-Base: **11** Porte: **Outros** Num. Sócios: **0000** Optante Simples: **Não**

Informação PAT Participante PAT: **Não** Nº. Trab Benef PAT: Centralizadora: CNPJ da Entidade Sindical: Valor Total:
Serv. Próprio: **0%** Vinc > 5 SM: **-** Sindical: 0,00
Adm. Cozinha: **0%** Vinc <= 5 SM: **-** Associativa: 0,00
Ref. Convênio: **0%** Tipo Controle de Ponto: Assistencial: 0,00
Ref. Transp: **0%** Confederativa: 0,00
Cesta Alim: **0%** Sindicalizada: **Não** 0,00
Alim. Conv: **0%** 02

Respons. CNPJ/CAEPF/CEI/CNO/CPF: **524.791.379-53** Telefone: **45 - 3055.2120**
Razão Social/Nome: **AMARO HEISS** Nome do Responsável: **AMARO HEISS**
Email: **HEISSCONTABILIDADE@HOTM** Nascimento: **01/01/1965** CPF do Responsável: **524.791.379-53**

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT: **170.20759.50.3** Nome: **LINEU WUTZKE**
Nascimento: **20/10/1968** Nacionalidade: **10 - Brasileiro** CPF: **681.493.799-91**
Sexo: **M** Raça/Cor: **2 - Branca** Carteira de Trabalho: **00007188**
Deficiente: **0 - Não deficiente** Ano de Chegada: **-** Série CTPS: **00022**
Local de Trabalho: **-** Para uso da empresa: **10**
Instrução: **09 - Educação superior completa.**

Admissão Data de Admissão: **02/04/2001** Tipo de Admissão: **02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou**
Salário Contratual: **3.490,00** Tipo Salário: **1 - Mensal**
Horas Semanais: **44** CBO: **252105 - Administrador**
Tipo de Vínculo: **10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela** Alvará: **Não**

Afastamento De: **-** Até: **-** Motivo: **00** Qtde Dias Afas: **0000** Desligam. Data: **-**
1) **-** **-** **00** **0000** Causa: **-**
2) **-** **-** **00** **0000** Aviso Prévio: **0,00**
3) **-** **-** **00** **0000**

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 3.986,51		Mai 3.490,00		Set 3.490,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 3.340,05		Jun 3.490,00		Out 3.490,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 3.490,00		Jul 3.490,00		Nov 3.490,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 3.490,00		Ago 3.490,00		Dez 3.977,85		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	1.745,00		13º Parcela Final	12 - 1.745,00	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais CNPJ da Entidade Sindical: Valor Total: **0,00** CNPJ da Entidade Sindical: Valor Total: **0,00**
Sindical: **0,00** Confederativa: **0,00**
Associativa 1: **0,00** Assistencial: **0,00**
Associativa 2: **0,00** Sindicalizado: **Não**

Tp. Contrato Trabalho Parcial: **Não** Trabalho Intermitente: **Não** Teletrabalho: **Não** Indicador Menor Aprendiz Grávida: **Não**

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 207.63582.13.6

Nome: THAIS FERNANDA MAZIERO KARKLING

Nascimento: 03/02/1992

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 077.844.509-74

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 01484117

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00030

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 102

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 17/08/2017 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.350,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 413110 - Auxiliar de contabilidade
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 2.205,00		Mai 2.350,00		Set 2.350,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 2.205,00		Jun 2.350,00		Out 2.350,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 2.350,00		Jul 2.350,00		Nov 2.350,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 2.350,00		Ago 2.729,03		Dez 2.678,49		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 07 1.175,00		13º Parcela Final 12 - 1.175,00				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

732

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 107.36654.73.6

Nome: JOAO ERNESTOR PORTOLAN

Nascimento: 29/08/1952

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 333.670.199-68

Sexo: M

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 01015328

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00030

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 104

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 09/10/2017 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 7,53 Tipo Salário: 5 - Horário
Horas Semanais: 44 CBO: 514320 - Faxineiro
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 951,16		Mai 737,82		Set 999,14		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.164,23		Jun 1.025,68		Out 1.003,48		Multa FGTS:	0,00	
Mar 690,60		Jul 984,73		Nov 1.317,46		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.115,86		Ago 1.177,53		Dez 1.441,95		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 07 473,42		13º Parcela Final 12 - 475,32				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não	

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

733

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 203.95301.32.1

Nome: KARINE AMANDA KLIEMANN

Nascimento: 15/02/1997

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 077.752.629-82

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 04771814

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00050

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 105

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Empregado
Admissão
Afastamento
Desligam.

Data de Admissão: 11/10/2017

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.800,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 231210 - Professor de nível superior do ensino fundamental (primeira a quarta

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.782,92		Mai 1.800,00		Set 1.800,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.800,00		Jun 1.800,00		Out 1.800,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.800,00		Jul 1.800,00		Nov 1.800,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.800,00		Ago 1.800,00		Dez 2.051,61		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 10 900,00		13º Parcela Final 12 - 900,00				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado: Não	

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 204.67018.47.7

Nome: BRENA ROBERTA RIBEIRO SILVEIRA

Nascimento: 15/04/1993

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 087.935.199-31

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 00729426

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00040

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 107

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 22/01/2018 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.670,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.837,50		Mai	1.670,00	Set	1.670,00	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.575,00		Jun	1.670,00	Out	1.670,00	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.670,00		Jul	1.670,00	Nov	1.670,00	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.670,00		Ago	1.670,00	Dez	1.903,44	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	835,00	13º Parcela Final	12	835,00		Gratificações:	0,00	

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

735

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 129.08328.49.8

Nome: ANDREIA FOGACA DE MOURA

Nascimento: 27/12/1985

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 050.467.729-22

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 03346004

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00010

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 108

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 22/01/2018 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.345,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 331110 - Auxiliar de desenvolvimento infantil
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.481,67		Mai	1.345,00	Set	1.345,00	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.270,00		Jun	1.345,00	Out	1.345,00	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.345,00		Jul	1.345,00	Nov	1.345,00	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.345,00		Ago	1.345,00	Dez	1.533,01	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	07	672,50	13º Parcela Final	12	672,50		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 161.57278.27.8

Nome: DAMARES DA SILVA MODELO GUEDES

Nascimento: 19/09/2000

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 124.171.759-16

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 03240757

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00050

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 110

Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Data de Admissão: 01/02/2018 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.345,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 513205 - Cozinheiro geral
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.481,67		Mai	1.345,00	Set	1.345,00	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.270,00		Jun	1.345,00	Out	1.345,00	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.345,00		Jul	1.345,00	Nov	1.345,00	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.345,00		Ago	1.345,00	Dez	1.533,01	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	672,50	13º Parcela Final	12	672,50		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019 00.737

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 180.46365.64.0

Nome: GATLIN MARGO SCHULZ

Nascimento: 25/05/1968

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 839.549.379-72

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 05358230

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00050

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 111

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 14/02/2018 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 335,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 04 CBO: 234616 - Professor de língua inglesa
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 364,73		Mai 335,00		Set 335,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 320,00		Jun 335,00		Out 335,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 335,00		Jul 335,00		Nov 335,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 335,00		Ago 335,00		Dez 381,83		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 10 167,50		13º Parcela Final 12 - 167,50				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não	

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO	CREA:	Total de Vínculos:	41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45	Prefixo: 00	CEI Vinc./CNO:	
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN		Para uso da empresa:	CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 212.75775.72.3	Nome: BEATRIZ SARAIE NE MAGALHAES CHAGAS
Nascimento: 21/07/1995	Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Sexo: F	Raça/Cor: 9 - Não Informado
Deficiente: 0 - Não deficiente	Ano de Chegada: -
Local de Trabalho: -	CPF: 087.822.249-94
Instrução: 09 - Educação superior completa.	Carteira de Trabalho: 03485897
	Série CTPS: 00040
	Para uso da empresa: 112

Admissão	Data de Admissão: 16/02/2018	Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
	Salário Contratual: 366,00	Tipo Salário: 1 - Mensal
	Horas Semanais: 03	CBO: 515305 - Educador social
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não	

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data: 03/05
	1)	-	00	0000		Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do
	2)	-	00			Aviso Prévio: 0,00
	3)	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 398,92		Mai 35,42		Set 0,00		Férias Indenizadas:	162,67	
	Fev 350,00		Jun 0,00		Out 0,00		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 366,00		Jul 0,00		Nov 0,00		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 366,00		Ago 0,00		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento - 0,00		13º Parcela Final 05 - 122,00				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Sindical	0,00	Confederativa	0,00
	Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
	Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326**ESTABELECIMENTO**CNPJ/CAEPF/CEI/ **75.951.285/0001-45****CREA:**Prefixo: **00****Total de Vínculos:** 41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

Razão Social: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN****VÍNCULO**PIS/PASEP/NIT **124.91360.07.3**Nome: **ADRIANE LENICE GENARI DIAS**

Nascimento: 17/09/1969

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 717.884.509-06

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 01564994

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00050

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 113

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 20/02/2018

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 2.193,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 22

CBO: 223710 - Nutricionista

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00**Remuneração**

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.304,82		Mai 2.193,00		Set 2.193,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 2.098,80		Jun 2.193,00		Out 2.193,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 2.193,00		Jul 2.193,00		Nov 2.193,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 2.193,00		Ago 2.193,00		Dez 2.499,55		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 10 1.096,50		13º Parcela Final 12 - 1.096,50				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado: Não	

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019 740

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45 CREA: Prefixo: 00
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Total de Vínculos: 41
CEI Vinc./CNO: CENTRO SOCI
Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 129.12233.53.6 Nome: LOURDES APARECIDA REIS

Nascimento: 12/02/1980 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 047.540.629-06
Sexo: F Raça/Cor: 9 - Não Informado Carteira de Trabalho: 00077419
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00055
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: 114
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 02/04/2018 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.345,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 514320 - Faxineiro
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.413,39		Mai	1.345,00	Set	1.345,00	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.270,00		Jun	1.345,00	Out	1.345,00	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.345,00		Jul	1.345,00	Nov	1.345,00	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.345,00		Ago	1.345,00	Dez	1.533,01	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	672,50	13º Parcela Final	12	672,50		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 203.54327.99.7

Nome: ANNA LUIZA DE SOUSA SAMPAIO

Nascimento: 03/12/1991

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 038.950.351-73

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 01745936

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00030

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 115

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Empregado
Admissão

Data de Admissão: 09/04/2018

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.760,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 239405 - Coordenador pedagógico

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data: 18/12

Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do

Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtde. Meses
Jan 1.938,92		Mai 2.204,80		Set 2.288,00		Férias Indenizadas:	3.050,67	
Fev 2.080,00		Jun 2.204,80		Out 2.288,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 2.204,80		Jul 2.288,00		Nov 2.288,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 2.204,80		Ago 2.288,00		Dez 1.021,94		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 10 1.144,00		13º Parcela Final 12 - 1.144,00				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 127.76277.49.2

Nome: FRANCIELE JANAINA WINTER DE LIMA

Empregado

Nascimento: 10/08/1978

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 026.660.399-86

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00002625

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00055

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 116

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 09/04/2018

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 823,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 22

CBO: 515305 - Educador social

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data:

Causa: -

Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 855,25		Mai 823,00		Set 823,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 787,50		Jun 823,00		Out 823,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 823,00		Jul 823,00		Nov 823,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 823,00		Ago 823,00		Dez 938,04		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 07 411,50		13º Parcela Final 12 - 411,50				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado: Não	

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 206.27199.23.7

Nome: ANA GABRIELA CONSORTE

Nascimento: 22/10/1997

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 087.719.519-62

Sexo: M

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 05357327

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00050

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 117

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 25/06/2018 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.718,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 231210 - Professor de nível superior do ensino fundamental (primeira a quarta
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.541,99		Mai 1.718,00		Set 1.718,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.493,80		Jun 1.718,00		Out 1.718,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.718,00		Jul 1.718,00		Nov 1.718,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.718,00		Ago 1.718,00		Dez 1.958,15		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 10 859,00		13º Parcela Final 12 - 859,00				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não	

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 120.73270.24.9

Nome: SUELI PINHEIRO

Nascimento: 20/08/1961

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 913.602.189-04

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00038267

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00010

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 1

Instrução: 02 - Até o 5º ano incompleto do Ensino Fundamental (antiga 4ª série) ou que se tenha alfabetizado sem ter frequentado escola

Data de Admissão: 01/08/1981	Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 673,00	Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 22	CBO: 514225 - Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não	

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 757,90		Mai 673,00		Set 673,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 635,00		Jun 673,00		Out 673,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 673,00		Jul 673,00		Nov 673,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 673,00		Ago 673,00		Dez 767,08		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 10 336,50		13º Parcela Final 12 - 336,50				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não	

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019 00. 745

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 130.83883.53.5

Nome: GESSICA MARY DO NASCIMENTO BATISTA

Nascimento: 17/05/1991

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 075.244.059-44

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 02328310

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00010

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 118

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Empregado
Admissão
Afastamento
Remuneração
Inf. Sindicais
Tp. Contrato

Data de Admissão: 23/01/2019

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.815,60

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 231110 - Professor de nível superior na educação infantil (zero a três anos)

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data:

Causa: -

Aviso Prévio: 0,00

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 464,52		Mai 1.780,00		Set 1.815,60		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.600,00		Jun 1.780,00		Out 1.815,60		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.780,00		Jul 1.780,00		Nov 1.815,60		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.780,00		Ago 1.815,60		Dez 2.069,39		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 10	832,15	13º Parcela Final 12	832,15			Gratificações:	0,00	

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326**ESTABELECIMENTO**

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

CENTRO SOCI

Razão Social: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN****VÍNCULO**

PIS/PASEP/NIT 140.15471.32.2

Nome: **FERNANDA LAUSCH**

Empregado

Nascimento: 31/05/2001

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 117.625.749-85

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 02389875

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00050

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 119

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 01/02/2019

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 636,52

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 20

CBO: 411010 - Assistente administrativo

Tipo de Vínculo: 55 - Aprendiz contratado nos termos do art. 428 da CLT, regulamentado pelo Decreto nº 5.598, de 1º Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data:

Causa: -

Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00		Mai 636,52		Set 636,52		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 636,52		Jun 636,52		Out 636,52		Multa FGTS:	0,00	
Mar 636,52		Jul 636,52		Nov 636,52		Banco de Horas:	0,00	
Abr 636,52		Ago 636,52		Dez 725,50		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 10 291,74		13º Parcela Final 12 - 291,74				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado: Não	

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326**ESTABELECIMENTO**CNPJ/CAEPF/CEI/ **75.951.285/0001-45**
Razão Social: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN****CREA:**Prefixo: **00****Total de Vínculos:**

41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: **CENTRO SOCI****VÍNCULO**PIS/PASEP/NIT **200.80513.66.7**Nome: **ALINI CRISTINI PEDRINI NEVES**

Nascimento: 10/10/1989

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 085.562.259-85

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 01010650

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00030

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 120

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Empregado**Admissão**

Data de Admissão: 06/02/2019

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.700,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 142520 - Gerente de projetos de tecnologia da informação

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.Data: 08/02
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do
Aviso Prévio: 0,00**Remuneração**

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00		Mai 0,00		Set 0,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 182,14		Jun 0,00		Out 0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 0,00		Jul 0,00		Nov 0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 0,00		Ago 0,00		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento - 0,00		13º Parcela Final - 0,00				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado: Não	

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 161.18613.39.8

Nome: EMANUELE SOARES RIBEIRO DE JESUS

Nascimento: 04/01/1988

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 058.390.129-80

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 04314804

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00010

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 121

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 14/02/2019 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 200,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 07 CBO: 234616 - Professor de língua inglesa
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) 1712	3112	50	0015		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00		Mai 200,00		Set 200,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 107,14		Jun 200,00		Out 200,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 200,00		Jul 200,00		Nov 200,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 200,00		Ago 200,00		Dez 200,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 10 91,67		13º Parcela Final 12 - 91,66				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não	

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019 749

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

CREA:
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41
CEI Vinc./CNO:
Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 126.20751.49.9

Nome: SILVANA CRISTINE DE CAMPOS DIAS

Empregado	Nascimento: 30/01/1980	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	CPF: 028.667.299-51
	Sexo: F	Raça/Cor: 2 - Branca	Carteira de Trabalho: 00050193
	Deficiente: 0 - Não deficiente	Ano de Chegada: -	Série CTPS: 00053
	Local de Trabalho: -	Para uso da empresa: 122	
	Instrução: 09 - Educação superior completa.		

Admissão	Data de Admissão: 26/02/2019	Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
	Salário Contratual: 300,00	Tipo Salário: 1 - Mensal
	Horas Semanais: 22	CBO: 231315 - Professor de educação física do ensino fundamental
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não	

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data: 11/04
	1) -	-	00	0000		Causa: 12 - Término do contrato de trabalho.
	2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
	3) -	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 0,00		Mai 0,00		Set 0,00		Férias Indenizadas:	66,67	
	Fev 32,14		Jun 0,00		Out 0,00		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 300,00		Jul 0,00		Nov 0,00		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 110,00		Ago 0,00		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento - 0,00		13º Parcela Final 04 - 25,00				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Sindical	0,00	Confederativa	0,00
	Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
	Associativa 2	0,00	Sindicalizado: Não	

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

750

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa:

CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 165.33684.03.6

Nome: NILLIA KELLY SIMON

Nascimento: 01/12/1988

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 064.585.749-16

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 07587870

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00010

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 123

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 11/03/2019 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.200,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 351715 - Assistente comercial de seguros
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	2308	0610	40	0045		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00		Mai 2.100,00		Set 0,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 0,00		Jun 2.100,00		Out 1.774,19		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.422,58		Jul 2.200,00		Nov 2.200,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 2.100,00		Ago 1.561,29		Dez 2.507,53		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 10 825,00		13º Parcela Final 12 - 825,00				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

751

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ **75.951.285/0001-45** CREA: **00**
Razão Social: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN**

Total de Vínculos: 41
CEI Vinc./CNO:
Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT **130.52446.52.4**

Nome: **MOISES RIBEIRO**

Nascimento: 17/10/1988

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 066.588.139-81

Sexo: M

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 09433629

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00010

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 124

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 23/04/2019 **Tipo de Admissão** 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 300,00 **Tipo Salário:** 1 - Mensal
Horas Semanais: 04 **CBO:** 231315 - Professor de educação física do ensino fundamental
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00		Mai 300,00		Set 300,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 0,00		Jun 300,00		Out 300,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 0,00		Jul 300,00		Nov 300,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 80,00		Ago 300,00		Dez 341,94		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 10	100,00			13º Parcela Final 12 - 100,00		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

01.752

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 160.06656.88.5

Nome: ALEX DA SILVA SANTOS

Nascimento: 02/08/1988

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 072.974.349-73

Sexo: M

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 02223578

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00030

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 125

Instrução: 08 - Educação superior incompleta.

Empregado

Data de Admissão: 12/07/2019

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 528,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 03

CBO: 515305 - Educador social

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Admissão

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data: 09/10

Causa: 12 - Término do contrato de trabalho.

Aviso Prévio: 0,00

Afastamento

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00		Mai 0,00		Set 528,00		Férias Indenizadas:	176,00	
Fev 0,00		Jun 0,00		Out 153,29		Multa FGTS:	0,00	
Mar 0,00		Jul 340,65		Nov 0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 0,00		Ago 528,00		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	- 0,00			13º Parcela Final	10 - 132,00	Gratificações:	0,00	

Remuneração

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Inf. Sindicais

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

Tp. Contrato

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326**ESTABELECIMENTO**CNPJ/CAEPF/CEI/ **75.951.285/0001-45** CREA: **00**
Razão Social: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN****Total de Vínculos:** 41
CEI Vinc./CNO:
Para uso da empresa: CENTRO SOCI**VÍNCULO**PIS/PASEP/NIT **129.04371.52.6**Nome: **ELIZABETI KURZMANN**

Empregado	Nascimento: 13/12/1985	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	CPF: 049.651.579-90
	Sexo: F	Raça/Cor: 2 - Branca	Carteira de Trabalho: 03343649
	Deficiente: 0 - Não deficiente	Ano de Chegada: -	Série CTPS: 00010
	Local de Trabalho: -		Para uso da empresa: 13
	Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.		

Admissão	Data de Admissão: 01/08/2002	Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
	Salário Contratual: 2.090,00	Tipo Salário: 1 - Mensal
	Horas Semanais: 44	CBO: 513205 - Cozinheiro geral
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
	1) -	-	00	0000		Causa: -
	2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
	3) -	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 2.387,10		Mai 2.090,00		Set 2.090,00		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 2.000,00		Jun 2.090,00		Out 2.090,00		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 2.090,00		Jul 2.090,00		Nov 2.090,00		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 2.090,00		Ago 2.090,00		Dez 2.382,15		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	10	1.045,00		13º Parcela Final	12 - 1.045,00	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Sindical	0,00	Confederativa	0,00
	Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
	Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

754

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 128.09055.49.3

Nome: SUELAINE CRISTHINA FELDKIRCHER DA COSTA

Nascimento: 28/03/1984

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 040.931.029-88

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 01280817

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00010

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 20

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 02/05/2006 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 3.005,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 231315 - Professor de educação física do ensino fundamental
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 3.431,93		Mai 3.005,00		Set 3.005,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 2.875,40		Jun 3.005,00		Out 3.005,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 3.005,00		Jul 3.005,00		Nov 3.005,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 3.005,00		Ago 3.005,00		Dez 3.425,06		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 10 1.502,50		13º Parcela Final 12 - 1.502,50				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019 000755

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 107.06415.23.7

Nome: JOSE AGOSTINHO RICCI

Nascimento: 06/01/1960

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 387.491.739-87

Sexo: M

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00017258

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00525

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 29

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 12/01/2009 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.776,04 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 514320 - Faxineiro
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 3.170,66		Mai 2.776,04		Set 2.776,04		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 2.656,50		Jun 2.776,04		Out 2.776,04		Multa FGTS:	0,00	
Mar 2.776,04		Jul 2.776,04		Nov 2.776,04		Banco de Horas:	0,00	
Abr 2.776,04		Ago 2.776,04		Dez 3.164,09		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 08 1.388,02		13º Parcela Final 12 - 1.388,02				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não	

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 108.83096.70.3

Nome: RAQUEL RODRIGUES CARDOSO KRUPINSKI

Nascimento: 27/09/1964

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 663.033.899-53

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00066951

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00001

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 30

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 01/10/2015

Tipo de Admissão 04 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da

Salário Contratual: 2.096,10

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 231210 - Professor de nível superior do ensino fundamental (primeira a quarta

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:				
	1)	-	-	00		0000	Causa: -			
	2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00			
	3)	-	-	00						
Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtd. Meses
	Jan 2.133,13		Mai 2.055,00		Set 2.096,10		Férias Indenizadas:		0,00	
	Fev 1.787,22		Jun 2.055,00		Out 2.096,10		Multa FGTS:		0,00	
	Mar 2.055,00		Jul 2.055,00		Nov 2.096,10		Banco de Horas:		0,00	
	Abr 2.055,00		Ago 2.096,10		Dez 2.389,10		Reajuste Coletivo:		0,00	
	13º Adiantamento 07	1.027,50	13º Parcela Final 12	1.068,60			Gratificações:		0,00	
Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical			Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical			Valor Total	
	Sindical			0,00		Confederativa			0,00	
	Associativa 1			0,00		Assistencial			0,00	
	Associativa 2			0,00		Sindicalizado: Não				
Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:					
	Não	Não	Não		Não					

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019 05 757

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

CEI Vinc./CNO:

CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 125.42987.44.2

Nome: LIDIA NEUMANN SCHEWE CORSINO

Nascimento: 18/02/1970

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 899.702.849-91

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00004032

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00042

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 3

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Empregado

Admissão

Afastamento

Desligam.

Remuneração

Inf. Sindicais

Tp. Contrato

Data de Admissão: 01/02/1995

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.716,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 231210 - Professor de nível superior do ensino fundamental (primeira a quarta

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.960,52		Mai 1.716,00		Set 1.716,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.642,60		Jun 1.716,00		Out 1.716,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.716,00		Jul 1.716,00		Nov 1.716,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.716,00		Ago 1.716,00		Dez 1.955,87		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 07 858,00		13º Parcela Final 12 - 858,00				Gratificações:	0,00	

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 170.47359.69.7

Nome: RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO

Nascimento: 08/02/1969

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 899.703.229-15

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00058855

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00041

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 4

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 01/03/1995 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 3.239,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 251605 - Assistente social
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 3.700,00		Mai 3.239,00		Set 3.239,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 3.100,00		Jun 3.239,00		Out 3.239,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 3.239,00		Jul 3.239,00		Nov 3.239,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 3.239,00		Ago 3.239,00		Dez 3.691,76		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 07 1.619,50		13º Parcela Final 12 - 1.619,50				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não	

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326**ESTABELECIMENTO**

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 201.06235.40.5

Nome: JOSELENE HAIN WUTZKE

Nascimento: 27/11/1991

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 082.434.609-26

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00976813

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00003

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 47

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 01/10/2015

Tipo de Admissão 04 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da

Salário Contratual: 844,20

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 22

CBO: 513205 - Cozinheiro geral

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data: 06/01	
	1) -	-	00	0000		Causa: 90 - Desligamento por Acordo entre empregado e	
	2) -	-	00			Aviso Prévio: 253,26	
	3) -	-	00				

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 0,00		Mai 0,00		Set 0,00		Férias Indenizadas:	1.125,60	
	Fev 0,00		Jun 0,00		Out 0,00		Multa FGTS:	1.270,66	
	Mar 0,00		Jul 0,00		Nov 0,00		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 0,00		Ago 0,00		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	- 0,00		13º Parcela Final	- 0,00		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total
	Sindical		0,00	Confederativa		0,00
	Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
	Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326**ESTABELECIMENTO**CNPJ/CAEPF/CEI/ **75.951.285/0001-45****CREA:**Prefixo: **00****Total de Vínculos:**

41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

CENTRO SOCI

Razão Social: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN****VÍNCULO**PIS/PASEP/NIT **162.39023.62.1**Nome: **JULIANA APARECIDA DE SANT ANA**

Empregado

Nascimento: 30/04/1990

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 076.047.799-05

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 02023438

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00002

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 65

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 01/02/2014

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 2.024,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 231315 - Professor de educação física do ensino fundamental

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data:

Causa: -

Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 2.101,30		Mai 2.024,00		Set 2.024,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.760,55		Jun 2.024,00		Out 2.024,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 2.024,00		Jul 2.024,00		Nov 2.024,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 2.024,00		Ago 2.024,00		Dez 2.306,92		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 07 1.012,00		13º Parcela Final 12 - 1.012,00				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 212.81787.57.6

Nome: ISABELA CASTANHO FERREIRA

Nascimento: 14/01/1996

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 101.933.739-71

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 05757462

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00040

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 66

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 01/02/2014

Tipo de Admissão 01 - Admissão de empregado no primeiro emprego ou nomeação de

Salário Contratual: 900,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 36

CBO: 371410 - Recreador

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 948,87		Mai 900,00		Set 900,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 834,75		Jun 900,00		Out 900,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 900,00		Jul 900,00		Nov 900,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 900,00		Ago 900,00		Dez 1.025,81		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 07 450,00		13º Parcela Final 12 - 450,00				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado: Não	

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 121.96850.19.7

Nome: CLAUDETE ROSIN MACHADO

Nascimento: 27/11/1967

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 663.764.599-00

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00888054

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00001

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 70

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 12/08/2014

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.902,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 231105 - Professor de nível superior na educação infantil (quatro a seis anos)

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam. Data: 18/12
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do
Aviso Prévio: 0,00

	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.973,95		Mai	1.902,00	Set	1.902,00	Férias Indenizadas:	2.536,00	
Fev	1.653,85		Jun	1.902,00	Out	1.902,00	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.902,00		Jul	1.902,00	Nov	1.902,00	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.902,00		Ago	1.902,00	Dez	1.104,39	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	951,00	13º Parcela Final	12	951,00		Gratificações:	0,00	

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
				Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 124.78066.47.7

Nome: MARLI DALLANORA ZANIN

Empregado

Nascimento: 25/11/1969

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 787.143.469-15

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00068802

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00042

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 72

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 22/01/2015

Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.345,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 514225 - Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:

Causa: -

Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.515,81		Mai	1.345,00	Set	1.345,00	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.270,00		Jun	1.345,00	Out	1.345,00	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.345,00		Jul	1.345,00	Nov	1.345,00	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.345,00		Ago	1.345,00	Dez	1.533,01	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	672,50	13º Parcela Final	12	672,50		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 207.63576.88.8

Nome: SABRINA BISPO BARROS

Nascimento: 28/11/1991

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 080.893.449-09

Sexo: F

Raça/Cor: 8 - Parda

Carteira de Trabalho: 03715545

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00020

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 81

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Empregado

Data de Admissão: 01/10/2015

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.871,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 23

CBO: 231105 - Professor de nível superior na educação infantil (quatro a seis anos)

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Admissão

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:

Causa: -

Aviso Prévio: 0,00

Afastamento

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.942,10		Mai 1.871,00		Set 1.871,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.627,17		Jun 1.871,00		Out 1.871,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.871,00		Jul 1.871,00		Nov 1.871,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.871,00		Ago 1.871,00		Dez 2.132,54		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 10 935,50		13º Parcela Final 12 - 935,50				Gratificações:	0,00	

Remuneração

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial: Trabalho Intermitente: Teletrabalho:

Não

Não

Não

Indicador:

Indicador Menor Aprendiz Grávida:

Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 203.39830.94.2

Nome: JAQUELINE KATIA ENZ

Nascimento: 15/09/1986

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 064.677.329-10

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 08384150

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00010

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 85

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão	Data de Admissão:	01/03/2016	Tipo de Admissão:	02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
	Salário Contratual:	1.857,00	Tipo Salário:	1 - Mensal
	Horas Semanais:	44	CBO:	231110 - Professor de nível superior na educação infantil (zero a três anos)
	Tipo de Vínculo:	10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará:	Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
	1)	-	-	00		0000	Causa: -
	2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
	3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 1.928,18		Mai 1.857,00		Set 1.857,00		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 1.615,50		Jun 1.857,00		Out 1.857,00		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 1.857,00		Jul 1.857,00		Nov 1.857,00		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 1.857,00		Ago 1.857,00		Dez 2.116,58		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	10 928,50	13º Parcela Final	12 - 928,50			Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Sindical	0,00	Confederativa	0,00
	Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
	Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa: CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 121.78743.59.7

Nome: EDNA PEDROSO FERREIRA

Nascimento: 12/09/1968

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 325.591.602-00

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 00014498

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00052

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 86

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Empregado
Admissão

Data de Admissão: 17/05/2016

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 892,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 22

CBO: 515305 - Educador social

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.019,12		Mai 892,00		Set 892,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 853,86		Jun 892,00		Out 892,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 892,00		Jul 892,00		Nov 892,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 892,00		Ago 892,00		Dez 1.016,69		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 07 446,00		13º Parcela Final 12 - 446,00				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado: Não	

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

787

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ **75.951.285/0001-45**
Razão Social: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: **41**
CEI Vinc./CNO:
Para uso da empresa: **CENTRO SOCI**

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT **153.10530.27.8**

Nome: **SAMANTA WEYH FRANKE WUTZKE**

Nascimento: 12/08/1995
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não deficiente
Local de Trabalho: -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 9 - Não Informado
Ano de Chegada: -

CPF: 063.481.519-99
Carteira de Trabalho: 09292678
Série CTPS: 00030
Para uso da empresa: 92

Data de Admissão: 15/08/2016 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 875,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 22 CBO: 515305 - Educador social
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.000,07		Mai	875,00	Set	875,00	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	837,90		Jun	875,00	Out	875,00	Multa FGTS:	0,00	
Mar	875,00		Jul	875,00	Nov	875,00	Banco de Horas:	0,00	
Abr	875,00		Ago	875,00	Dez	997,31	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	437,50	13º Parcela Final	12	437,50		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 207.63591.01.1

Nome: ANNA PAULA ZABLOCKI

Nascimento: 11/04/1995

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 098.193.969-48

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 07924504

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00030

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 94

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 24/10/2016

Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.857,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 231210 - Professor de nível superior do ensino fundamental (primeira a quarta

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:

Causa: -

Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.928,18		Mai 2.135,55		Set 2.135,55		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.857,83		Jun 2.135,55		Out 2.135,55		Multa FGTS:	0,00	
Mar 2.135,55		Jul 2.135,55		Nov 2.135,55		Banco de Horas:	0,00	
Abr 2.135,55		Ago 2.135,55		Dez 2.434,07		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 07 1.067,78		13º Parcela Final 12 - 1.067,77				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 127.48085.49.5

Nome: DANUBIA CRISTINA PORTOLAN

Nascimento: 25/07/1981

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 033.535.059-38

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 00042461

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00054

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 95

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 01/12/2016 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 7,85 Tipo Salário: 5 - Horário
Horas Semanais: 44 CBO: 521110 - Vendedor de comércio varejista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.123,38		Mai	851,73	Set	685,90	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.090,43		Jun	1.016,78	Out	690,08	Multa FGTS:	0,00	
Mar	842,08		Jul	876,34	Nov	920,71	Banco de Horas:	0,00	
Abr	921,35		Ago	896,34	Dez	986,78	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	472,55	13º Parcela Final	12	447,15		Gratificações:	0,00	

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
				Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

00 770

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

41

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

CENTRO SOCI

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 126.92850.52.3

Nome: PATRICIA BATTISTELLA DA SILVA

Nascimento: 17/03/1981

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 006.803.349-47

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 00049322

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00057

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 96

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 01/04/2017 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.857,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 231205 - Professor da educação de jovens e adultos do ensino fundamental
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.101,30		Mai	1.857,00	Set	1.857,00	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.760,55		Jun	1.857,00	Out	1.857,00	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.857,00		Jul	1.857,00	Nov	1.857,00	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.857,00		Ago	1.857,00	Dez	2.116,58	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	07	928,50	13º Parcela Final	12	928,50		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
				Não

DECLARAÇÃO DE NÃO INADIMPLÊNCIA

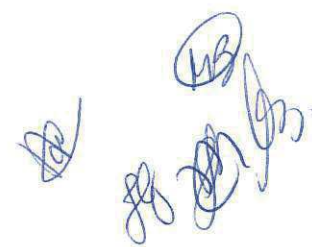
Eu, JOSÉ ALVES DE SOUZA portador da CI nº 4.279.456-2 , órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 603.009.739-34, ocupante do cargo de presidente do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, inscrita no CNPJ nº 75.951,285/0001-45, sediada à Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera no município de Toledo/PR, **DECLARO**, que a Entidade não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão o entidade da administração pública direta, indireta, federal, estadual e municipal.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 15 de Maio de 2020.



JOSE ALVES DE SOUZA
Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**ATA Nº. 074****1- DATA, PRESENTES, ABERTURA, LEITURA DA ATA ANTERIOR**

Aos (17) dezessete dias do mês de abril do ano de 2017, as 20 horas nas dependências do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, situado à Rua Leon Diniz, 320, Jardim Pancera, na cidade de Toledo, estado do Paraná, realizou-se em primeira convocação a Assembleia Geral Ordinária da instituição, atendendo convocação enviada aos associados em 05 de abril de 2017, estando presentes os seguintes membros associados: JOSE ALVES DE SOUZA (presidente), REGINALDO RUELA CHAVES (vice presidente), JOSE SANTANA (1º secretário), HUGO FERNANDO QUEIROZ BALESTRI (2º secretário), GERCIO REMONTI (1º tesoureiro), LUIZ GUSTAVO MANGANIELLO (2º tesoureiro), IVAIR GERHARD WINTER (conselho fiscal), LEONARDO FRANCISCO MANI (conselho consultivo), ONOFRE BATISTA DA SILVA (conselho consultivo), OTMAR PLEC (membro da Igreja Evangélica Livre de Toledo), SALMO CARVALHO (membro da Igreja Evangélica Livre de Toledo), ROBERTO RENATO WELZEL FILHO (membro da Igreja Evangélica Livre de Toledo), HÉLDER JÚNIOR ZIBETTI (membro da Igreja Evangélica Livre de Toledo), JULIANO CORDEIRO (membro da Igreja Evangélica Livre de Toledo) e LINEU WUTZKE (diretor executivo). O presidente José Alves de Souza deu abertura aos trabalhos desta assembleia com uma palavra de saudação. Em seguida solicitou que Leonardo Francisco Mani dirigisse uma palavra de oração. Na sequência foi feita a leitura da ata da Assembleia anterior a qual foi posta em apreciação, sendo aprovada por unanimidade sem ressalvas. Passou-se então a palavra ao Diretor Executivo Lineu Wutzke. O mesmo ressaltou a presença dos senhores Helder Júnior Zibetti e Juliano Cordeiro, destacando que os mesmos não compõem o quadro de associados. Questionados os presentes sobre a aceitação deles como associados para esta Assembleia, foram aceitos. Em sequência seguiu-se a pauta:

2-PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016

O Diretor Executivo distribuiu cópias do relatório financeiro do exercício de 2016. Em resumo foi apresentado o relatório que apontou os seguintes números finais: Total de receitas R\$ 1.135.596,84 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos). Total de despesas R\$ 961.671,17 (novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e dezessete centavos). Superávit do exercício R\$ 173.925,67 (cento e setenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos). O Diretor destacou que o superávit tem esse valor expressivo por duas razões. A primeira deve-se ao fato de a entidade ter obtido o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) via convênio com a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência-FIA, sendo que o referido convênio ainda não foi executado e o valor se encontra aplicado em conta específica no Banco do Brasil. A segunda razão do superávit expressivo deve-se ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) recebido da 1ª Vara do Trabalho de Toledo, sendo que este valor foi gasto apenas parcialmente no exercício de 2016. A maior parte se encontrava em aplicação financeira no Banco Itaú. O Sr. Lineu destacou que a principal fonte de receita do exercício foi das mensalidades escolares da Educação Infantil e o maior item das despesas refere-se a gastos com pessoal. O Sr. Lineu informou também que, para fins de transparência, o Balanço Patrimonial, o Demonstrativo de Resultados do Exercício, Notas Explicativas e demais peças contábeis estão publicadas no site da entidade. Também informou que o Demonstrativo de Resultados do Exercício foi publicado no Jornal do Oeste, edição do dia 30/03/2017. Após a explanação e esclarecimentos às dúvidas e questionamentos o Presidente solicitou o parecer do Conselho Fiscal. O representante do referido Conselho, Sr. Ivair Winter, relatou que após a análise dos documentos feita juntamente com os demais membros, reconheceu o bom andamento da entidade ressaltando a boa gerência dos recursos e aplicações dos valores, elaborando um parecer favorável de aprovação das contas. Foi feita uma proposta de aprovação do relatório financeiro do exercício de 2016 que foi aceita. Em votação o relatório foi aprovado por unanimidade. O Sr. Onofre Batista da Silva expressou seu contentamento com a Diretoria, com o Diretor Executivo e com os demais funcionários pelo trabalho zeloso e responsável em prol da entidade.



CERTIDÃO
Certifico, por meio do Selo de Autenticidade
De Atos fixado na última folha do
Documento entregue para a parte,
Doutor,

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 9408
Registrado sob Nº 231
Averbação Nº 54
Toledo-PR/28/4/2017

Lincoln Baguera de Freitas Oliveira

MARLENE RIBEIRO DE LARA
NATA DOS SANTOS NE. O



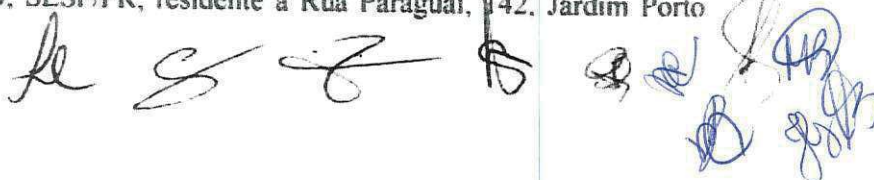
3-RELATORIO DE ATIVIDADES E ATENDIMENTOS DO ANO DE 2016

O Sr. Lineu Wutzke explicou que a entidade trabalha com duas políticas: A Educação e a Assistência Social. Em seguida fez um breve relatório ilustrado com fotos sobre as principais atividades desenvolvidas no ano de 2016 e apresentou o resumo dos atendimentos: **POLÍTICA DA EDUCAÇÃO** - Educação Infantil - Creche e Pré-Escola (crianças de 0 a 5 anos), 8 horas dia com 102 atendimentos diários. Destes, 55 (cinquenta e cinco) eram pagantes e 47 (quarenta e sete) bolsistas integrais. **POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Programa Ocupacional Alternativo (crianças e adolescentes de 6 a 15 anos) 4 horas dia, 85 atendimentos diários. Programa de Apoio a Famílias, com 150 (cento e cinquenta) famílias para diversos encaminhamentos e encontros eventuais e Programa da Terceira Idade com 20 (vinte) atendimentos semanais. Também apresentou o Programa Adolescente Aprendiz desenvolvido em parceria com a Associação de Educação Familiar e Social do Paraná de Curitiba, tendo 03 adolescentes trabalhando na Copel e 03 no Banco do Brasil e 02 na Justiça Federal. Estes uma vez por semana recebem instrução de auxiliar de serviços administrativos e auxiliar em serviços bancários na instituição e nos outros dias da semana fazem a parte prática nas empresas. O Diretor destacou também que foram realizadas melhorias, como pinturas, construção de cobertura para a entrada de duas salas de atendimento, reforma da cerca de arame farpado, dentre outras. As referidas melhorias visam garantir a continuidade da qualidade nos atendimentos. O Diretor pontuou também que devido a existência de demanda para o ensino fundamental séries iniciais, a Diretoria autorizou a realização de estudos para oferecer essa modalidade a partir do ano de 2018. Disse que foi realizada consulta nesse sentido junto ao Núcleo Regional de Ensino, que se mostrou interessado em que a instituição dê sequência na ideia. O ensino fundamental séries iniciais seria implantado gradativamente, sendo o primeiro ano oferecido já em 2018, mas para conseguir aprovação pelo Núcleo de Ensino é necessário, dentre muitos outros documentos, apresentar projeto arquitetônico que demonstre o plano de construção de novas salas de aula, sede administrativa e área coberta. O Diretor ressaltou que a equipe técnico-pedagógica está elaborando o plano para o ensino séries iniciais e que o apresentará à Diretoria, que por sua vez deverá realizar consulta à Missão Evangélica Independente do Brasil, proprietária do terreno onde a Aldeia Betsda está situada, no sentido de tentar viabilizar alguma forma de captação dos recursos necessários para a futura construção. O Sr. Reginaldo Chaves sugeriu a aprovação do relatório de atividades e atendimentos de 2016, que foi aceito por todos, com louvores ao Diretor Lineu pelo bom trabalho e desempenho na direção da instituição. O Sr. Lineu agradeceu pelos votos de confiança ressaltando a grande responsabilidade que tem sido administrar a instituição.

4-ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, CONSELHO CONSULTIVO E CONSELHO FISCAL

O Sr. José Alves de Souza, Presidente da entidade agradeceu aos membros da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal pelo trabalho realizado na gestão 2013/2017. Em seguida a Assembleia designou por unanimidade o Sr. Lineu Wutzke para que conduzisse o processo de eleição. O Diretor agradeceu a todas as pessoas que participaram ao longo dos anos das diretorias e conselhos e que ajudaram a construir e consolidar a Aldeia Betsda no que ela representa hoje. Agradeceu em especial ao Sr. Onofre Batista da Silva, que foi presidente por dois mandatos, sendo o primeiro brasileiro a assumir a presidência depois da saída dos missionários alemães. Em seguida o Diretor Lineu esclareceu que a composição da nova chapa foi um trabalho realizado pela Diretoria que hoje deixa o mandato juntamente com o Diretor Executivo. Como resultado desse trabalho foi apresentada a seguinte chapa para a Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal:

DIRETORIA: Presidente **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, aposentado, CPF 603.009.739-34, Carteira de Identidade RG 4.279.456-2, SESP/PR, residente à Rua Japão, 867, Jardim Bandeirantes, Toledo-PR; Vice-presidente **LAURETO JUNHO MEDEIROS MARQUES**, brasileiro, casado, aposentado, CPF 554.612.719-87, Carteira de Identidade RG 4.008.790-7, SESP/PR, residente à Rua Borges de Medeiros, 1820 - Ap. 401, Vila Industrial, Toledo-PR; 1º Secretário **JOSÉ SANTANA**, brasileiro, casado, assistente administrativo, CPF 488.407.859-49, Carteira de Identidade RG 4.407.175-4, SESP/PR, residente à Rua Santos Dumont, 2060 apto 122, Centro, Toledo-PR; 2º Secretário: **JULIANO CORDEIRO**, brasileiro, professor, CPF 744.884.309-53, Carteira de Identidade RG 5.192.959-4, SESP/PR, residente à Rua Paraguai, 142, Jardim Porto



CERTIDÃO
Certifico o V. Seio de Autenticidade
De Atos inserido na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 9468

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 54

Toledo-PR 28/4/2017

Lincoln Bugdara de Freitas Oliveira

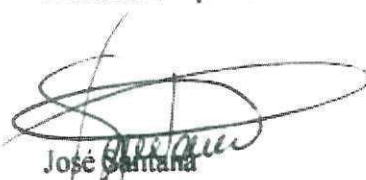
MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO

[Handwritten signatures and initials]

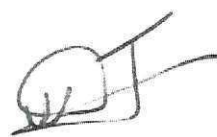
Alegre, Toledo-PR; 1º **Tesoureiro GERCIO REMONTI**, brasileiro, casado, farmacêutico, CPF 761.667.089-04, Carteira de Identidade RG 4.516.414-4, SSP/PR, residente à Rua Guaira, 1806, Jardim Pancera, Toledo-PR; 2º **Tesoureiro HELDER JUNIOR ZIBETTI**, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, CPF 032.512.139-70, Carteira de Identidade RG 7.593.154-9, SESP/PR, residente à Rua Piratini, 1597-b, Centro, Toledo/PR; **CONSELHO CONSULTIVO: ANTÔNIO MARCOS BARBOSA FIALHO**, brasileiro, casado, cabeleireiro, CPF 628.200.019-04, Carteira de Identidade RG 4.650.300-7, SESP/PR, residente à Rua Almirante Barroso, 3132 Apto. 32, Centro, Toledo-PR; **HUGO FERNANDO QUEIROZ BALESTRI**, brasileiro, casado, pastor evangélico, CPF 023.108.651-25, Carteira de Identidade RG 1.918.822-6 SESP/MT, residente à Rua Guarani, 1916 Apto. 3, Jardim La Salle, Toledo/PR; **LEONARDO FRANCISCO MANI**, brasileiro, casado, administrador, CPF 004.302.949-30, Carteira de Identidade RG 3.885.492 SSP/SC, residente à Rua 13 de abril 1234, esquina com Rua Olavo Bilac, Vila Industrial, Toledo/PR; **LUIZ GUSTAVO MANGANIELLO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, CPF 046.424.708-08, Carteira de Identidade RG 8.683.374-1 SESP/SP, residente à Rua Dr. Osvaldo Silveira, 328, Vila Industrial, Toledo/PR; **REGINALDO RUELA CHAVES**, brasileiro, casado, gerente administrativo, CPF 588.617.009-00, Carteira de Identidade RG 4.738.324-2, SESP/PR, residente à Av. Largo São Vicente de Paulo, 1382 Apto-03 Centro, Toledo-PR. **CONSELHO FISCAL: IVAIR GERHARD WINTER**, brasileiro, casado, Escriturário, CPF 119.534.069-15, Carteira de Identidade RG 1.162.047 SESP/Pr, residente à rua Emiliano Perneta, nº 591, Vila Industrial, Toledo/Pr; **LUIZ FERNANDO PRADO**, brasileiro, casado, Arquiteto, CPF 036.225.319-67, Carteira de Identidade RG 5.991.123-6 SESP/PR, residente à Rua Maringá, 2061, jardim La Salle, Toledo/Pr; **OTMAR PLEC**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, CPF 932.661.038-15, Carteira de Identidade RG 7.156.504-8, SESP/SP, residente à rua Balduino Thilke, nº 782 Apto. 202, Centro, Toledo/Pr; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: ROBERTO RENATO WELZEL FILHO**, brasileiro, solteiro, Desenvolvedor de Sistemas, CPF 063.977.419-90, Carteira de Identidade RG 9.772.915-8, SESP/PR, residente à Rua Leonir Giarreta nº 58, Apto 01, Vila Becker, Toledo-PR; **SALMO CARVALHO**, brasileiro, casado, Agente de Passagens e Encomendas, CPF 574.841.129-68, Carteira de Identidade RG 3.330.219-3, SESP/PR, residente à Rua General Daltro Filho, 121, Jardim Gisele, Toledo/PR; **VALDEMIR MEKELBURG**, brasileiro, casado, Comerciante, CPF 663.053.309-72, Carteira de Identidade RG 4.612.009-4 SESP/PR, residente à Rua Garibaldi, 1095, Centro, Toledo/PR. Apresentada a chapa, o Sr. Lineu perguntou sobre a forma de votação. Decidiu-se que seria por aclamação e votada a chapa toda, ou seja, com a nova Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal conforme acima apresentada. Colocada em votação a chapa foi eleita por unanimidade. Em seguida, o presidente reeleito, Sr. Jose Alves de Souza fez um breve comentário dando as boas-vindas aos novos componentes da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal. Concluindo os trabalhos desta assembleia o Sr. Otmar Plec fez uma oração por todos os membros eleitos.

5- ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, as vinte e duas horas encerrou-se a presente Assembleia, e eu José Santana, 1º Secretário, lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros da Diretoria.

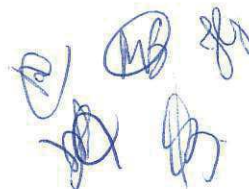

José Santana
1º Secretário


José Alves de Souza
Presidente









Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 9468

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 54

Toledo-PR 25/4/2017

Lincoln Buguiera de Freitas Oliveira

MARIENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

HkshU.MYJfU.HzFkn

Controle

XRIjH.QALMf

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

**RELAÇÃO QUALIFICADA DA DIRETORIA DO CENTRO SOCIAL E
EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**

Presidente JOSÉ ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, aposentado, CPF 603.009.739-34, Carteira de Identidade RG 4.279.456-2, SESP/PR, residente à Rua Japão, 867, Jardim Bandeirantes, Toledo-PR;

Vice-presidente LAURETO JUNHO MEDEIROS MARQUES, brasileiro, casado, aposentado, CPF 554.612.719-87, Carteira de Identidade RG 4.008.790-7, SESP/PR, residente à Rua Borges de Medeiros, 1820 - Ap. 401, Vila Industrial, Toledo-PR;

1º Secretário JOSÉ SANTANA, brasileiro, casado, assistente administrativo, CPF 488.407.859-49, Carteira de Identidade RG 4.407.175-4, SESP/PR, residente à Rua Santos Dumont, 2060 apto 122, Centro, Toledo-PR;

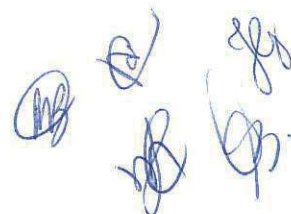
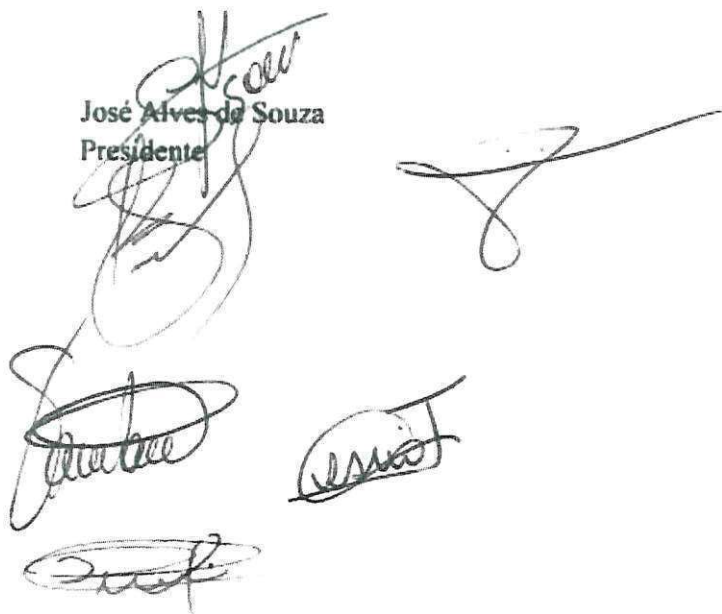
2º Secretário: JULIANO CORDEIRO, brasileiro, professor, CPF 744.884.309-53, Carteira de Identidade RG 5.192.959-4, SESP/PR, residente à Rua Paraguai, 142, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR;

1º Tesoureiro GERCIO REMONTI, brasileiro, casado, farmacêutico, CPF 761.667.089-04, Carteira de Identidade RG 4.516.414-4, SSP/PR, residente à Rua Guaira, 1806, Jardim Pancera, Toledo-PR;

2º Tesoureiro HELDER JUNIOR ZIBETTI, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, CPF 032.512.139-70, Carteira de Identidade RG 7.593.154-9, SESP/PR, residente à Rua Piratini, 1597-b, Centro, Toledo/PR

Toledo/PR, em 17 de abril de 2017

José Alves de Souza
Presidente



CERTIFICADO
 Certifico que o Selo de Autenticidade
 De Atos anexado na última folha do
 Documento entregue para a parte
 Original.

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Protocolado sob Nº 9468
 Registrado sob Nº 231
 Averbação Nº 64
 Toledo-PR 28/4/2017

Lincoln Buquera da Freitas Oliveira

MARLENE PEREIRO DE LARA
 KATIA DOS SANTOS MELO

[Handwritten signatures]

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

ATA Nº. 077

1- DATA, PRESENTES, ABERTURA, LEITURA DA ATA ANTERIOR

Aos (28) vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2019, às 20:45 nas dependências do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, situado à Rua Leon Diniz, 320, Jardim Pancera, na cidade de Toledo, estado do Paraná, realizou-se em primeira convocação a Assembleia Geral Extraordinária da Entidade, atendendo convocação publicada no Jornal do Oeste de 18 e 19 de maio de 2019, estando presentes os seguintes membros associados: JOSÉ ALVES DE SOUZA (Presidente), JOSÉ SANTANA (1º Secretário), GÉRCIO REMONTI (1º Tesoureiro), HÉLDER JÚNIOR ZIBETTI (2º Tesoureiro), LEONARDO FRANCISCO MANI (conselho consultivo), HUGO FERNANDO QUEIROZ BALESTRI (conselho consultivo), IVAIR GERHARD WINTER (representante da Igreja Evangélica Livre de Toledo e representante do Conselho Fiscal), ONOFRE BATISTA DA SILVA (representante da Igreja Evangélica Livre de Toledo), VALMIR PROCKSCH (representante da Igreja Evangélica Livre de Toledo), OTMAR PLEC (representante da Igreja Evangélica Livre de Toledo), SALMO CARVALHO (representante da Igreja Evangélica Livre de Toledo), VALDEMIR MEKELBURG (representante da Igreja Evangélica Livre de Toledo), NELSON ALLES (representante da MEIB – Missão Evangélica Independente do Brasil) e LINEU WUTZKE (Diretor Executivo). Também estiveram presentes na condição de convidados os Senhores ALVIN KLEINSCHMIDT, GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZE e HIALMAR MARC D'HASE, todos membros da Igreja Evangélica Livre de Toledo. O Presidente José Alves de Souza deu abertura aos trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária dizendo que a mesma foi convocada especificamente para tratar de dois assuntos:

1 – ELEIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO CONSULTIVO

– O Presidente explicou que pelo fato de haver vacância no cargo de Vice-Presidente, uma vez que o Sr. Laureto que ocupava o cargo mudou-se para a cidade de Sinop-MT, deverá se eleger um novo. O Presidente também informou que o 2º Secretário Sr. Juliano Cordeiro enviou carta de renúncia ao cargo devido a problemas de horários disponíveis para participar das reuniões e atividades da Diretoria, assim como o Conselheiro Consultivo Sr. Hugo Balestri também está com dificuldades para participar. Na última reunião da Diretoria foram levantados alguns nomes que eventualmente pudessem ocupar estes cargos. O Presidente e o Diretor Executivo foram encarregados de conversar com estas pessoas. Desta forma estão sendo sugeridos como candidatos os seguintes nomes e os seus respectivos cargos: ALVIN KLEINSCHMIDT para Vice-Presidente, GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZE para 2º Secretário e HIALMAR MARC D'HASE para o Conselho Consultivo. O Sr. Onofre Batista da Silva propôs a aceitação destes nomes como candidatos e a proposta foi aceita pela Assembleia. Logo em seguida o Presidente José Alves de Souza pôs os nomes em votação, sendo que foram eleitos por unanimidade. O Presidente agradeceu o trabalho dos que deixaram as funções e deu as boas vindas aos novos. Após esse processo eleitoral de substituição de nomes na Diretoria e Conselho Consultivo, passa a vigorar a nova configuração como segue: **DIRETORIA: Presidente JOSÉ ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, aposentado, CPF 603.009.739-34, Carteira de Identidade RG 4.279.456-2, SESP/PR, residente à Rua Japão, 867, Jardim Bandeirantes, Toledo-PR;

Vice-presidente ALVIN KLEINSCHMIDT, brasileiro, casado, Analista de Recursos Humanos, CPF 066.459.949-40, Carteira de Identidade RG 8.380.502-1, residente à Rua Almirante Tamandaré, 817, apto. 1, Centro, Toledo-PR. **1º Secretário JOSÉ SANTANA**, brasileiro, casado, assistente administrativo, CPF 488.407.859-49, Carteira de Identidade RG 4.407.175-4, SESP/PR, residente à Rua Santos Dumont, 2060 apto 122, Centro, Toledo-PR; **2º Secretário: GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZE**, brasileiro, cirurgião dentista, CPF 069.850.349-00, Carteira de Identidade RG 37.781.302-3, SESP/SP, residente à Rua Sarandi, 175, Centro, Toledo-PR; **1º Tesoureiro GERCIO REMONTI**, brasileiro, casado, farmacêutico, CPF 761.667.089-04, Carteira de Identidade RG 4.516.414-4, SSP/PR, residente à Rua Guaira, 1806, Jardim Pancera, Toledo-PR; **2º Tesoureiro HELDER JUNIOR ZIBETTI**, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, CPF 032.512.139-70, Carteira de Identidade RG 7.593.154-9, SESP/PR, residente à Rua Piratini, 1597-b, Centro, Toledo/PR; **CONSELHO CONSULTIVO: ANTÔNIO MARCOS BARBOSA FIALHO**,

brasileiro, casado, cabeleireiro, CPF 628.200.019-04, Carteira de Identidade RG 4.650.300-7, SESP/PR, residente à Rua Almirante Barroso, 3132 Apto. 32, Centro, Toledo-PR;

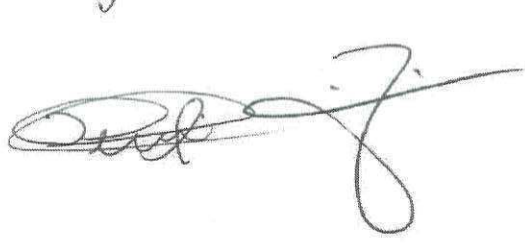
LEONARDO FRANCISCO MANI, brasileiro, casado, administrador, CPF 004.302.949-30, Carteira de Identidade RG 3.885.492 SSP/SC, residente à Rua 13 de abril 1234, esquina com Rua Olavo Bilac, Vila Industrial, Toledo/PR; **LUIZ GUSTAVO MANGANIELLO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, CPF 046.424.708-08, Carteira de Identidade RG 8.683.374-1 SESP/SP, residente à Rua Dr. Osvaldo Silveira, 328, Vila Industrial, Toledo/PR; **REGINALDO RUELA CHAVES**, brasileiro, casado, gerente administrativo, CPF 588.617.009-00, Carteira de Identidade RG 4.738.324-2, SESP/PR, residente à Av. Largo São Vicente de Paulo, 1382 Apto-03 Centro, Toledo-PR. **HIALMAR MARC D'HAESE**, belga, editor, CPF 232.658.769-34, RNE W430134-A, residente à Rua Três de Outubro, 430, Vila Industrial, Toledo-PR. O Conselho Fiscal permanece inalterado. 2.

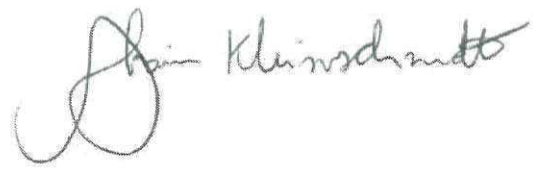
2. ASSUNTOS GERAIS – O Presidente José Alves falou sobre o andamento do processo de desmembramento dos terrenos de frente para a Rua Costa e Silva. Disse que a documentação teve que ser revisada, pois havia algumas inadequações no projeto da arquiteta. Agora feitas as correções foi novamente encaminhado e aguardamos a aprovação. Ainda sobre a questão dos terrenos, o Sr. Onofre questionou porque não foi solicitado junto a Prefeitura a doação da área institucional. Segundo o Presidente José Alves, o pedido foi realizado, inclusive em conversa com o Prefeito, mas a legislação atual não permite tal doação. Poderia se formalizar um compromisso de doação futura de alguma área equivalente, mas que acarretaria um compromisso de longo prazo que de uma ou outra maneira teria que ser resolvido no futuro. Também houve questionamento sobre a reserva de terrenos para a Allianz Mission. Foi dito que a reserva se deve a futura utilização em algum projeto da Missão, mas que não há até o momento nenhuma definição sobre o destino dos mesmos. O Presidente também falou sobre o andamento das vendas dos terrenos, cujos recursos serão usados para a construção da Escola, reforma da parte administrativa, do refeitório e do barracão destinado a Assistência Social. Disse que já tem três terrenos pré-vendidos apenas aguardando a matrícula do Registro de Imóveis. Outro assunto abordado foi a cobertura da quadra esportiva. Foi esclarecido aos participantes da necessidade da cobertura da quadra de esporte, pois com a expansão das atividades haverá a demanda por um espaço maior com cobertura. Há uma verba disponível da Justiça do Trabalho, designada pelo Ministério Público do Trabalho de Cascavel, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que pode ser usada como parte dos custos para a cobertura da quadra, que foi orçada em R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais). O Sr. Helder questionou se existe a possibilidade de outras parcelas da Justiça do Trabalho. Segundo o Diretor Lineu, não há previsão de outra verba desta fonte, mas no decorrer do projeto da cobertura poderão ser buscadas outras fontes de recursos que podem vir a ajudar no custo. Caso contrário, o restante dos custos serão cobertos com recursos próprios. O Diretor Lineu também explicou que deste agosto de 2018, houveram algumas mudanças no organograma da Instituição. A Coordenação Pedagógica que até então era a mesma para a Educação e Assistência Social, foi separada. Agora há uma coordenação pedagógica para cada área. O cargo de Coordenador de Projetos foi substituído pelo cargo de Assistente Comercial. Atualmente as áreas de gestão da Instituição são: Diretor Executivo, Gestor Administrativo, Diretor da Escola, Gestor da área da Assistência Social e Gestor dos Serviços de Apoio. Os cargos de Gestor Administrativo e Gestor dos Serviços de Apoio não possuem um titular efetivo, mas são acumulados pelo Diretor Executivo e Diretor da Escola, respectivamente. No segundo escalão estão os seguintes cargos: Coordenador Pedagógico da Educação, Coordenador Pedagógico da Assistência Social, Assistente Financeiro, Assistente Comercial e Coordenador dos Serviços de Nutrição e Alimentação. O Sr. Nelson Alles, quis saber, caso o Diretor Lineu tiver que se ausentar por algum período se a instituição está preparada para seguir com os trabalhos. Segundo o Diretor Executivo, sim, pois as pessoas que ocupam os cargos acima mencionados são competentes e comprometidas. A distribuição das tarefas pelos respectivos cargos facilita o trabalho de todos e não cria dependência de apenas uma pessoa. O Diretor Lineu finalizou dizendo que há uma preocupação na formação de pessoas que possam futuramente assumir cargos de liderança. Finalmente o Diretor Lineu falou de uma ação desenvolvida pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento na Praça Willy Barth, no dia 17 de maio. Foi uma ação para lembrar do Dia Nacional de Combate à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que é 18 de maio. As crianças e adolescentes juntamente com as educadoras, com a coordenadora pedagógica, a

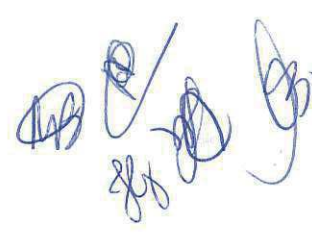
assistente social, a assistente comercial e o diretor executivo, contando com a presença e apoio da Guarda Municipal e do Conselho Tutelar, realizaram abordagem e panfletagem na Praça e nas ruas do seu entorno. Foi um evento que teve a cobertura e boa repercussão na mídia local. Sem mais assuntos a serem tratados, às 21:40 encerrou-se a Assembleia. Para constar, eu, 1º Secretário José Santana, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente.


José Santana
1º Secretário


José Alves de Souza
Presidente


João Kleinschmidt



**RELAÇÃO QUALIFICADA DA DIRETORIA DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL
ALDEIA INFANTIL BETESDA – MANDATO 2017 A 2021, COM ALTERAÇÕES
REALIZADAS EM 2019**

Presidente JOSÉ ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, aposentado, CPF 603.009.739-34, Carteira de Identidade RG 4.279.456-2, SESP/PR, residente à Rua Japão, 867, Jardim Bandeirantes, Toledo-PR;

Vice-presidente ALVIN KLEINSCHMIDT, brasileiro, casado, Analista de Recursos Humanos, CPF 066.459.949-40, Carteira de Identidade RG 8.380.502-1, residente à Rua Almirante Tamandaré, 817, apto. 1, Centro, Toledo-PR.

1º Secretário JOSÉ SANTANA, brasileiro, casado, assistente administrativo, CPF 488.407.859-49, Carteira de Identidade RG 4.407.175-4, SESP/PR, residente à Rua Santos Dumont, 2060 apto 122, Centro, Toledo-PR;

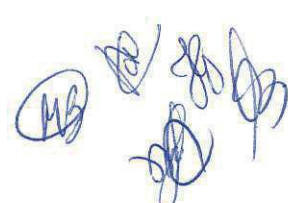
2º Secretário; GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZE, brasileiro, cirurgião dentista, CPF 069.850.349-00, Carteira de Identidade RG 37.781.302-3, SESP/SP, residente à Rua Sarandi, 175, Centro, Toledo-PR;

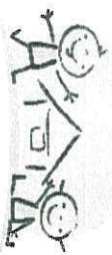
1º Tesoureiro GERCIO REMONTI, brasileiro, casado, farmacêutico, CPF 761.667.089-04, Carteira de Identidade RG 4.516.414-4, SSP/PR, residente à Rua Guaira, 1806, Jardim Pancera, Toledo-PR;

2º Tesoureiro HELDER JUNIOR ZIBETTI, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, CPF 032.512.139-70, Carteira de Identidade RG 7.593.154-9, SESP/PR, residente à Rua Piratini, 1597-b, Centro, Toledo/PR.

Toledo/PR, em 28 de maio de 2019

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Presidente





ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

Nº orde m	NOME	Cargo	RG	CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL
1.	JOSE ALVES DE SOUZA	Presidente	4.279.456-2	603.009.739- 34	Rua Japão, 867 – Jd bandeirantes, Toledo/Pr	(45)99967-1106	Josesouza193@hotmail.com
2.	AL VIN KLEINSCHMIDT	Vice presidente	8380502-1	066.459.949- 40	Rua Almirante Tamandaré, 817 apto 01 - Centro	(44) 99900-3888	fásacinco1@hotmail.com
3.	JOSÉ SANTANA	1 Secretario	4.407.175-4	488.407.859- 49	Rua Santos Dumont, 2060, Apto 122, Centro, Toledo/Pr	(45)999204204	Santanecida@bol.com.br



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diriz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

4.	GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZE	2º Secretário	37.781.302-3 SESP/SP	069.850.349- 00	Rua Independência, 1899 sala 02, Centro - Toledo/PR	(45) 99938-0491	guibrandalize@hotmail.com
5.	GERCIO REMONTI	1 Tesoureiro	4.516.414-4	761.667.089- 04	Rua Formosa, 2447 - Jardim La Salle – Toledo/Pr	(45)3252-9091	Gercio-remonti@uol.com.br
6.	HELDER JUNIOR ZIBETTI	2 Tesoureiro	7.593.154-9	032.512.139- 70	Rua Piratini, 1587-b, Centro – Toledo/Pr	(45) 99933-3638	Helder@linearriacoes.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.279.456-2



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.279.456-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2015

NOME: JOSÉ ALVES DE SOUZA

FLIAÇÃO: EZIDIO ALVES DE SOUZA

MARIA LURDES DE SOUZA

NATURALIDADE: ACHATEAUBRANDPR DATA DE NASCIMENTO 25/07/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA-TOLEDOPR, DA SEDE

C.CAS=8914, LIVRO-37B, FOLHA=58

CPF: 603.009.739-34

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

8 FIMBRO PLATINADA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: JOSÉ ALVES DE SOUZA

Nº de Inscrição: 603009739-34

Data de Nascimento: 26/07/70



Esta documentação é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS, com validade para efeitos de recolhimento de impostos nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

JOSÉ ALVES DE SOUZA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 08/10/86

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PROIBIDO PLASTIFICAR

1498615939

PARANÁ

ASSINATURA DO EMISSOR: *Arkos (RAD)*

98067250975 PR912850401

LOCAL: **TOLEDO, PR**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Alvin Kleinschmidt*

DATA EMISSÃO: **17/07/2017**

OBSERVAÇÕES:

1498615939

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1498615939

REPÚBLICA ATLÂNTICA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

ALVIN KLEINSCHMIDT

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **B380502-1 PR**

CPF: **066.459.949-40**

DATA NASCIMENTO: **04/01/1988**

FILIAÇÃO: **IVO KLEINSCHMIDT**

ESTER KLEINSCHMIDT

PERMISSÃO: **AB**

CAT. HAB: **AB**

VALIDADE: **15/07/2022**

Nº REGISTRO: **04179475520**

1ª EMISSÃO: **04/09/2007**

Handwritten signatures and initials.



788

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **603.009.739-34**

Nome: **JOSE ALVES DE SOUZA**

Data de Nascimento: **26/07/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

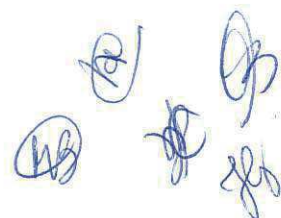
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:20:49** do dia **23/04/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A6CF.C17C.6C7E.6A66**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





COPEL
Companhia Paranaense de Energia

**Via do cliente**

Unidade Consumidora: 70246254

Nome: JOSE ALVES DE SOUZA

Endereço: R JAPAO, 867 - LT12 QD570

Data de vencimento: 07/04/2020

Valor: R\$ 260,17

Documento para pagamento impresso pelo site da Copel.

Utilize os Serviços Online - <http://www.copel.com/AgenciaWeb/>

Atendimento Copel - 0800 51 00 116



COPEL
Companhia Paranaense de Energia

**Via do estabelecimento**

Unidade Consumidora: 70246254

Data de vencimento: 07/04/2020

Valor: R\$ 260,17

Linha digitável: 83670000002 6 60170111000 4 00101020208 1 96515860660 2



83670000002601701110000010102020896515860660

Handwritten signatures and initials in blue ink.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

0.790



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 066.459.949-40

Nome: ALVIN KLEINSCHMIDT

Data de Nascimento: 04/01/1988

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 14/04/2005

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:21:27 do dia 23/04/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 5D08.8705.735E.18AE



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Engenharia São Engenharia Saneamento nº 1376
 CEP 90.215-000 - Curitiba - PR
 Telefone: 041.3091-45
 Telex: 504011 SANE
 E-mail: www.sane.com.br

CONTA

FONE SANEPAR 0800 - 200 - 0115

NOME DO CLIENTE: ALVIN KLEINSCHMIDT MATRÍCULA: 3099.2881
 ENDEREÇO: R. ALM. (ANTIGA) Nº 100 Nº LADO: Nº FRENTE:
 CEP: 85.901-210 LOCAL: 13.1100

ROTEIRO DE LEITURA: 028-11-02-001 27730 HIDRÔMETRO: Y19FA0498125 4-1 CAT. RES. COM. IND. UTP. POP: 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Temperatura	Cor	Oxigênio	pH	Cond. Total	Defeitos no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	109	32	109		109	
Nº Amostras Realizadas	127	127	156	157	127	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	127	127	156	157	127	

Condição: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM À LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDIÇÃO: AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2020	PAGO	PAGO										

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

	SANEPAR(R\$)
RETOATIVO RG 09/19*	1,50
RETOATIVO LS 09/19*	1,20
ATUALIZAÇÃO*	0,02

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
RES Mínimo	5	AGUA	AGUA ESGOTO
De 6 a 10m3	5	1,20	38,77 31,02
			6,00 4,80

HISTÓRICO DE CONSUMO m3

04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20
9	10	9	10	9	10	10	11	9	15	12

DIAS DE CONSUMO - DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO m3	REFERÊNCIA
30 18/03/2020	33	43	10	03/2020

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	11	10/04/2020

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA: ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
16/04/2020	44,77	35,82	2,72
			83,31

RELATÓRIO DA QUALIDADE DA ÁGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR.

*3,76% RETROATIVO A HOMOLOGAÇÃO DA AGEPAR 006/19

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 7,16

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO

EM SUA C/C - NÃO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO: 028-11-02-001-27730



MATRÍCULA: 3099.2881 REFERÊNCIA: 03/2020 VENCIMENTO: 10/04/2020 VALOR TOTAL: 83,31

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.407.175-4 DATA DE EMISSÃO 11/07/1985

NOME JOSE SANTANA

FILIAÇÃO VITORIO SANTANA
ORVALINA DE BORBA SANTANA

NATURALIDADE FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 12/03/1961

DOO ORIGEM CONARCA-TOLEDO/PR DA SEDE

C.CAS 4188, LIVRO-20, FOLHA 600

CPF 488.407.859-49

ASSINATURA [Signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten signatures and initials in blue ink.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

6 794



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **488.407.859-49**

Nome: **JOSE SANTANA**

Data de Nascimento: **12/03/1961**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:22:04** do dia **23/04/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **17C5.00A6.1FAB.CE45**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



COPEL
Companhia Paranaense de Energia

**Via do cliente**

Unidade Consumidora: 11572825

Nome: JOSE SANTANA

Endereço: R SANTOS DUMONT, 2060 - AP 0122 12A

Data de vencimento: 09/04/2020

Valor: R\$ 380,12

Documento para pagamento impresso pelo site da Copel.

Utilize os Serviços Online - <http://www.copel.com/AgenciaWeb/>

Atendimento Copel - 0800 51 00 116



COPEL
Companhia Paranaense de Energia

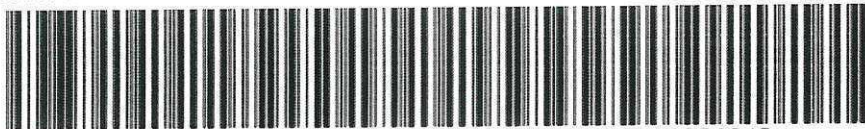
**Via do estabelecimento**

Unidade Consumidora: 11572825

Data de vencimento: 09/04/2020

Valor: R\$ 380,12

Linha digitável: 83670000003 4 80120111000 5 00101020208 1 97190356345 2



83670000003801201110000010102020897190356345

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO CUMBLETON DAUNT

703-9

POLEGAR DIREITO

SIGNATURA DO TITULAR

Guilherme Augusto Brandalize

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 37.781.302-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/ABR/2002

NOME GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZE

FILIAÇÃO EDSON LUIS BRANDALIZE

E ELIANE TEREZINHA ZIBETTI

NATURALIDADE TOLEDO -PR DATA DE NASCIMENTO 20/SET/1988

DOC ORIGEM TOLEDO PR

CM: LV.A53 /FLS.300 /N.032513

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 28/09/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição 069.850.349-00

Nome GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZE

Nascimento 20/09/1988

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15 de NOVEMBRO de 1889

[Handwritten signatures and initials]

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

0 797



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **069.850.349-00**

Nome: **GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZE**

Data de Nascimento: **20/09/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/12/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:23:07** do dia **23/04/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **4F81.21C1.AD21.85C3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

0. 798

**COPEL**
Companhia Paranaense de Energia

Via do cliente

Unidade Consumidora: 36156809
Nome: GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZE
Endereço: R SARANDI, 175 - AP 0702
Data de vencimento: 22/05/2020
Valor: R\$ 206,63
Documento para pagamento impresso pelo site da Copel.
Utilize os Serviços Online - <http://www.copel.com/AgenciaWeb/>
Atendimento Copel - 0800 51 00 116

**COPEL**
Companhia Paranaense de Energia

Via do estabelecimento

Unidade Consumidora: 36156809
Data de vencimento: 22/05/2020
Valor: R\$ 206,63
Linha digitável: 83610000002 2 06630111000 4 00101020209 9 05513712844 7



83610000002066301110000010102020905513712844

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

6 799



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **761.667.089-04**

Nome: **GERCIO REMONTI**

Data de Nascimento: **09/04/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:23:48** do dia **23/04/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8C8B.1627.AC1E.552B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Carteira, 25 de agosto de 2002

Assinatura do Titular

Assinatura do Registrado

Local e data da emissão

R.G. nº SSP/PR
4.516.414-4

C.P.F./M.F. nº
761.667.089-04

Título de Eleitor nº
451.099.506/80
Zona 129

Sec. 12

Certificado Militar nº
15 143 204236-5



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº -12693- Em 25/08/00

Portador: GERCIO REMONTI

Filiação: Luiz Remonti e Eneida Remonti

Data Nas: 09/04/70 Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Santa Helena - PR

Diplomado pela Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP

Fator Rh Positivo Em 18/01/97

Gr. Sanguíneo "O"

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.204/75

Handwritten signatures and initials in blue ink.



COPEL
Companhia Paranaense de Energia



Via do cliente

Unidade Consumidora: 100892485
Nome: GERCIO REMONTI
Endereço: R FORMOSA, 2447
Data de vencimento: 16/05/2020
Valor: R\$ 364,07

Documento para pagamento impresso pelo site da Copel.
Utilize os Serviços Online - <http://www.copel.com/AgenciaWeb/>
Atendimento Copel - 0800 51 00 116



COPEL
Companhia Paranaense de Energia



Via do estabelecimento

Unidade Consumidora: 100892485
Data de vencimento: 16/05/2020
Valor: R\$ 364,07
Linha digitável: 83670000003 4 64070111000 2 00101020209 9 08935945784 6



83670000003640701110000010102020908935945784

[Handwritten signatures]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.593.154-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/01/2016

NOME: HELDER JUNIOR ZIBETTI

FILIAÇÃO: ELDER LUIZ ZIBETTI
LEONILDA DUFFECK ZIBETTI

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/12/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASGAVEL/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=26044, LIVRO=1065, FOLHA=223

CPF: 032.512.139-70

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

2ª PRODUÇÃO PLÁSTICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
HELDER JUNIOR ZIBETTI

Nº de inscrição
032512139-70

Data de Nascimento
08/12/81

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.593.154-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

S
E
C
R
E
T
A
R
I
A

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

Emitido em: 28/03/99

[Handwritten signatures and initials]

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

6 804



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **032.512.139-70**

Nome: **HELDER JUNIOR ZIBETTI**

Data de Nascimento: **08/12/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/03/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:25:56** do dia **23/04/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **F15B.53BA.5F36.69B9**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



COPEL
Companhia Paranaense de Energia

**Via do cliente**

Unidade Consumidora: 104086998

Nome: HELDER JUNIOR ZIBETTI

Endereço: R PIRATINI, 1597 - B

Data de vencimento: 10/05/2020

Valor: R\$ 438,58

Documento para pagamento impresso pelo site da Copel.

Utilize os Serviços Online - <http://www.copel.com/AgenciaWeb/>

Atendimento Copel - 0800 51 00 116



COPEL
Companhia Paranaense de Energia

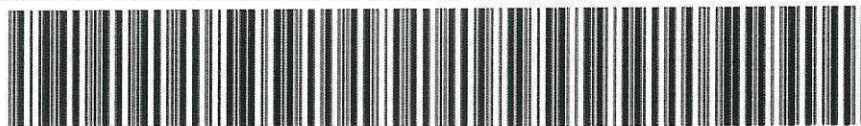
**Via do estabelecimento**

Unidade Consumidora: 104086998

Data de vencimento: 10/05/2020

Valor: R\$ 438,58

Linha digitável: 83660000004 3 38580111000 3 00101020209 9 05571509404 5



83660000004385801110000010102020905571509404





MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
76.205.806/0001-88
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 8568

O Município de Toledo, conforme protocolo n° de 17/07/2019 concede alvará de licença para localização a:

Nome

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA
CNPJ/CPF: 75.951.285/0001-45

Localização

RUA LEON DINIZ, 320 - JARDIM PANCERA CEP: 85900970 Toledo - PR

Atividades

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.
9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.
9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.
EDUCACAO INFANTIL- CRECHE,PRE-ESCOLA E PROGRAMAS OCUPACIONAIS.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em

18/05/2020

Válido até

15/07/2020

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
10/06/2019	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	1000/2019	10/06/2020

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 18/05/2020.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP TOLEDO



807

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.20.0000854812-40

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA
Nome Fantasia: ALDEIA INFANTIL BETESDA CPF/CNPJ: 75.951.285/0001-45 Código da Atividade Econômica (CNAE): 9493/6-00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE 9430/8-00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS 8800/6-00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO 8513/9-00 - ENSINO FUNDAMENTAL 8511/2-00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 8512/1-00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA Logradouro: R LEON DINIZ Número: 800 Bairro: PANCERA Município: TOLEDO-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 2.901,95 m ² Área Vistoriada: 2.758,45 m ² Ocupação: E-1 - ESCOLA EM GERAL Capacidade de Público: Uso de GLP: MÁXIMO 3 RECIPIENTES P-13KG EM ABRIGO EXTERNO Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 14 de Maio de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: a10524c7.ff12cc38.00fbc1a.4350305d-6

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]

**ESTATUTOS SOCIAIS DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL
ALDEIA INFANTIL BETESDA**

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, fundado em 16 de janeiro de 1973, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, como forma de Associação de natureza civil, de caráter educacional, de assistência social e cultural, com atividade preponderante na área da Educação, situado à Rua Leon Diniz 320, Jardim Pancera, na cidade de Toledo/PR, inscrito no CNPJ sob Nº 75.951.285/0001-45.

Parágrafo único: A duração da associação será por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS**

Art. 2º O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, com base em princípios cristãos e na colaboração recíproca a que se comprometem seus associados, tem por escopo primordial a educação, a assistência social e a cultura, por meio da promoção da infância, da adolescência, da juventude e do idoso, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/96, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8.069/90, Estatuto

3º TABELIONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
IE9L4.CIKUB.TAXDY
Controle:
Shcna.Z58Pc
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Averbação
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 9345
Registrado sob Nº 231
Averbação Nº 53
Toledo-PR 14/12/2017
Lincoln Buguiera de Freitas Oliveira
Tribunal
MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCRITÓRIO AUTORIZADO

Certidão
Certifico e dou fé que o selo de
autenticidade de atos foi anexado
na última folha do documento
anexo para a parte

3º TABELIONATO DE NOTAS
R. Almirante Bantec. 2833 - Centro
Toledo - PR 85600-000
Fone/Fax: (45) 335-4484 / 3355-4497
Toledo - TOLEDO - TOLEDO
R. - Cópia conferida.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente
cópia confere com o original que
foi apresentado.
14 MAIO 2020
Paraná

Certificação
Certifico e dou fé que o selo de
autenticidade de atos foi anexado
na última folha do documento
anexo para a parte



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

809

do Idoso – Lei 10.741/03 e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/93.

Art. 3º Para cumprir as suas finalidades, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda pode dentro das suas possibilidades:

- I – Oferecer e desenvolver a Educação Básica (formada por Educação Infantil, Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- II – Promover a Assistência Social, com atendimento de forma gratuita, planejada, continuada e permanente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos;
- III – Promover atividades e finalidades de relevância pública e social; (Inciso I art. 33 Lei 13.019)
- IV – Integrar e dinamizar as ações da comunidade, aprimorando-as para que sejam agentes de seu próprio desenvolvimento, em estreita colaboração com órgãos do poder público;
- V – Integrar e fortalecer os valores de ordem social, moral e cultural, que coincidem e fomentem a dignificação do grupo humano;
- VI – Promover a proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescência e ao idoso;
- VII – Promover atividades culturais;
- VIII – Promover atividades ocupacionais e de acompanhamento escolar;
- IX – Promover atividades esportivas e recreativas;
- X – Promover atividades de comunicação social, cursos, encontros, palestras, conferências, congressos, seminários e simpósios;

3º TABELONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO

Averbação
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 9345
Registrado sob Nº 231
Averbação Nº 53
Toldeo-PR, 14/12/2017
Lincoln Bugarin de Freitas Oliveira
titular
MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
BOBESAVIA@UOL.COM.BR

Certidão
Certifico e dou fé que o seto de
autenticidade de atos foi afixado
na última folha do documento
entregue para a parte

[illegible]



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

810

- XI - Promover cursos profissionalizantes e de qualificação profissional;
- XII - Promover a integração ao mercado de trabalho;
- XIII - Desenvolver ações preventivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos no tocante à violência e drogas;
- XIV - Desenvolver ações de reinserção social aos adolescentes, jovens e adultos em conflito com a lei;
- XV - Promover ações do voluntariado, conforme a Lei 9608/98;
- XVI - Promover a educação ambiental e preservação dos recursos naturais, em conformidade com a Lei 9795/99 - Lei da Educação Ambiental.

Parágrafo único - Os critérios de atendimento às suas finalidades podem ser disciplinados em Diretório, Regimento, Regulamento ou por Normas Internas emanadas da Diretoria.

Art. 4º No exercício de suas Finalidades Institucionais, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda não faz discriminação de raça, cor, etnia, sexo, nacionalidade, credo religioso, condição social ou qualquer outra forma de qualificação da pessoa humana.

CAPÍTULO III DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 5º Os recursos econômico-financeiros do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda são provenientes de:

3º TABELONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO

CERTIDÃO
 Certifico que o selo de Autenticidade
 De Atos foi afixado na última folha do
 Documento entregue para a parte.
 Dou fé.

Averbação
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Protocolado sob Nº 9345
 Registrado sob Nº 231
 Averbação Nº 53
 Dado - PR 14/12/2017
 Lincoln Buzubera de Freitas Oliveira
 MARLENE RIBEIRO DE LARA
 KATIA DOS SANTOS MELO
 ESCREVENTES AUTORIZADAS

Certidão
 Certifico e dou fé que o selo de
 autenticidade de atos foi afixado
 na última folha do documento
 entregue para a parte.

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Antônio Barroso, 283 - Centro
 Fone: (51) 355-4481 - 1305-4481
 CEP: 95600-020 - Toledo
14 MAIO 2020
Paraná
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé, que a presente
 cópia corresponde com o original que
 foi apresentado.

☒ Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente
☒ Mariana Pereira dos Santos Zandra - Escrevente
☒ Larissa Arantes - Escrevente
☒ Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrevente
☒ Ian Reis Nogueira Felício - Escrevente



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetsda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

811

- I – receitas de anuidades, semestralidades, mensalidades e taxas escolares;
- II – outras receitas de atividades educacionais;
- III – rendimentos ou rendas de seus bens ou serviços;
- IV – recursos decorrentes de convênios beneficentes, filantrópicos, termos de parceria e termos de colaboração;
- V – ajudas, auxílios, contribuições, subvenções e verbas dos poderes públicos;
- VI – donativos de pessoas físicas;
- VII – donativos de pessoas jurídicas;
- VIII – receitas de aluguéis de bens móveis e imóveis;
- IX – rendimentos de aplicações financeiras;
- X – receitas eventuais, rendas e rendimentos;
- XI – receitas de produtos e serviços;
- XII – receitas de promoções e eventos.

Parágrafo único: À Diretoria da entidade está reservado o direito de recusar recursos que contrariem os princípios éticos contidos no Regimento Interno da Instituição.

Art. 6º O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda aplica as suas rendas, seus recursos e eventuais resultados operacionais apurados em seus registros contábeis, integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

33 TABELONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO

CERTIDÃO
 Certifico que o selo de Autenticidade de Ato
 De Ato foi afixado na última folha do
 Documento entregue para a parte.
 Dou fé.

Averbação
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Protocolado sob Nº 9345
 Registrado sob Nº 231
 Averbação Nº 53
 Toledo-PR 14/2/2017
 Lincoln Buquena da Farias Oliveira
 TITULAR
 MARLENE RIBEIRO DE LARA
 KATIA DOS SANTOS MELLO
 ESCREVENTES AUTOMÁTICAS

Certidão
 Certifico e dou fé que o selo de
 autenticidade de atos foi afixado
 na última folha do documento
 entregue para a parte

14 MAIO 2020
 Parana
 Erka Renata Ferreira Carraro - Escrivente
 Marinalva Perin Schilling - Escrivente
 Larissa Arantes - Escrivente
 Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrivente
 Lan Reis Nogueira Felício - Escrivente

AUTENTICACÃO
 CERTIFICO e dou fé, que a presente
 cópia contém o original que
 foi apresentado.
 3º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Américo Barroso, 283 - Centro
 Toledo-PR - 86600-000
 Fone/Fax: (41) 335-4494 / 335-4491
 CEP: 86600-000

Parágrafo único: Não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades que sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, exceto no caso de associações assistenciais ou fundações, sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações.

Art. 7º Dentro de suas possibilidades e especialidades, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda pode firmar contratos, convênios, parcerias, termos de cooperação e colaboração com outras instituições públicas ou privadas, congêneres ou afins, para o melhor desenvolvimento de suas finalidades.

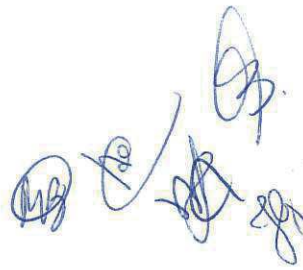
CAPÍTULO IV DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 8º O Conselho Consultivo é um órgão de apoio aos órgãos de administração e fiscalização. É constituído por no mínimo 03 (três) membros, eleitos em Assembleia Geral, para o mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos.

Art. 9º Compete ao Conselho Consultivo:



3º TABELONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO



Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 9345

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 53

Toledo-PR 14/2/2017

Lupom Buqueras Freilas Oliveira

Escritura

MARLENE RIBEIRO DE LARA

KATIA DOS SANTOS MELLO

ESCRITURAS AUTORIZADAS

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o selo de
autenticidade de atos foi afixado
na última folha do documento
entregue para a parte

Certidão

Erlika Renata Ferreira Carraro - Escrivente
Larissa Arantes - Escrivente
Resângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrivente
Marinalva Perin Schilling - Escrivente
Larissa Arantes - Escrivente
Jan Reis Nogueira Felício - Escrivente

Paraná

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente
cópia corre com o original que
foi apresentado.

14 MAIO 2020

Toledo



CEP: 85900-000

Fone/Fax: (45) 3554-4681

Rua Américo Balmaceda, 2833 - Centro

3º TABELIONATO DE NOTAS



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290

C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetsda.org.br

CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

813

I - propor diretrizes gerais e operacionais;

II - assessorar a Diretoria em planos, programas, ações e atividades de interesse;

III - elaborar recomendações à Assembleia Geral;

IV - participar, a seu critério, das reuniões da Diretoria e do Conselho Fiscal com direito a voto;

V - substituir interinamente membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, no caso de vacância do cargo, até a próxima Assembleia Geral quando o cargo será preenchido mediante voto.

**CAPÍTULO V
DA DIRETORIA E DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 10 A instituição será administrada por uma Diretoria eleita pela Assembleia Geral e será composta por: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário e 1º e 2º Tesoureiro.

Parágrafo único: Os eleitos exercerão suas funções na Diretoria por um período de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos.

Art. 11 Compete à Diretoria, coletivamente:

I - Administrar com diligência, em obediência ao presente Estatuto, zelando pelo bom nome e conceito da Entidade;

3º TABELONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERO

CERTIDÃO

Averbacao

Certidão
Atestamos aqui que o selo de
autenticidade de atos foi afixado
na última folha do documento
anexa para a parte

Certidão

14 MAIO 2020

ERIKO REITER FERREIRA CANTARO - Escrivente
MARIANA PAULINA DOS SANTOS ZAEDRA - Escrivente
LARISSA ARAÚJO - Escrivente
IAN REIS NOGUEIRA FELICIO - Escrivente

14 MAIO 2020

ERIKO REITER FERREIRA CANTARO - Escrivente
MARIANA PAULINA DOS SANTOS ZAEDRA - Escrivente
LARISSA ARAÚJO - Escrivente
IAN REIS NOGUEIRA FELICIO - Escrivente

AUTENTICACÃO
CO e dou-lhe, que a presente
com o original que

ntado.

3º TARELONATO DE NOTAS
Ria Almirante, 28033 - Centro
Fon: 255-4461 / 255-4467
CEP: 85900-020 - Toledo
CNPJ: 06.940.818/0001-01

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almirante Barroso, 2833 - Centro
Exp. (69) - 355-4484 / 3058-4487
010-020 - TOLEDO - PR
107
1003
1003



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

814

II - Elaborar o Regimento Interno, submetendo-o à aprovação da Assembleia

Geral, cumpri-lo e fazê-lo cumprir nos seus termos;

III - Contratar ou demitir o Diretor Executivo;

IV- Elaborar planos gerais e estabelecer metas a serem atingidas na sua gestão e/ou subsequente;

V - Propor o organograma e mudanças na estrutura organizacional da instituição, sendo que se envolver custos, deverá ser apresentado à Assembleia para deliberação.

Art. 12 Compete ao Presidente:

I- Superintender todos os serviços da Entidade, cumprindo e fazendo cumprir o presente Estatuto;

II- Assinar todos os documentos relacionados à representação ativa ou passiva da Entidade na esfera judicial e extrajudicial;

III- Credenciar por tempo determinado, membros administrativos ou auxiliares para o trato de questões referentes a Entidade junto a terceiros ou repartições públicas, assim como outorgar poderes para o recebimento de verbas e subvenções de órgãos Municipais, Estaduais e Federais;

IV- Assinar com o Tesoureiro todos os documentos que representem valores, principalmente o recebimento de doações, subvenções ou eventuais legados,

3º TABELONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO

CERTIDÃO
Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Doutor,

Averbação
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 9345
Registrado sob Nº 231
Averbação Nº 58
Toledo-PR, 14/2/2017
Lincoln Bequer de Freitas Oliveira
MARCILENE RIBEIRO DE LARA
JURISTA DOS SANTOS MELO
ESCRITÓRIO AUTORIZADO

Certidão
Certifico e dou fé que o selo de
autenticidade de atos foi afixado
na última folha do documento
entregue para a parte

Certidão
Certifico e dou fé que o selo de
autenticidade de atos foi afixado
na última folha do documento
entregue para a parte

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almeida Barroso, 2833 - Centro
Toledo-PR, CEP: 85900-000
Fone/Fax: (41) 3035-4461 / 3035-4467
CEP: 85900-000 - TOLEDO-PR
foi apresentado.
cópia confere.
AUTENTICAÇÃO
e dou fé, que a presente
com o original que
Paraná
14 MAIO 2020



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetsda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

815

fichas cadastrais em instituições financeiras; abrir, movimentar e encerrar contas;
emitir, endossar cheques; autorizar débito em conta;

V- Nomear procuradores, por prazo determinado e vedado o substabelecimento.

Parágrafo único: Na falta ou eventual impedimento do Presidente, substituí-lo-á o Vice-Presidente.

Art. 13 Compete ao Secretário:

I- Secretariar as reuniões da Diretoria, das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, lavrando as atas e procedendo a leitura das mesmas em reuniões subsequentes;

II- Outros que julgar necessários.

§ 1º No impedimento do titular, substituí-lo-á o 2º Secretário.

§ 2º Na eventual falta de ambos os secretários, o Presidente nomeará outra pessoa para desempenhar as suas funções.

Art. 14 Compete ao Tesoureiro:

I- Superintender os serviços de contabilidade e escrita fiscal da Entidade e apresentando os balancetes mensais e anuais;

3º TABELONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO

CERTIDÃO
Certifico que o seio de Autenticidade
De Ato foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dout. fls.

Averbação
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 9345
Registrado sob Nº 231
Averbação Nº 53
Toledo-PR 14/2/2017
Lincoln Buguera de Freitas Oliveira
MARENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCRIVENHAS AUTORIZADAS

Certidão
Certifico e dou fé que o seio de
Autenticidade de atos foi afixado
na última folha do documento
entregue para a parte.

Certidão
Certifico e dou fé que o seio de
Autenticidade de atos foi afixado
na última folha do documento
entregue para a parte.

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almirante Barroso, 2833 - Centro
Toledo - PR - CEP: 85590-000
Fone: (41) 345-4484
14 MAIO 2020
AUTENTICAÇÃO
e dou fé, que a presente
cópia contém o original que
foi apresentado.

- II- Assinar com o Presidente os atos e documentos referidos no inciso
"IV" do art. 12 deste capítulo;
- III- Executar as tarefas peculiares ao cargo, cumprindo o que determinar
a Diretoria da Entidade;
- IV- Apresentar os balancetes ao Conselho Fiscal.

Parágrafo único: No impedimento do titular substituí-lo-á o 2º Tesoureiro.

CAPÍTULO VI DO DIRETOR EXECUTIVO:

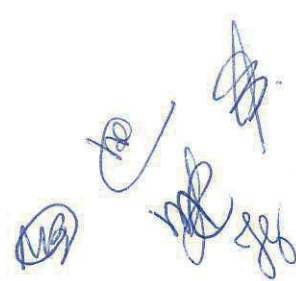
Art. 15 A Diretoria do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda nomeará um Diretor Executivo com o fim específico de, em seu nome, gerir os negócios da entidade. Será contratado especificamente para os fins previstos no presente Estatuto, e terá os seus honorários fixados e aprovados pela Diretoria.

Art. 16 Compete ao Diretor Executivo:

- I- Organizar a estrutura funcional da entidade;
- II- Detalhar e executar a programação definida pela Diretoria;
- III- Contratar funcionários, fixando-lhes justa remuneração e dispensá-los, quando necessário, cumprindo sempre a legislação trabalhista vigente;
- IV- Credenciar por tempo determinado, membros administrativos ou auxiliares para o trato de questões referentes a Entidade junto a terceiros ou repartições



3º TABELONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO



CERTIDÃO
 Certifico que o selo de Autenticidade
 De Ato foi afixado na última folha do
 Documento entregue para a parte.
 Dou fé.

Averbação
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Protocolado sob Nº 9346
 Registrado sob Nº 231
 Averbação Nº 53
 Tóledo-PR/14/2/2017
 Lincoln Buzdara de Freitas Oliveira
 MARLENE RIBEIRO DE LARA
 KATIA DOS SANTOS MELO
 ESPERANÇAS ASSOCIADOS

Certidão
 Certifico e dou fé que o selo de
 autenticidade de atos foi afixado
 na última folha do documento
 entregue para a parte.

14 MAIO 2020
 Parana
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé, que a presente
 cópia confere com o original que
 foi apresentado.
 3º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Amílcar Ramos, 2833 - Centro
 Fone/Fax (51) 355-4481 / 355-4482
 CEP: 85600-020 - Toledo
☒ Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente
☒ Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrevente
☒ Larissa Arantes - Escrevente
☒ Jan Reis Nogueira Felício - Escrevente
☐ Mariana Pereira Schilling - Escrevente



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290

C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetsda.org.br

CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

0. 817

públicas, assim como outorgar poderes para o recebimento de verbas e subvenções de órgãos Municipais, Estaduais e Federais;

V- Criar e desenvolver projetos, contratando, inclusive, os serviços de terceiros para tais fins;

VI- Prestar contas dos trabalhos efetuados e da gestão financeira sob a sua execução, perante a Diretoria e seus membros quando formalmente solicitado;

VII- Outras, a critério da Diretoria.

§ 1º O Diretor Executivo perde os seus direitos de associado, não integra a Diretoria do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, tendo, entretanto, por obrigação, o de participar de todas as reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais, com a finalidade de prestação de contas e ainda o de lhe promover os projetos de expansão, manutenção e ampliação negocial.

§ 2º Suas tarefas, de cunho delegado, também poderão ser objeto de subdelegação e outorga de poderes específicos e limitadas a outros não previstos estatutariamente, por via de instrumento próprio, a critério da Diretoria.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL

Art. 17 O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

3º TABELONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO

CERTIDÃO
 Certifico que o seio da Autencida-la
 De Atoz foi atixado na última folhe do
 Documento entregue para a parte.
 Dou fe.

Averbação
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Protocolado sob Nº 9345
 Registrado sob Nº 231
 Averbação Nº 53
 Toleda-PR, 14/12/2017
 Lincoln Budeira de Freitas Oliveira
 TITULAR
 MARLENE RIBEIRO DE LARA
 KATIA DOS SANTOS MELO
 ESCREVENTES AUTORIZADOS

Certidão
 Certifico e dou fe que o seio de
 autenticidade de atos foi atixado
 na última folhe do documento
 entregue para a parte

Certidão
 Enka Renata Ferreira Carraro - Escrevente
 Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrevente
 Larissa Arantes - Escrevente
 Maria Inês de Souza - Escrevente
 Enka Renata Ferreira Carraro - Escrevente
 Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrevente
 Larissa Arantes - Escrevente
 Maria Inês de Souza - Escrevente

AUTENTICACÃO
 CERTIFICADO e dou fe, que a presente
 cópia confere com o original que
 foi apresentado.
 14 MAIO 2020
 Parana
 TARELIONATO DE NOTAS
 Rua Almirante Balthazar, 2835 - Centro
 Fone: (41) 3355-4464 / 3355-4467
 CEP: 85000-000 - Toleda

Parágrafo único: O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

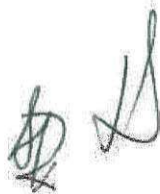
Art. 18 Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Examinar a movimentação de caixa, bancos, documentos e relatórios financeiros;
- II- Propor alterações para melhoria dos controles e procedimentos legais;
- III- Apresentar parecer para a Assembleia Geral referente aos períodos examinados;
- IV- Examinar documentos e monitorar a aplicação de recursos públicos quando solicitado;
- V- Outras que julgar necessárias.

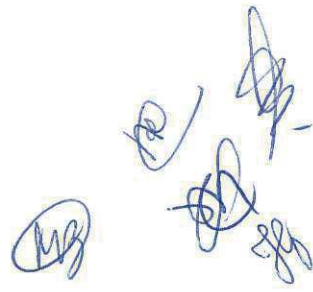
Parágrafo único: O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 19 O mandato dos membros da Diretoria da Entidade, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal será extinto antes de seu término nos seguintes casos:

- I- Por morte ou renúncia de seu titular;
- II- Por indicação da Assembleia Geral de outro nome para exercer a função.



3º TABELONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO





3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almirante Barroso, 2833 - Centro
Toledo - SP
Fone/Fax: (45) 3355-4484 / 3055-4487
CEP: 85900-020 - TOLEDO - PR

- | | |
|-------------------------------------|--|
| ☒ | Enka Renata Ferreira Carraro - Escrevente |
| ☒ | Martina Maria Parin Schilling - Escrevente |
| ☒ | Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrevente |
| ☒ | Larissa Arantes - Escrevente |
| ☒ | Ian Reis Nogueira Felício - Escrevente |

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO e dou fe, que a presente
cópia confere com o original que
foi apresentado.

Toledo 14 MAIO 2020

Paraná

Certidão
Certifico e dou fe, que o selo de
autenticidade de atos foi afixado
na última folha do documento
entregue para a parte.

Averbação
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 9345
Averbação Nº 53
Toledo-PR 14/2/2017
Lincoln Buguiera de Freitas Oliveira
MARCENNE RIBEIRO DE LIMA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO
Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fe.

CAPÍTULO VIII DOS ASSOCIADOS

Art. 20 São associados do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, além da Diretoria em exercício, o Conselho Consultivo, 1 (um) membro indicado pela Convenção Regional das Igrejas Evangélicas Livres no Brasil - Região Oeste, Norte do Paraná e Mato Grosso do Sul (CONRIEL-Oeste), 7 (sete) membros indicados pela Igreja Evangélica Livre de Toledo (IELT), 1 (um) membro indicado pela Missão Evangélica Independente do Brasil (MEIB), 1 (um) membro indicado pela Allianz Mission no Brasil e aqueles por eles aceitos.

Parágrafo único: Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e legais do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, sendo a condição de associado intransmissível e indelegável, cabendo-lhe única e pessoalmente a representação a ele delegada.

Art. 21 - Dos Direitos e Deveres dos Associados:

- I - Cumprir pontualmente os compromissos que contrair junto ao Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;
- II - Zelar pelos interesses morais e materiais do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;
- III - Cumprir fielmente as disposições deste Estatuto e Regimento Interno e respeitar as decisões tomadas pela Assembleia Geral ou pela Diretoria;
- IV - Comparecer quando convocado às reuniões ordinárias ou extraordinárias do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;

3ª TABELONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO

CERTIFIED

Averbacão

Certificado
O documento que atesta a autenticidade dos atos foi anexado na última folha do documento entregue para a parte.

AUTENTICAÇÃO
e dou fe, que a presente
cópia confere com o original que
foi apresentado.

CERTIFICADO
R. Amâncio Banchos, 2833 - Centro
Toledo - SP - 13056-149
R. Toledo, 8860-109 - TOLEDO - PR

14 MAIO 2020

Paraná

TABELIONATO DE NOTAS

CEP:

Renata Ferreira Carraro - Escrevente

Marinalva Pereira Schilling - Escrevente

Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrevente

Leifessa Abranches - Escrevente

Ivan Reis Nogueira Felício - Escrevente

Terika

14 MAIO 2020

Paraná

TABELIONATO DE NOTAS

CEP:

Renata Ferreira Carraro - Escrevente

Marinalva Pereira Schilling - Escrevente

Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrevente

Leifessa Abranches - Escrevente

Ivan Reis Nogueira Felício - Escrevente

Terika



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

820

V- Votar e ser votado para qualquer cargo, desde que esteja em dia com seus deveres e em conformidade com os princípios deste Estatuto;

VI - Colaborar com os trabalhos, apresentando ideias, sugestões, temas e assuntos de interesse geral, e tudo mais que for em benefício da Instituição;

VII - Propor à Instituição, através de seus órgãos, medidas de interesse social;

VIII - Participar das atividades programadas pelo Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;

IX - Fazer parte das comissões de trabalho ou departamentos instituídos pela Diretoria;

X - Desligar-se a qualquer tempo do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;

XI - Como demonstração dos seus princípios cristãos, os Associados devem subscrever a declaração de fé abaixo:

1. **Creemos** na Bíblia Sagrada como inspirada, infalível, autorizada e inerrante Palavra de Deus (2 Timóteo 3:16; 2 Pedro 1:21).
2. **Creemos** em um só Deus, eterno, existente em três Pessoas: Pai, Filho e Espírito Santo (Gênesis 1:1; Mateus 28:19; João 10:30).
3. **Creemos** na deidade de Cristo (João 10:33); seu nascimento virginal (Isaías 7:14; Mateus 1:23; Lucas 1:35); sua vida sem pecado (Hebreus 4:15, 7:16); seus milagres (João 2:11); sua morte vicária e expiatória (2 Coríntios 15:3; Efésios 1:7; Hebreus 2:9); sua ressurreição (João 11:25; 1 Coríntios 15:4); sua ascensão à destra do Pai (Marcos 16:19); seu regresso pessoal em poder e glória (Atos 1:11; Apocalipse 19:11).

3º TABELONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Doutor fe.

CERTIDÃO

Averbação
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 9345
Registrado sob Nº 231
Averbação Nº 53
Toledo-PR 14/2/2017
Lincoln Bugliera de Freitas Oliveira
MARIENE NIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELLO
ESCRITÓRIOS AUTÔNOMOS

Certidão
Certifico a dou fe que o selo de
autenticidade de atos foi afixado
na última folha do documento
entregue para a parte.

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almeida Barreto, 2033 - Centro
Toledo - PR
CEP: 85900-000
Fone: (41) 365-4484
14 MAIO 2020
Cópia apresentada.
CERTIFICADO e dou fe, que a presente
cópia contém com o original que
AUTENTICAÇÃO
Paraná
Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente
Mariana Paula Parin Schilling - Escrevente
Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrevente
Larissa Arantes - Escrevente
Lan Reis Nogueira Felício - Escrevente



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

4. **Cremos** na absoluta necessidade de regeneração através do Espírito Santo, para salvação, devido à natureza humana pecaminosa, e que os homens são justificados pela fé, no sangue derramado de Cristo e que só pela graça de Deus e por meio da fé somente, somos salvos (João 3:16; 5:24; Romanos 3:23; 5:8-9; Efésios 2:8-10; Tito 3:5).
5. **Cremos** na ressurreição, dos salvos e dos perdidos; dos salvos para a ressurreição de vida e dos perdidos para ressurreição de condenação. (João 5:28-29).
6. **Cremos** na unidade espiritual dos crentes no Senhor Jesus Cristo (Romanos 8:9; 1 Coríntios 12:12-23; Gálatas 3:26-28).
7. **Cremos** no ministério presente do Espírito Santo que através de sua habitação na vida do cristão capacita-o a viver uma vida piedosa. (Romanos 8:13-14; 1 Coríntios 3:16, 6:19-20; Efésios 4:30, 5:18).
8. **Cremos** na família como primeira instituição criada por Deus, sendo composta, de acordo com a Bíblia Sagrada, por um homem e uma mulher ligados pelos laços do matrimônio aos quais Deus acrescenta filhos, para serem criados com a disciplina e os ensinamentos cristãos (Gn.1.27-28; Gn. 2.24; Ef. 6.4).

Art. 22 - Serão excluídos do Quadro Social os associados que:

- I - Deixarem de cumprir as obrigações previstas pelo Estatuto;
- II - Danificarem ou atentarem contra a moral e/ou patrimônio do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;

§ 1º Os associados que pertencem ou deixarem de pertencer ao Quadro Social, não poderão reclamar a restituição de qualquer contribuição que hajam feito ao Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;

39 TABELONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO

CERTIDÃO
 Certifico que o selo de Autenticidade
 De Ato foi afixado na última folha do
 Documento entregue para a parte.
 Dou fé.

Averbação
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Protocolado sob Nº 9345
 Registrado sob Nº 231
 Averbação Nº 53
 Toledópolis-PR 14/2/2017
 Lincoln Buehner de Freitas Oliveira
 TITULAR
 MARIA DOS SANTOS MELO
 ESCREVENTE AUTORIZADA

Certidão
 Certifico e dou fé que o selo de
 Autenticidade de atos foi afixado
 na última folha do documento
 entregue para a parte

TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Almirante Banto, 2533 - Centro
 Toledópolis - PR
 CEP: 85900-020
 Fone/Fax: (45) 3765-4461 / 3055-4487
 Toledópolis - PR
 14 MAIO 2020
 Parana
 Erlika Renata Ferreira Carraro - Escrivente
 Marina Alva Perin Schilling - Escrivente
 Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrivente
 Larissa Arantes - Escrivente
 Ian Reis Nogueira Felício - Escrivente

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO e dou fé, que a presente
 cópia confere com o original que
 foi apresentado.

§ 2º O processo de desligamento dos associados será normatizado pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO IX DAS ASSEMBLEIAS

Art. 23 A Assembleia Geral é órgão soberano da Entidade, formado por todos os associados, com a finalidade de eleger e destituir, a Diretoria, o Conselho Consultivo, Conselho Fiscal; apreciar relatórios, balanços dentre outros.

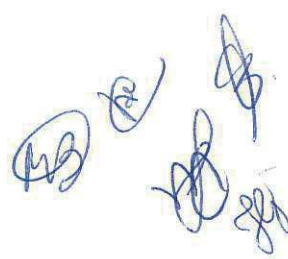
Art. 24 Anualmente haverá uma Assembleia Geral Ordinária para apresentação, discussão e aprovação das contas aprovadas pelo Conselho Fiscal.

Art. 25 Em qualquer tempo realizar-se-ão Assembleias Gerais Extraordinárias desde que convocadas pela Diretoria, pelo Conselho Consultivo ou solicitada por 1/5 dos membros associados.

Art. 26 As Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias serão convocadas com antecedência de 10 (dez) dias e serão realizadas em primeira convocação com no mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados e em segunda convocação, meia hora mais tarde, com qualquer número de associados, excetuando os casos de reforma de Estatuto e de dissolução da sociedade.



3º TABELONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO



CERTIDÃO
 Certificado que o selo de Autenticidade
 De Atos foi afixado na última folha do
 Documento entregue para a parte.
 Dou fé.

Averbação
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Protocolado sob Nº 9346
 Averbação Nº 53
 Toledópolis - PR 14/12/2017
 Lincoln Buzuela de Freitas Oliveira
 MARLENE RIBEIRO DE LIMA
 TATIANA DOS SANTOS MELO
 ESCRIVÃES AUTORIZADOS

Certidão
 Certificado a dou fe que o selo de
 autenticidade de atos foi afixado
 na última folha do documento
 entregue para a parte

Certidão
 Ian Reis Nogueira Felício - Escrivente
 Larissa Arantes - Escrivente
 Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrivente
 Marinalva Porcin Schilling - Escrivente
 Erka Renata Ferreira Corrêa - Escrivente
 Toledópolis - PR 14 MAIO 2020
 Parana

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO e dou fe, que a presente
 cópia confere com o original que
 foi apresentado.

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Almirante Balthazar, 2633 - Centro
 Fone/Fax: (41) 335-4481 / 3355-4487
 CEP: 85900-020 - TOLEDO - PR

Art. 27 A escrituração será de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. (inciso IV do artigo 33 Lei 13.019)

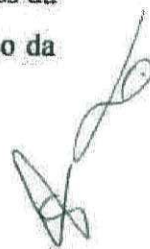
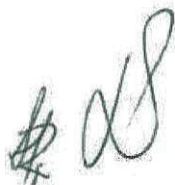
CAPÍTULO X DA REFORMA DOS ESTATUTOS

Art. 28 O presente Estatuto será reformado por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, expressamente convocada para tal finalidade mercê manifestação de reforma apresentada no mínimo por 2/3 dos associados.

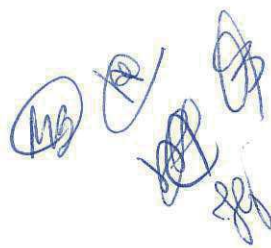
CAPÍTULO XI DA EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO

Art. 29 O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda só poderá ser dissolvido por decisão de no mínimo 3/4 (três quartos) dos associados da entidade em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal finalidade.

Art. 30 Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019 de 2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente o mesmo da entidade extinta ou a entidades públicas. (inciso III do artigo 33 Lei 13.019)



3º TABELONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO



Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 9345

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 53

Toledo-PR 14/2/2017

Lincoln Buehner de Freitas Oliveira

MARLENE RIBEIRO DE LARA

KARLA DOS SANTOS MELO

ESCRITÓRIOS AUTÔNOMOS

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO e dou fe, que a presente
cópia confere com o original que
foi apresentado.

Paraná

14 MAIO 2020

- ☒ Erika Renata Ferreira Corrêa - Escrevente
- ☒ Mariana Alves Perin Schilling - Escrevente
- ☒ Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrevente
- ☒ Letícia Moraes - Escrevente
- ☒ Ian Reis Nogueira Felício - Escrevente



3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almirante Barnes, 2833 - Centro
Toledo-PR 14010-484 / 3053-4467
Fone/Fax: (45) 3354-484 / 3053-4467
CEP: 83900-020 - TOLEDO - PR

CERTIDÃO
Certifico e dou fe que o selo de
autenticidade de atos foi afixado
na última folha do documento
entregue para a parte.

CERTIDÃO
Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fe.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290

C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetsda.org.br

CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

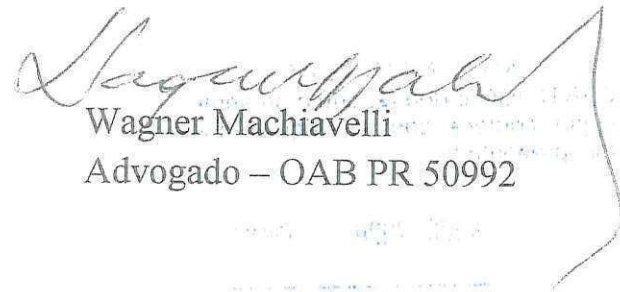
824

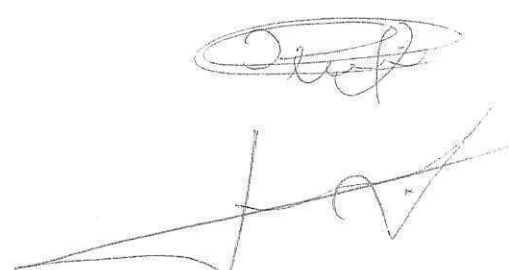
Art. 31 Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos pela Diretoria e Conselho Consultivo, ouvida a Assembleia Geral.

Toledo, 06 de dezembro de 2016.


José Alves de Souza
Presidente

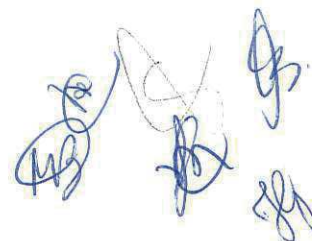

José Santana
1º Secretário


Wagner Machiavelli
Advogado – OAB PR 50992


Augusto B. B. B.

3º TABELIONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO


Rui Zucchi



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Ie9L4.CIKUB.TAXDY
Controle:
8hcnz58pc
Consulte esse selo em
<http://funarpem.com.br>

Averbação
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 9345
Registrado sob Nº 231
Averbação Nº 53
Toledo-PR 14/2/2017
Lincoln Buquena de Freitas Oliveira
TITULAR
MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELLO
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fê, que a presente
cópia contém o original que
foi apresentado.

[illegible]



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR**

REGISTRO Nº 05/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere:

- Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009;
- Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010; e de acordo com:
- Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 do CMDCA;
- Resolução nº 26, de 22 de maio de 2019 do CMDCA;

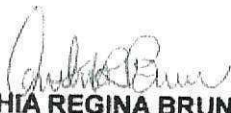
REGISTRA a Entidade Não-Governamental:

**CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL
ALDEIA INFANTIL BETESDA**

Com sede na Rua Leon Diniz, nº 320, Jardim Pancera, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 75.951.285/0001-45, entidade civil, sem fins lucrativos, que possui condições físicas e pessoal adequados para o desempenho de suas atividades e está em pleno e regular funcionamento.

Este Registro terá validade por um período de dois (02) anos.

Toledo, 22 de maio de 2019.


CINTHIA REGINA BRUN
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR**

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a Lei Municipal nº 2.043, de 21 de Outubro de 2010, **DECLARA** que o **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**, com sede na Rua Leon Diniz, nº 320, Jardim Pancera, em Toledo - PR, inscrito no CNPJ 75.951.285/0001-45, possui registro e inscrição de programas neste Conselho por mais de três anos. Sendo que a renovação dos mesmos consta nas Resoluções nº 26, de 22/05/2019 e nº 38, de 26/06/2019,

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Toledo, 22 de abril de 2020.


IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

827

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, JOSÉ ALVES DE SOUZA, presidente do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, declaro que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

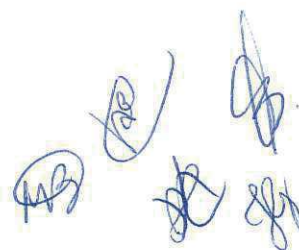
Toledo/PR, 15 de Maio de 2020.



JOSE ALVES DE SOUZA

Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda



ANEXO 10

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

ENDEREÇO: Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera no município de Toledo/PR

CNPJ:75.951.285/0001-45 FONE/FAX: 045- 3252-1754

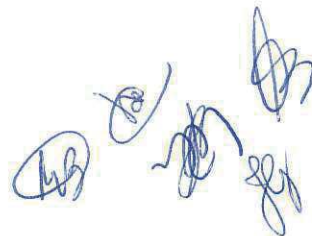
A Proponente abaixo assinada, participante do Chamamento Público nº **004/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 15 de Maio de 2020.



JOSE ALVES DE SOUZA
Presidente



DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES PREVISTAS

Eu, JOSÉ ALVES DE SOUZA, presidente do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, declaro que a organização e os dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas constantes no edital de Chamamento Público Nº 004/2020.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

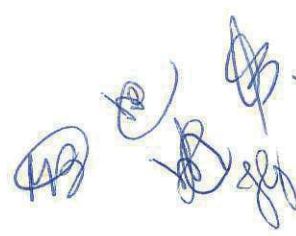
Toledo/PR, 15 de Maio de 2020.



JOSE ALVES DE SOUZA

Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.951.285/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1974
NOME EMPRESARIAL CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALDEIA INFANTIL BETESDA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.13-9-00 - Ensino fundamental 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R LEON DINIZ	NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****
CEP 85.902-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANCERA	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/04/2020** às **16:41:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 004/2020**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão público, de qualquer esfera de governo, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditiva de habilitação no certame.

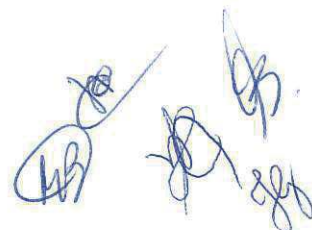
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 15 de Maio de 2020.



JOSE ALVES DE SOUZA
Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda



832

20394

15/05/2020

Cláudio

10:30h

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020.

ENVELOPE 2 – DA DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO

PREPONENTE: AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

**ANEXOS AO ENVELOPE 2
CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2020
IMPOSTO DE RENDA**

TOLEDO - 2020

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

U. 834

LEI "R" Nº 32, de 19 de outubro de 1995

Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.110, de 7 de dezembro de 1982.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

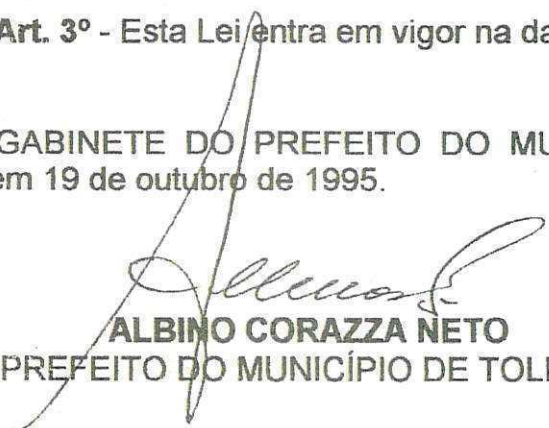
Art. 1º - Esta Lei altera o artigo 1º da Lei nº 1.110, de 7 de dezembro de 1982.

Art. 2º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.110/82 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, mantida pela **PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS (FILHAS) DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, entidade civil de direito privado e caráter filantrópico, com sede e foro na cidade de Toledo, Estado do Paraná."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

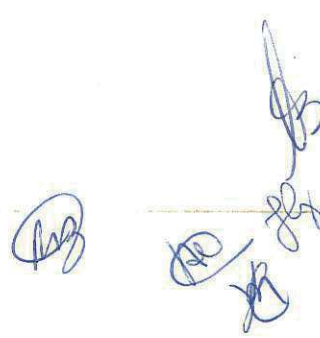
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 19 de outubro de 1995.


ALBINO CORAZZA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Publicação: Jornal TOLEDO AGORA, nº 128, de 27.10.95.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO
CNPJ: 76.578.137/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:44 do dia 14/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2020.

Código de controle da certidão: **BB27.4067.B37B.C188**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.578.137/0070-11

Razão Social: PROV BRAS CIFC SAO VICENTE PAULO

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 637 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031003112893648430

Informação obtida em 14/05/2020 16:14:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, possibly reading "H.S.", located at the bottom right of the page.

A handwritten signature in blue ink, possibly reading "J.B.", located at the bottom right of the page.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO DE TOLEDO

CNPJ Nº: 76.578.137/0070-11

INALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO DE TOLEDO** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 25/07/2020, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle 9918.AWID.8010
Emitida em 26/02/2020 às 13:38:35

Dados transmitidos de forma segura.

CONTROLADORIA - GERAL
Estado do Paraná

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

PROV BRAS DA CONGREG DAS IRMAS FILHAS CAR S VICENTE DE PAULO

76.578.137/0070-11

Finalidade da Certidão: TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

É CERTIFICADO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE A ENTIDADE PROV BRAS DA CONGREG DAS IRMAS FILHAS CAR S VICENTE DE PAULO, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTERIORMENTE RECEBIDOS DESTE MUNICÍPIO.

A presente certidão é válida até o dia **28/02/2021** - Fornecimento gratuito

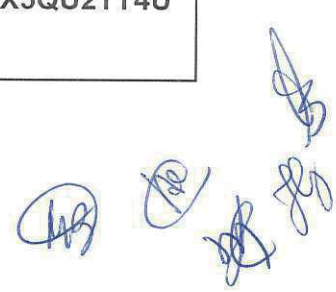
A autenticidade da certidão DEVERÁ ser confirmada na página do município.

Informação obtida em 01/03/2020.

CONTROLADORIA - GERAL

Código controle: **C32ZC4XXTX4X5QU2TT4U**

Emitida em: 01/03/2020





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.578.137/0070-11

Certidão nº: 10882007/2020

Expedição: 14/05/2020, às 16:21:05

Validade: 09/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.578.137/0070-11, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 11293/2020**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 22/05/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2JXXX8A9EU

RAZÃO SOCIAL: PROV BRAS DA CONGREG DAS IRMAS FILHAS CAR S VICENTE DE PAULO

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6098

76.578.137/0070-11

ISENTO

6098

ENDEREÇO

RUA 7 DE SETEMBRO, 637 - S-120 Q- CENTRO CEP: 85900220 Toledo - PR

ATIVIDADES

Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 23/03/2020.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

841

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021914976-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.578.137/0070-11**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and stamps in blue ink.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria do Trabalho

Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos
RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET
ANO-BASE 2019

Para as empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, o cumprimento da obrigação do art. 24 da lei 7.998/90 combinada com o Decreto 76.900/75 se dá exclusivamente pela transmissão das informações ao eSocial, nos termos da Portaria 1.127/19.

A declaração da RAIS ano-base 2019, por meio do GDRAIS, por empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, não tem qualquer valor legal, inclusive para fins de habilitação de trabalhadores ao recebimento do abono salarial.

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590570119115
CNPJ/CEI do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	76.578.137/0070-11

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO

QUANTIDADES

ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	48

Arquivo recebido via Internet

11/03/2020 às 14:07:47

3771813240

E4C8.B1EE.40A9.1AB5.3BE7.A724.FFC7.4067

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizadas para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.

O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.

[Assinaturas manuscritas]



Província Br. da Con. das Irs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Decreto - Lei nº 50.280/61 – CNAS nº 035.261/52

CNPJ 76578137/0070-11 – Inscrição - Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 - Fone: (045) 3252-3895 - 85900-220

Toledo - Paraná - E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

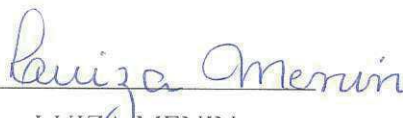


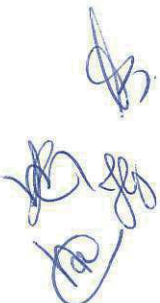
DECLARAÇÃO

Eu, Luiza Menin, RG 937519 – CPF 175.768.229.53, Diretora da Ação Social São Vicente de Paulo – CNPJ 76.578.137/0070-11, situada na Rua Sete de Setembro, nº 637, Centro, Toledo – Paraná, declaro para os devidos fins de que a Entidade não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão e ou entidade de administração pública direta, indireta, federal, estadual e municipal.

Declaro ainda que deverei comunicar de imediato a ocorrência de fatos que possam alterar a situação objeto desta declaração.

Toledo, 14 de maio de 2020.


LUIZA MENIN
DIRETORA



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo – Provincia de Curitiba

Entidade Filantrópica – Utilidade Pública Federal: Decreto-Lei nº 50.280/61

CNAS: 035.261/52 – CNPJ: 76.578.137/0001-90

Av. Manoel Ribas, 02 – CEP: 80.510-020 – Curitiba/PR – Tel.: (41) 3221-7000

e-mail provincia@provinciacuritiba.com.br

www.filhasdacaridade.com.br



ATA nº 51 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.

ORDEN DO DIA: Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente De Paulo

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2018, atendendo a convocação da Presidente, Leonides Selhorst, reuniram-se na sede da Provincia, Avenida Manoel Ribas, nº 2, Curitiba/PR, em Assembleia Geral Ordinária da Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, os membros de direito para, atendendo ao disposto no artigo 10 de seu Estatuto Social, proceder a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Conforme Edital de Convocação, às 8 horas e 30 minutos, e, em segunda convocação, com a presença da maioria das associadas, a Vice-Presidente Vera Lúcia Zanella deu início à Assembleia, nesta ocasião, secretariada por Lucia Pereira. Após a leitura integral do edital de convocação, enviado em 03 de dezembro de 2018, a todas as associadas, informando o assunto e a ordem do dia - Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, na forma do art. 10, inciso II, do Estatuto Social. Ato contínuo, a Vice-Presidente, Vera Lucia Zanella, representando a Presidente Leonides Selhorst, impossibilitada de estar presente, informou às associadas presentes, que a Diretoria e Conselho Fiscal, serão eleitos para um mandato com início em 10 de janeiro de 2019 e término previsto para 09 de janeiro de 2025. Após deliberações e votação, foram eleitas e empossadas, para a Diretoria e Conselho Fiscal.

Diretoria

Presidente: Dirce Edi Kottwitz

Vice-Presidente: Paula Pereira Alves

1ª Secretária: Lucia Pereira

2ª Secretária: Cleonice Regina Claudino

1ª Tesoureira: Maria Ivani de Oliveira

2ª Tesoureira: Ivete Negreli

RG 3098625746/RS e CPF: 926.334.129-04

RG. 426.986/PR e CPF: 275.601.399-49

RG 4.268.847-9/PR e CPF: 605.826.779-04

RG 5.228.910-6/PR e CPF: 782.393.469-87

RG 2.230.485-2/PR e CPF: 323.297.509-78

RG 4.110.711-1/PR e CPF: 554.318.879-04

Conselho Fiscal

Conselheira Fiscal Efetiva: Maria Geralda Coelho

Conselheira Fiscal Efetiva: Anilda de Almeida Lopes

Conselheira Fiscal Efetiva: Maria de Fátima Sobral

Conselheira Fiscal Suplente: Joana Maria Gruber

Conselheira Fiscal Suplente: Andréia Bottin

Conselheira Fiscal Suplente: Luzia Coppi Machado

RG 462.476-9/PR CPF 143.186.019-00

RG 7037030264/RS CPF 463.304.700-06

RG 4.214.631-5/PR CPF 587.254.829-04

RG 932.030-0/PR CPF 027.898.259-04

RG 4.389.743/SC CPF 063.368.289-64

RG 3.180.257-1/PR CPF 433.937.999-91

A ex-vice-presidente, Vera Lucia Zanella, em nome da ex-Presidente Leonides Selhorst, aproveitou para agradecer a cooperação dos membros de sua gestão e, às demais associadas presentes, pelo apoio recebido no decorrer de seu mandato, e passou a palavra à Presidente eleita. De posse da palavra, Irmã Dirce Edi Kottwitz, ora eleita, agradeceu a confiança nela depositada e solicitou a colaboração de todos os membros da Provincia para o exercício de sua nova missão. Na qualidade de secretária, eu, Lucia Pereira redigi a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelos membros eleitos e pelas associadas presentes a esta Assembleia Ordinária.

Lucia Pereira

Lucia Pereira
Secretária

CPF: 605.826.779-04

Dirce Edi Kottwitz

Dirce Edi Kottwitz
Presidente

CPF: 926.334.129-04

1 SERVIÇO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular

Rua Marçal Deodoro, 869 - 5º andar
sl 504 - Centro - CEP 80.060-010
Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007
www.tertidcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 848.840
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.155.501
Curitiba - PR, 07 de janeiro de 2019

José Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo
Audrey Mansur Najm Diomar Ajala Belleiro
O Selo foi afixado na 1ª via, conforme
Lei nº 13.228 do FUNARPEN SELO DIGITAL Nº
K224K-ICZAA-ezDve, Controle: qN4Ia.kvw0D
Valide esse selo em <http://funarpn.com.br>



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR



Handwritten signatures and initials.



Livro Nº 00276-P
Fls. Nº 034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço Distrital das Mercês

Andrea Bordin Jacob

Agente Delegada - CPF 699.874.769-49

Av. Manoel Ribas, 1395 - Fone 3335-9

Curitiba

Paraná

ABEILHATAS
304
Rua Imã de Barros, 2833 - Centro
C. Postal 50 - Fone 3335-900-020
TOLEDO - PR - Fone 3335-900-020

845
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente
cópia está conforme o original que
me foi apresentado.

04 FEV. 2019

Paraná

Erika 829.81

Marinalva Perin Souza - Escrevente

Angela Maria Lopes dos Reis Zandra - Escrevente

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PROVÍNCIA **BRASILEIRA** DA
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE
PAULO, A FAVOR DE: LUIZA MENIN E OUTRA, NA FORMA ABAIXO
DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, (18/01/2019), neste Serviço Distrital das Mercês, Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabelião que a esta subscreve, compareceu, como Outorgante: **PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.578.137/0001-90, com sede na Avenida Manoel Ribas, 02, Curitiba-PR, neste ato representada por sua Presidente, **DIRCE EDI KOTTWITZ**, brasileira, solteira, maior e capaz, religiosa, portadora da C.I. sob nº 3098625746/SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 926.334.129-04, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, 02, Mercês, Curitiba-PR; conforme cópia da Certidão de Breve Relato do 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, Estatuto Social e Ata de Eleição da Diretoria, arquivados nestas Notas sob nº 1116/2019; a presente reconhecida como a própria por mim, Tabelião, a vista de documentos apresentados no original, do que dou fé. E, pela Outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito nomeia e constitui suas bastante procuradoras: **LUIZA MENIN**, brasileira, solteira, maior e capaz, religiosa, portadora da C.I. sob nº 937.519/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 175.768.229-53; e **VILMA GEOPATO**, brasileira, solteira, maior e capaz, religiosa, portadora da C.I. sob nº 3.236.884-0/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 620.441.689-87, residentes e domiciliadas na Rua Sete de Setembro, 637, Centro, Toledo-PR; às quais conferem poderes para, **sempre em conjunto das ora procuradoras**, GERIR E ADMINISTRAR amplamente, em nome da outorgante a **Ação Social São Vicente de Paulo**, localizada em **Toledo-PR**; podendo para tanto, ditas procuradoras tratar de todos os assuntos e interesses inerentes a plena administração da referida Ação junto a quaisquer Bancos, Bancos Cooperativos, Cooperativas de Crédito, demais Instituições Financeiras e de Crédito e suas agências, dentro do território nacional, inclusive junto à Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, SICREDI e Banco Bradesco S/A; podendo ainda assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e retiradas, contratos de abertura de créditos e contratos de câmbio, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, prazos, comissões, formas de pagamento, prorrogações de prazos, elevação ou redução de créditos já abertos, estipular cláusulas e condições contratuais, assinar contratos de rerratificação dos contratos que celebrar, promover operações de câmbio, movimentar contas correntes ou de poupanças, efetuar depósitos e retiradas mediante recibos, verificar saldos e extratos, assinar, endossar e emitir cheques, requisitar cheques e talões de cheques, fazer transferências, receber e emitir ordens de pagamentos, autorizar débitos e pagamentos (inclusive por cartas), efetuar toda e qualquer transação por meio eletrônico (on-line), cadastrar senhas de qualquer natureza, receber, passar recibos e dar quitações, representar a outorgante em gerências e administrações de bancos,

representa-la junto a Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior, assinar contratos de recebimento de numerários do exterior, dentro das normas comerciais vigentes no país, representa-la junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorizações de recebimento de valores do exterior; enfim, praticar todos os atos indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato e total gerência e administração da **Agência Social São Vicente de Paulo**, localizada em **Toledo-PR**, sendo vedado o substabelecimento. - **A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM SUA VALIDADE ASSEGURADA ATÉ O DIA 09/01/2022**. - E, de como assim o disse e outorgou, na forma representada, dou fé, lhe lavrei o presente instrumento que, depois de lido e achado conforme, aceita e assina, dispensando as testemunhas na conformidade com o Artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, aprovado em 10/11/2017 e retificado em 01/12/2017. Ato devidamente Protocolado sob nº 220/2019, nesta data, no livro de Protocolo Geral desta Serventia. Eu, (a) **Andréa Bordin Jacob**, Tabela, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$76,16 (394VRC), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$19,04, FADep 5%: R\$3,81, ISS-QN 4%: R\$3,05, Total= R\$102,85. vktldr.WXEV2.Litng, Controle: 2TWf6.Zs7VD. Curitiba-PR, 18 de janeiro de 2019. (aa.) **PROVINCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, DIRCE EDI KOTTWITZ, Representante da Outorgante. **Andréa Bordin Jacob**, Tabela. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a) **Carla Bordin Jacob Martins**, Escrevente Substituta que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

O referido é verdade e dou fé

Em Teste da Verdade

Curitiba - PR, 18 de janeiro de 2019



http://funarpen.com.br

2TWf6.Zs7VD

vktldr.WXEV2.Litng

SELO DIGITAL

Carla Bordin Jacob Martins

Escrevente Substituta

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado.

04.FEV.2019

Paraná

Handwritten signature: Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra

☒ Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrevente
☒ Mariana Perin Schilling - Escrevente
☒ Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente





Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 76.578.137/0070-11 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 - Centro - CEP 85900 220 - Toledo - Pr.

Fone: (45) 2103 2900 - Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br - Site: www.asvpaulo.org.br



ATA DE NÚMERO QUINZE DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se nas dependências da Ação Social São Vicente de Paulo, CNPJ 76.578.137/0070-11, na cidade de Toledo, Paraná, situada na Rua Sete de Setembro, número seiscentos e trinta e sete, as Irmãs integrantes da comunidade São Vicente de Paulo, para eleger a nova secretaria da Entidade. A diretora Luiza Menin, iniciou a reunião invocando o Espírito Santo e logo em seguida explanou a necessidade de preencher a vaga de Secretaria, cujas atividades estavam sendo desenvolvidas pela Irmã Pedrina de Faria Souza que por motivo de transferência para outra Entidade da Província afastou-se do cargo. Após estes esclarecimentos foi indicada a Irmã Tecla Biernaski, que com disponibilidade e aceitação dos outros membros, assumiu o cargo que lhe foi confiado. Os demais cargos continuam com suas respectivas titulares, ficando constituída a nova Diretoria da Ação Social São Vicente de Paulo da seguinte forma: **Diretora:** Luiza Menin, Brasileira, solteira, Técnica em Administração, residente na Rua Sete de Setembro, seiscentos e trinta e quatro, na cidade de Toledo, Paraná, RG 937519 e do CPF 175.768.229-53, **Secretária:** Tecla Biernaski, solteira, ensino médio, residente na Rua Sete de Setembro, seiscentos e trinta e quatro, na cidade de Toledo, Paraná, RG 374.085 - CPF 295.267.600-34, **Tesoureira:** Irmã Vilma Geopato, brasileira, solteira, Assistente Social, residente na Rua Sete de Setembro, seiscentos e trinta e quatro, na cidade de Toledo, Paraná, RG 323688-40 e do CPF 620.441.689-87. Juntas assumem o compromisso de atuar para o melhor funcionamento da Entidade que tem por finalidade o atendimento integral à criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza. **A presente Ata tem validade por tempo indeterminado.** Não havendo outro assunto a ser tratado a diretora Luiza Menin finalizou a reunião agradecendo a todas pela presença. Após lavrada, a Ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes membros. Toledo, vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e quatorze.

3º TABELIONATO

Luiza Menin - RG 937.519 - CPF 175.768.229-53

Diretora

3º TABELIONATO

Tecla Biernaski

Tecla Biernaski - RG 374.085 - CPF 295.267.600-34

Secretaria

Vilma Geopato

Vilma Geopato - RG 323688-40 - CPF 620.441.689-87

Tesoureira



Desde 1961 Amando, Educando e Promovendo!



1º OFÍCIO DE NOTAS DE TOLEDO

Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.

FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital Nº: bzEsc: 9CXx6: 1NT7X: V8huM: r5VS

Valide esse selo em: <http://brnarcn.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de **VILMA GEORATO** 623960 Dou

fe. 0038

Toledo-Paraná 02 de dezembro de 2014

Em Testº da Verdade

Ana Paula Tomasi Grande - substituta



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



RELAÇÃO DE DIRIGENTES

A Ação Social São Vicente de Paulo, com sede à Rua Sete de Setembro, 637, nesta cidade de Toledo, inscrita no CNPJ 76.578.137/0070-11, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria, com mandato de 18/01/2019 a 09/01/2022, constituída dos seguintes membros:

Diretora: Luiza Menin

RG 937.519-8 SSPPR CPF 175.768.229-53

Telefone: 45 2103 2900 – 2103 2906

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

Secretaria: Tecla Biernaski

RG 374.085 SSPPR CPF 295.267.600-34

Telefone: 45 2103 2900 – 2103 2906

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

Tesoureira: Vilma Geopato

RG 3.236.884-0 SSPPR CPF 620.441.689-87

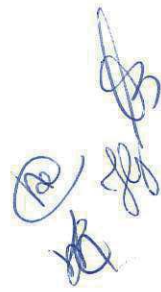
Telefone: 45 2103 2900 – 2103 2906

E-mail: vilma.geopato@filhasdacaridade.com.br

Obs. Todas residentes na Rua Sete de Setembro, 634 – Centro – Toledo – Paraná.

Toledo, 14 de abril de 2020.


Luiza Menin
Diretora





848

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 937.519-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/12/2008

NOME: LUIZA MENIN

FILIAÇÃO: DAVID MENIN
ASSUNTA ZORTEA

NATURALIDADE: RONDINHARS DATA DE NASCIMENTO: 03/12/1940
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=SARANDI/RS, RONDINHA
C.NASC=1189, LIVRO=2A, FOLHA=193

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: LUIZA MENIN

DATA DE NASCIMENTO: 03/12/1940 Nº INSCRIÇÃO: 0208 2886 0612 ZONA: 075 SEÇÃO: 0024

MUNICÍPIO / UF: TOLEDO/PR DATA DE EMISSÃO: 12/08/2015

JUIZ ELEITORAL

Quirino Novichado

VÁLIDAMENTE COM A ASSINATURA DO JUIZ ELEITORAL

Des. Jucimar Novichado

HB

HB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.236.884 0

NOME VILMA GEOPATO

FILIAÇÃO DARWIN GEOPATO ASSUNTA VIOTI GEOPATO

DATA DE NASCIMENTO 19/07/1958 SERTÃOPOLOIS/PR

CURITIBA-PARANÁ 04/06/1980

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome VILMA GEOPATO

Nº de Inscrição 620441689-87

Data do Nascimento 19/07/58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR VILMA GEOPATO

DATA DE NASCIMENTO 19/07/1958

Nº INSCRIÇÃO 0009 7081 0663

D.V. 075

SEÇÃO 0022

MUNICÍPIO / UF TOLEDO/PR

DATA DE EMISSÃO 04/05/2010

JUIZ ELEITORAL

Dona. Regina Afonso Portes

48

48



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

295.267.600-34

Nome

TECLA BIERNASKI

Nascimento

19/08/1941



01 850

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 374.085

NOME TECLA BIERNASKI

FILIAÇÃO João Biernaski
Ana Spak Biernaski

Curitiba - PR 19/Ago/1941
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

Curitiba 01/Oct/1975
CURTIBA PR

Delegado de Polícia - Diretor

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

143

143

143

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazento, 158 bl C - Mossungue - Curitiba-PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.892/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
 0800 51 00 116

851

ORGANIZACAO RELIGIOSA LUISA DE MARILLAC
 R SETE DE SETEMBRO, 634 - ASSOC LUIZA DE MARILLAC
 CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-220

89180 01 002 439800
 CNPJ 77.585.800/0001-46

Mês de referência**Março/2020****Vencimento****07/04/2020****Unidade Consumidora****53572920****VALOR A PAGAR****R\$ 316,74**

FAT-01-20208965203516-78

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 153

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0240840616 - TRIFASICO

Comerc/Ativ de Org. Religiosas Ou Filosoficas

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
14/02/2020 43107	16/03/2020 43450	31 dias 343 kWh	1	343 kWh	11.06 kWh	18/03/2020	15/04/2020

Histórico de Consumo e Pagamento**Valores Faturados**

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
02/2020	332	02/03/2020	312,27
01/2020	312	07/02/2020	296,63
12/2019	321	02/01/2020	309,28
11/2019	296	04/12/2019	289,10
10/2019	277	01/11/2019	273,63
09/2019	266	02/10/2019	269,69
08/2019	344	02/09/2019	329,48
07/2019	336	06/08/2019	311,84
06/2019	305	01/07/2019	289,18
05/2019	246	03/06/2019	237,44
04/2019	259	16/05/2019	245,77
03/2019	273	08/04/2019	257,58

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 126.458.535 - SÉRIE B
 Emitida em 18/03/2020

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	343	0,795539	272,87	272,87	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				43,87		

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,517610

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 272,87	Valor ICMS 79,13	Valor Total da Nota Fiscal 316,74
Reservado ao Fisco 4865.0E3E.1F21.E44E.D1BF.DAA3.DC61.00CB		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$2,89 E COFINS R\$13,32 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/03/2020 - PIS/PASEP 1,05% e COFINS 4,85%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band.Tarif.: Verde 15/02-16/03

(Handwritten signatures and stamps)



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.806/0001-88
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 6098

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 212/2020 de 27/02/2020 concede alvará de licença para localização a:

Nome PROV BRAS DA CONGREG DAS IRMAS FILHAS CAR S VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF: 76.578.137/0070-11
Localização RUA 7 DE SETEMBRO, 637 - S-120 Q- CENTRO CEP: 85900220 Toledo - PR
Atividades 9491-0/00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas. ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOCIONAL;
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 27/02/2020	Válido até 20/01/2021
---------------------------------	---------------------------------

Vistorias			
Data	Natureza	Laudo	Validade
19/02/2020	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	772267-83	19/02/2021
15/01/2020	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	29/2020	15/01/2021

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 27/02/2020.
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

[Handwritten signatures and stamps]

**Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de
São Vicente de Paulo – Província de Curitiba**

Entidade Filantrópica - Utilidade Pública Federal, Decreto - Lei nº 50.280/61

CNAS 035.261/52 - CNPJ 76.578.137/0001-90

80510-020 - Curitiba/PR - Avenida Manoel Ribas, 02 - Fone: (41)3221-7031 - Fax: (41) 3221-7036

E-mail provincia@filhasdacaridade.com.br site www.filhasdacaridade.com.br



**ESTATUTO SOCIAL
PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS
DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ nº 76.578.137/0001-90**

**TÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO JURÍDICO, FINALIDADES E DURAÇÃO**

Art. 1º - Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, doravante denominada Província de Curitiba, sediada na Avenida Manoel Ribas nº 02, Bairro São Francisco, CEP: 80510-020, e foro jurídico na comarca de Curitiba, Estado do Paraná, instituída em 17 de outubro de 1904, pessoa jurídica de direito privado, de natureza civil associativa e religiosa, de fins não econômicos, nas áreas de educação e assistência social, com abrangência nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 2.845, Livro A, no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob nº 035.261/52 e no CNPJ sob nº 76.578.137/0001-90.

Art. 2º - A Província de Curitiba tem como finalidade a promoção e o desenvolvimento integral da pessoa, respeito à cultura, valores sociais, éticos e religiosos da coletividade conforme a mística Evangélico-Vicentina, no apoio especial às pessoas vulnerabilizadas, através de ações nas áreas de Educação e Assistência Social, cuja atividade preponderante é a Educação.

I - na área da Educação: prestar serviços na educação básica e profissional, seguindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Plano Nacional de Educação, oferecendo bolsas de estudo integrais e parciais, bem como programas de apoio a alunos bolsistas em conformidade com a legislação aplicável;

II - na área da Assistência Social: prestar serviços de finalidade pública, que viabilizem a Proteção Social à família, à infância, à adolescência e à velhice nos três níveis de complexidade: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em conformidade com a legislação em vigência, visando à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos.

§ 1º - os serviços prestados pelas áreas de Educação e Assistência Social atendem os requisitos estabelecidos na legislação aplicável, com transparência em relação à contabilidade e às atividades, a fim de manter a certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social;

§ 2º - a Província de Curitiba obedece ao princípio da universalidade do atendimento, sendo vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados ou à categoria profissional;

§ 3º - a Província de Curitiba no desenvolvimento de suas atividades não faz discriminação de raça, credo, cor, sexo, língua, opinião política, sob qualquer outra forma ou espécie.

Art. 3º - A Província de Curitiba tem duração por tempo indeterminado.

**TÍTULO II
DO QUADRO ASSOCIATIVO**

Art. 4º - A Província de Curitiba é constituída de, no mínimo, 20 (vinte) associadas.

§ 1º - pode ser associada da Província de Curitiba, a Irmã integrante da Companhia das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, após 10 (dez) anos completos de vocação, contados a partir da respectiva admissão ao Seminário, mediante a apresentação de carteira comprobatória emitida pela referida Companhia;

§ 2º - a candidata deverá encaminhar o pedido de inscrição como associada à Diretoria;

§ 3º - após análise do pedido de inscrição de associada, a Diretoria decidirá por seu deferimento ou indeferimento;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Filhas e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal Deodoro, 72 - Sala 504

§ 4º - os nomes, qualificações e datas de ingresso das associadas à Província de Curitiba serão inscritos no livro de matrícula, registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Curitiba;

§ 5º - não há entre as associadas, direitos e obrigações recíprocos;

§ 6º - nenhuma associada poderá ser impedida de exercer direito ou função que lhe tenham sido legitimamente conferidos, exceto nos casos e pela forma na lei ou neste Estatuto Social;

§ 7º - a qualidade de associada é intransfervel sob qualquer forma, título ou pretexto;

§ 8º - a associada será suspensa automática e temporariamente de seus direitos e deveres, durante o lapso temporal em que estiver residindo fora dos limites geográficos da Província de Curitiba (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul).

Art. 5º - A exclusão da condição de associada será efetuada, mediante análise e fundamentação da decisão pela Diretoria, de acordo com os motivos abaixo indicados, a saber:

I - a associada que solicitar o seu desligamento ou por falecimento;

II - a associada que for excluída da condição de integrante da Companhia das Filhas da Cidade de São Vicente de Paulo;

III - a associada que for excluída pela Diretoria, em face do não cumprimento dos deveres estipulados no art. 6º;

§ 1º - da decisão de exclusão da condição de associada caberá, por esta, um único Recurso de Reconsideração à Assembleia Geral Extraordinária, no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da data da comunicação expressa entregue à associada excluída. A convocação desta Assembleia seguirá na forma deste Estatuto;

§ 2º - o plenário da Assembleia Geral fará a leitura e discussão das razões do Recurso de Reconsideração e da decisão fundamentada de exclusão da condição de associada, e, ao final, dará provimento ou não provimento ao referido Recurso;

§ 3º - o Recurso de Reconsideração será recebido somente no efeito devolutivo, ou seja, a exclusão da associada terá efeitos imediatos, a partir da comunicação expressa entregue à mesma;

§ 4º - na hipótese de provimento do Recurso de Reconsideração retornará a Recorrente à condição de associada;

§ 5º - tanto as Irmãs que permanecem sob a condição de associadas, quanto as associadas excluídas, na forma deste Estatuto Social, não terão qualquer direito sobre o patrimônio social da Província de Curitiba, nem ao recebimento de qualquer importância ou valores entregues ou dados à mesma, nem sobre os trabalhos realizados, sob qualquer forma, título ou pretexto.

Art. 6º - São deveres das associadas:

I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - zelar de forma diligente e pro-ativa pelo bom nome e patrimônio da Província de Curitiba;

III - acatar as determinações da Diretoria;

IV - trabalhar ativamente pela promoção humana e social de acordo com as finalidades institucionais da Província de Curitiba.

Art. 7º - São direitos das associadas:

I - participar e deliberar nas Assembleias Gerais;

II - votar e ser votada para cargos de direção;

III - participar ativamente como membro integrante das entidades filiais mantidas da Província de Curitiba, no desenvolvimento de atividades educacionais e de assistência social;

IV - manter a prática da igualdade de direitos entre as associadas.

Art. 8º - As associadas não respondem pelas obrigações da Província de Curitiba, seja pessoal, seja solidária e subsidiariamente.

Art. 9º - A Província de Curitiba será administrada pelos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

TÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO



2º OFÍCIO DISTRIBUIDO
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 502
Fone (41) 3225 3445 Curitiba - PR

CAPÍTULO I

Da Assembleia Geral

Art. 10 - A Assembleia Geral, órgão soberano da Província de Curitiba, é constituída de todas as suas associadas e será realizada:

I - ordinariamente, até o mês de junho de cada ano civil, com as seguintes finalidades:

Parágrafo único - Aprovar os atos da Diretoria e o balanço patrimonial do ano anterior.

II - ordinariamente, nos termos do artigo 15 e 25 deste Estatuto Social, até o dia 31 de dezembro do ano civil, para eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

§ 1º - o registro das chapas será feito em horário normal de expediente, na sede da Província de Curitiba, com antecedência mínima de cinco dias à eleição, sendo, após a inscrição, afixadas na sede;

§ 2º - as eleições para cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como de suas suplentes, será pelo consenso e aclamação das associadas presentes, em horário e local designados no Edital de Convocação;

§ 3º - a posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal dar-se-á logo após a aclamação, na forma do parágrafo anterior.

III - extraordinariamente, sempre que for necessária, com finalidade(s) específica(s) a ser estabelecida(s) no Edital de Convocação, na forma deste Estatuto.

Art. 11 - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Presidente ou por um quinto das associadas, mediante Edital exposto na sede da Província de Curitiba e por convocação enviada às Entidades filiais mantidas, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

Art. 12 - A Assembleia Geral será instalada pela Presidente e na sua falta ou impedimento pela Vice-Presidente.

Art. 13 - Compete à Assembleia Geral:

I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

III - aprovar as contas;

IV - alterar o presente Estatuto Social, desde que convocada especialmente para essa finalidade;

V - decidir sobre a extinção da Província de Curitiba e a destinação de seu patrimônio, caso não haja êxito na realização de seus objetivos estatutários ou estes se tornarem inexecutáveis, nos termos do art. 38 do Estatuto Social;

VI - julgar o Recurso de Reconsideração, interpostos em face de decisões de exclusões de associadas;

VII - aprovar o balanço patrimonial da Província, apresentado pela Diretoria em exercício;

VIII - referendar a aquisição, alienação, hipoteca ou gravame de qualquer natureza dos bens imóveis da Província de Curitiba;

IX - eleger a Presidente da Assembleia Geral, quando não convocada pela Presidente da Província de Curitiba, conforme art. 11 deste Estatuto Social;

X - estipular o valor das mensalidades das pessoas jurídicas por entidade filial mantida, de acordo com a respectiva capacidade econômico-financeira.

Parágrafo único - Para as deliberações da Assembleia Geral serão exigidas a maioria simples das associadas presentes, seja em primeira convocação, seja em segunda convocação, meia hora após e no mesmo local.

CAPÍTULO II

Da Diretoria

Art. 14 - A Diretoria é constituída dos seguintes cargos:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - 1ª e 2ª Secretárias;

IV - 1ª e 2ª Tesoureiras.

Art. 15 - O mandato da Diretoria terá duração de 6 (seis) anos, podendo ser prorrogado, no máximo, por 2 (duas) vezes de 3 (três) anos cada, em todo ou em parte de seus membros.

Parágrafo único - Nenhum membro da diretoria eleita poderá exceder a 12 (doze) anos de mandato no mesmo cargo.



Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 370 - 3.ª. 50-
Fone: (41) 3212-4444 - Curitiba - PR

48

12/12/2011

Art. 16 - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez por ano e, extraordinariamente quando a Presidente ou um terço dos seus membros a julgar necessária.

Art. 17 - A Diretoria agirá validamente com a presença de metade mais um dos seus membros e deliberará por maioria simples de votos.

Art. 18 - Compete à Diretoria:

I - gerir a Província de Curitiba;

II - definir as políticas e diretrizes gerais de ação da Província de Curitiba e de suas entidades filiais mantidas;

III - admitir e excluir as associadas;

IV - propor à Assembleia Geral a reforma deste Estatuto Social;

V - criar, incorporar, extinguir ou desmembrar entidades filiais mantidas;

VI - celebrar contratos de administração e/ou colaboração com instituições beneficentes congêneres;

VII - aceitar doações ou legados, desde que sem encargos;

VIII - aprovar a prestação de contas das entidades filiais mantidas;

IX - preparar a prestação de contas e o balanço patrimonial consolidado da Província de Curitiba e submetê-los à aprovação da Assembleia Geral;

X - decidir sobre assuntos que envolvam direta ou indiretamente a criação ou o aumento de despesas não previstas no orçamento ou encaminhar à Assembleia Geral;

XI - adquirir, vender, hipotecar ou gravar de ônus de qualquer forma, os bens imóveis da Província de Curitiba, sem prejuízo das suas finalidades institucionais;

XII - decidir sobre empréstimos, de acordo com os limites impostos pela Companhia das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo;

XIII - cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, suas próprias decisões e as das Assembleias Gerais;

XIV - decidir a respeito dos casos omissos ou duvidosos no presente Estatuto Social *ad referendum* da primeira Assembleia Geral superveniente.

Art. 19 - Compete à Presidente:

I - gerir o patrimônio e prover os recursos financeiros necessários para o funcionamento da Província de Curitiba;

II - convocar e presidir as Assembleias Gerais e reuniões da Diretoria;

III - cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as decisões das Assembleias Gerais e da Diretoria;

IV - representar a Província de Curitiba judicial e extrajudicialmente;

V - assinar separadamente ou com a 1ª Tesoureira, escrituras de compra e venda de bens imóveis, documentos de compra e venda de veículos, contratos, convênios, acordos, endossos, cheques, ordens bancárias, quitações, mandatos e outros documentos constitutivos de direitos e obrigações;

VI - constituir mandatários e procuradores com fins específicos e com prazo determinado;

VII - nomear representantes, em conformidade com os poderes conferidos em instrumento público de procuração ou ato interno próprio;

VIII - tomar ciência dos regimentos internos das instituições educacionais vicentinas e os das instituições socioassistenciais mantidas pela Província de Curitiba;

IX - exercer o voto de qualidade nas decisões da Diretoria.

Art. 20 - A Vice-Presidente compete:

I - auxiliar a Presidente no exercício de suas funções;

II - desempenhar as tarefas que lhe forem oficialmente delegadas pela Presidente;

III - substituir a Presidente em suas ausências ou impedimentos, temporária ou definitivamente até completar o restante do mandato, investida de todas as atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 21 - A 1ª Secretária compete:

I - lavrar e registrar as atas das reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais;

II - manter em ordem a correspondência, os livros, os registros e os arquivos da Província de Curitiba;

III - convocar, por solicitação da Presidente, as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria;

IV - desempenhar funções afins e outras que lhe forem confiadas pela Presidente.

Art. 22 - A 2ª Secretária compete auxiliar e substituir a 1ª Secretária em seus impedimentos e ausências.

Art. 23 - A 1ª Tesoureira compete:

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de litúrgias e documentos
Rua Mal. Deodoro, 329 - Sala 504
Fone (41) 3225-3005 - Curitiba - PR



- I - organizar e supervisionar os serviços da tesouraria e da contabilidade da Província de Curitiba;
- II - assinar separadamente ou com a Presidente, cheques e ordens bancárias, bem como todos os documentos que importem em obrigações para com a Província de Curitiba;
- III - assinar escrituras de compra e venda mediante procuração outorgada pela Presidente da Província;
- IV - preparar a prestação de contas e a documentação necessária, para o Conselho Fiscal e Assembleia Geral;
- V - manter em arquivo próprio as escrituras dos imóveis da Província de Curitiba;
- VI - assinar com o contador o balanço patrimonial e os balancetes mensais;
- VII - praticar todos os atos pertinentes à sua função.

Art. 24 - À 2ª Tesoureira compete auxiliar e substituir a 1ª Tesoureira em seus impedimentos e ausências.

CAPÍTULO III Do Conselho Fiscal

Art. 25 - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da gestão financeira, eleito pela Assembleia Geral, será constituído de 03 (três) associadas membros efetivos e 03 (três) suplentes, devendo elas escolher entre si a Presidente e a Secretária.

§ 1º - o mandato do Conselho Fiscal será de 6 (seis) anos, podendo ser prorrogado, no máximo, por 2 (duas) vezes de 3 (três) anos cada, em todo ou em parte de seus membros, coincidindo com o da Diretoria;

§ 2º - nenhum membro do Conselho Fiscal eleito poderá exceder a 12 (doze) anos de mandato;

§ 3º - em caso de vacância, o cargo será assumido pela respectiva suplente até o término do mandato;

§ 4º - persistindo vagos os cargos do Conselho Fiscal, os mesmos serão preenchidos por nova eleição, cumprindo à Presidente da Província de Curitiba convocar imediatamente a Assembleia Geral.

Art. 26 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - providenciar para que sejam realizados o balanço patrimonial anual e balancetes mensais da Província de Curitiba;
- II - exigir que todas as contas do balanço patrimonial e dos balancetes sejam conciliadas;
- III - examinar e emitir parecer sobre a exatidão do balanço patrimonial e as escriturações contábeis com o auxílio da assessoria contábil própria e/ou de assessoria de auditores independentes contratados pela Província;
- IV - examinar a contabilidade da Província de Curitiba, fazendo à Diretoria recomendações a respeito de falhas e irregularidades encontradas;
- V - solicitar à Presidente a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, quando a seu juízo ocorrerem motivos graves ou urgentes.

Art. 27 - Compete à Presidente do Conselho Fiscal:

- I - convocar e presidir as reuniões do Conselho Fiscal;
- II - assinar com a Secretária do Conselho Fiscal as correspondências emitidas.

Art. 28 - Compete à Secretária do Conselho Fiscal:

- I - lavrar e registrar as atas das reuniões do Conselho Fiscal;
- II - assinar com a Presidente do Conselho Fiscal as correspondências emitidas.

Art. 29 - O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente, ou sempre que necessário, devendo ser lavrada a correspondente ata, em livro próprio.

Art. 30 - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos.

TÍTULO IV DAS ENTIDADES MANTIDAS

Art. 31 - Em cumprimento às suas finalidades institucionais a Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo - Província de Curitiba, aqui denominada Mantenedora, mantém ações nas áreas de Educação e Assistência Social, em conformidade com o disposto no presente Estatuto Social.



Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mar Celso, 320 - Sala 502
FONE (41) 3225 3805 Curitiba - PR

12/2

Handwritten signatures and initials.

por suas "entidades filiais mantidas".

Art. 32 - As entidades filiais mantidas pela Província de Curitiba possuem denominação fantasia, sem personalidade jurídica, regendo-se por este Estatuto Social e, são parte integrante da personalidade jurídica da Mantenedora, gozando, automaticamente, dos mesmos direitos e vantagens de que esta goza, ou venha a gozar, junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

§ 1º - cada entidade filial mantida poderá ter um instrumento administrativo próprio, denominado regulamento ou regimento, para definir sua forma de organização e administração, bem como explicitar a filosofia vicentina, elaborado em consonância com este Estatuto Social e com ciência da Presidente da Mantenedora;

§ 2º - cada entidade filial mantida será gerida na forma prevista do Artigo 19, Inciso VII, do presente Estatuto Social;

§ 3º - os bens das entidades filiais mantidas serão todos escriturados e/ou averbados em nome da "Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo";

§ 4º - a escrituração contábil de todas as entidades filiais mantidas será centralizada e consolidada pela Mantenedora.

Seção I

Das Entidades Filiais de Educação

Art. 33 - Em cumprimento à sua finalidade de Educação, a Província de Curitiba mantém as seguintes instituições:

I - Centro de Educação Infantil Vicentino São Vicente de Paulo - Curitiba/PR - CNPJ 76.578.137/0003-51;

II - Centro de Educação Infantil Vicentino Santa Luísa - Curitiba/PR - CNPJ 76.578.137/0004-32;

III - Centro de Educação Infantil Vicentino N. Sra. da Conceição-Foz do Iguaçu/PR - CNPJ 76.578.137/0007-85;

IV - Centro de Educação Infantil Vicentino Santa Helena - Reserva/PR - CNPJ 76.578.137/0021-33;

V - Centro de Educação Infantil Vicentino Santa Rita - Londrina/PR - CNPJ 76.578.137/0065-54;

VI - Escola Vicentina Medalha Milagrosa - Ponta Grossa/PR - CNPJ 76.578.137/0018-38;

VII - Escola Vicentina Nossa Senhora de Fátima - Cruzeiro do Oeste/PR - CNPJ 76.578.137/0023-03;

VIII - Escola Vicentina Nossa Senhora Aparecida - Paraiso do Norte/PR - CNPJ 76.578.137/0026-48;

IX - Escola Vicentina Santa Ana - Laranjeiras do Sul/PR - CNPJ 76.578.137/0036-10;

X - Escola Vicentina São Vicente de Paulo - Paranavaí/PR - CNPJ 76.578.137/0027-29;

XI - Escola Vicentina Imaculada Conceição - Jacarezinho/PR - CNPJ 76.578.137/0030-24;

XII - Escola Vicentina Nossa Senhora das Graças - Itaí/PR - CNPJ 76.578.137/0031-05;

XIII - Escola Vicentina Sagrado Coração de Jesus - Araucária/PR - CNPJ 76.578.137/0039-62;

XIV - Escola Vicentina Santa Luíza - Porecatu/PR - CNPJ 76.578.137/0041-87;

XV - Escola Vicentina Nossa Senhora das Mercês - Curitiba/PR - CNPJ 76.578.137/0048-53;

XVI - Esc. Vicentina Tec. de Enfermagem Catarina Labouré - Curitiba/PR - CNPJ 76.578.137/0064-73;

XVII - Colégio Vicentino Imaculado Coração de Maria - Toledo/PR - CNPJ 76.578.137/0029-90;

XVIII - Colégio Vicentino Santa Cecília - Porto Alegre/RS - CNPJ 76.578.137/0009-47;

XIX - Colégio Vicentino Nossa Senhora das Graças - Pato Branco/PR - CNPJ 76.578.137/0032-96;

XX - Colégio Vicentino Santa Cruz - Campo Mourão/PR - CNPJ 76.578.137/0037-09;

XXI - Colégio Vicentino São José - Curitiba/PR - CNPJ 76.578.137/0044-20;

XXII - Colégio Vicentino São José - Foz do Iguaçu/PR - CNPJ 76.578.137/0045-00;

Seção II

Das Entidades Filiais de Assistência Social

Art. 34 - Em cumprimento à sua finalidade de assistência social, a Província de Curitiba mantém os seguintes estabelecimentos, que prestam serviços permanentes e continuados, garantindo o acesso gratuito aos seus usuários:

- I - Recanto São Vicente de Paulo - Carazinho/RS - CNPJ 76.578.137/0005-13;
- II - Lar São Vicente de Paulo - Rio Pardo/RS - CNPJ 76.578.137/0062-01;
- III - Agão Social São Vicente de Paulo - Toledo/PR - CNPJ 76.578.137/0070-11;



TÍTULO V DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 35 - O patrimônio social da Província de Curitiba é constituído, a saber:
I - dos bens imóveis, móveis e semoventes que possui, vier a receber ou a adquirir;
II - dos valores consignados em suas escriturações e registros.

Art. 36 - Os recursos econômico-financeiros para o atendimento das finalidades estatutárias da Província de Curitiba são provenientes de:
I - mensalidades das entidades filiais mantidas, estabelecidas na forma do presente Estatuto Social;
II - receitas decorrentes de serviços educacionais e assistenciais;
III - rendimentos ou rendas de seus bens e direitos;
IV - receitas decorrentes de contratos ou convênios de prestação de serviços;
V - auxílios e subvenções dos Poderes Públicos;
VI - donativos de pessoas físicas e jurídicas, sejam provenientes do território nacional, sejam provenientes do exterior;
VII - receitas provenientes de campanhas, bazar, dentre outras promoções;
VIII - receitas e bens provenientes de auxílios e legados;
IX - receitas de rendimentos de aplicações financeiras;
X - receitas de aluguéis e arrendamentos dos bens móveis e imóveis da Província de Curitiba;

Art. 37 - A Província de Curitiba rege seu patrimônio, observados os seguintes princípios:
I - não recebem suas diretoras, conselheiras, sócias, instituidoras ou benfeitoras, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
II - aplica suas rendas, seus recursos e eventual *superávit* integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
III - mantém escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
IV - não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
V - conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
VI - cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
VII - apresenta as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 ou por legislação superveniente aplicável que substitua a citada lei.

Art. 38 - Em caso de dissolução da Província de Curitiba, o respectivo patrimônio líquido, será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, desde que preencha os requisitos legais e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da Província de Curitiba.

Art. 39 - Os bens adquiridos e constantes sob denominações primitivas como: Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paula; Província Brasileira - Patrona da Congregação das Irmãs da Caridade; Congregação da Irmandade de São Vicente de Paula e outras similares referem-se à Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo - Província de Curitiba.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40 - O ano financeiro da Província de Curitiba é de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 41 - A Província de Curitiba encerrou suas atividades na área de assistência à saúde, com a extinção das filiais, abaixo nominadas, que foram regularmente baixadas perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 28 de dezembro de 2012, a saber:



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Curitiba - Paraná

- I - Hospital da Providência - Apucarana/PR - CNPJ 76.578.137/0063-92;
- II - Hospital da Providência Materno Infantil - Apucarana/PR - CNPJ: 76.578.137/0006-02;
- III - Hospital e Maternidade de Ribeirão Pinhal - Ribeirão do Pinhal/PR - CNPJ 76.578.137/0034-58.

Art. 42 - O presente Estatuto Social, firmado pela Presidente e pela Secretária, foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, entrando imediatamente em vigor, após o seu registro em Cartório de Títulos e Documentos, na forma da Lei.

Art. 43 - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de setembro de 2018.

Leonides Selhorst
Presidente

Dr. Macazumi Furtado Niwa
Advogado
OAB/PR 27.852

Jocelia Chuproski
Secretária

SERVIÇO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSE MENDES CAMARGO - Titular
Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar
Curitiba - PR - CEP 80.060-010
Tel./Fax: (41) 3016-9007
www.fazdcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB N.º 943.027
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB N.º 1.151.085
AVERBADO A MARGEM DO N.º DE ORDEM 2.845 Livro "A"
Curitiba-PR, 25 de setembro de 2018
José Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo
Audrey Mansur Nejm Diomar Ajala Baliero
Selo foi anexado na 1ª via, conforme Lei nº 13.228 do FUNARPEN Selo
DIGITAL Nº 0181H.PFOVA, Controle: Mnjza.a7pqn
Válida esse selo em <http://funarpen.com.br>



DISTRIBUÍDO SOB Nº 99-2744 AO 1º OFÍCIO
Selo Digital RM955 IADMZ - KGBMD ndcm
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
CUSTAS
At. Estadual nº 11960/97 Tabela XVI - Distribuição de Custas em 11.11.11 e nota 2
"obrança pelo em cumprimento ao Ofício de Cumprimento de Custas 0 191"
DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$16,21
AVERBADO (26 VRCs) R\$ 0,01
Selo 2 34 Curitiba, 17/09/2018

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pesagens Jurídicas - Curitiba - PR
Rua Uruguaia de Souza Sampaio - Titular

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pesagens Jurídicas - Curitiba - PR
Rua Uruguaia de Souza Sampaio - Titular



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR**

REGISTRO Nº 01/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere:

- Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009;
- Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010; e de acordo com:
- Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 do CMDCA;
- Resolução nº 24, de 24 de abril de 2019 do CMDCA;

REGISTRA a Entidade Não-Governamental:

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Com sede na Rua Sete de Setembro, nº 637, Centro, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 76.578.137/0070-11, entidade civil, sem fins lucrativos, possui condições físicas e pessoal adequados para o desempenho de suas atividades e está em pleno e regular funcionamento.

Este Registro terá validade por um período de dois (02) anos.

Toledo, 24 de abril de 2019.


CINTHIA REGINA BRUN
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR**

REGISTRO Nº 01/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere:

- Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009;
- Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010; e de acordo com:
- Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 do CMDCA;
- Resolução nº 24, de 24 de abril de 2019 do CMDCA;

REGISTRA a Entidade Não-Governamental:

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Com sede na Rua Sete de Setembro, nº 637, Centro, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 76.578.137/0070-11, entidade civil, sem fins lucrativos, possui condições físicas e pessoal adequados para o desempenho de suas atividades e está em pleno e regular funcionamento.

Este Registro terá validade por um período de dois (02) anos.

Toledo, 24 de abril de 2019.


CINTHIA REGINA BRUN
Presidente do CMDCA






**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR**

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a Lei Municipal nº 2.043, de 21 de Outubro de 2010, **DECLARA** que a **PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO FILHAS DA CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO – AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 637, Centro, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 76.578.137/0070-11, possui registro e inscrição de programas neste Conselho por mais de três anos. Sendo que a renovação dos mesmos consta nas Resoluções nº 24, de 24/04/2019 e nº 38, de 26/06/2019.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Toledo, 22 de abril de 2020.


IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021



Província Br. da Con. das Irs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Decreto - Lei nº 50.280/61 – CNAS nº 035.261/52

CNPJ 76578137/0070-11 – Inscrição - Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 - Fone: (045) 3252-3895 - 85900-220

Toledo - Paraná - E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br



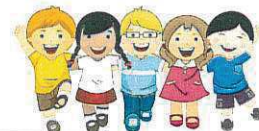
DECLARAÇÃO

Declaro sobre as penas do artigo 299 do Código Penal, que a Entidade não se encontra em mora nem em débito em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta.

Declaro que as informações por mim prestadas são revestidas de veracidade, tendo plena ciência do presente Edital de Chamamento Público nº 004/2020 e comprometo a receber e dar correta destinação aos valores e prestar contas, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

Toledo, 23 de abril de 2020.

LUIZA MENIN
DIRETORA



ANEXO 10

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PROVÍNCIA BRASILEIRA DA
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
– AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO ENDEREÇO: RUA SETE DE
SETEMBRO, 637 – CENTRO – TOLEDO/PR.
CNPJ: 76.578.137/0070-11
FONE:(045) 2103 2900**

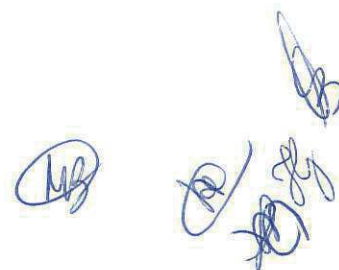
A proponente abaixo assinada, participante do Chamamento Público nº 004/2020, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 22 de abril de 2020.



LUIZA MENIN
DIRETORA





Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

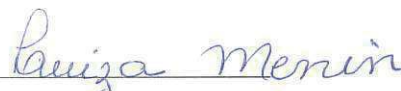
E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



DECLARAÇÃO

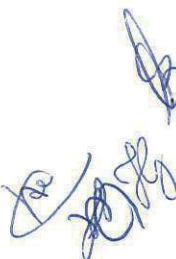
Eu, Luíza Menin, Diretora da Ação Social São Vicente de Paulo, declaro para os devidos fins que a Entidade e seus dirigentes não incorrem de quaisquer vedações previstas em lei para habilitar-se ao Chamamento Público nº 004/2020.

Toledo, 14 de maio de 2020.



Luíza Menin
Diretora







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

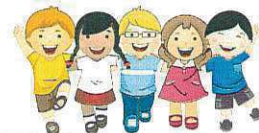
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.578.137/0070-11 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/1991
NOME EMPRESARIAL PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACAO SOCIAL SAO VICENTE DE PAULO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 637	COMPLEMENTO *****
CEP 85.900-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2020 às 16:48:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 004/2020**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão público, de qualquer esfera de governo, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditiva de habilitação no certame.

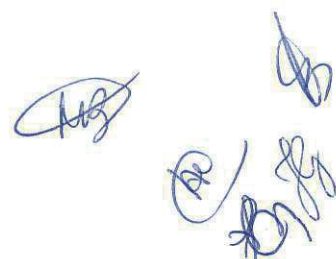
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 22 de abril de 2020.



LUIZA MENIN

DIRETORA



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
004/2020

ENVELOPE 2 - DA
DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO
PROponente: CENTRO BENEFICENTE
DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS
LIONS

0.855

20327
14.05.2020
signat
16:31


Câmara Municipal

LEI Nº 1.265/86

DATA: 25 de abril de 1986.

SÍNULA: Declara de utilidade pública a
Creche Lions Ledi Maas.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus
representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Muni-
cipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade
pública a Creche Lions Ledi Maas, da cidade de Toledo, entidade
de beneficente sem fins lucrativos, com sede e foro na Comarca
e Município de Toledo, Estado do Paraná.

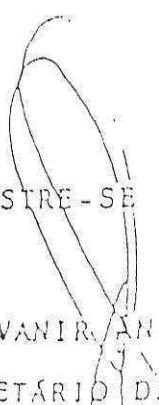
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

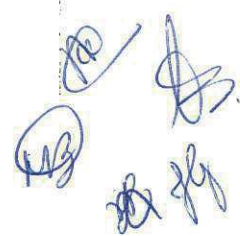
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 1986.


ALBINO CORAZZA NETO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


IVANIR ANGELO TOFFOLO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





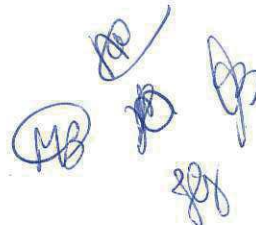
DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, na melhor forma de direito, e a quem interessar possa, que a **Creche Lions Ledi Maas**, atualmente denominada de **Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions**, portadora do CNPJ 78.116.217/0001-59, com sede nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, é entidade toledana declarada de utilidade pública pela Lei nº 1.265, de 25 de abril de 1986, norma municipal ainda em vigor.

Por ser expressão da Verdade, firmo a presente Declaração.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 15 de abril de 2008


EUDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS
CNPJ: 78.116.217/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:06:52 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2020.

Código de controle da certidão: **FCA1.B86C.1BBD.7780**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 78.116.217/0001-59**Razão Social:** CENTRO BENEFICIENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS LION**Endereço:** RUA OLIVIA LEONARDI 196 / VILA BRASIL / TOLEDO / PR / 85909-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020**Certificação Número:** 2020031003214773619932

Informação obtida em 22/04/2020 09:24:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS - LIONS

CNPJ Nº: 78.116.217/0001-59

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS - LIONS** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 22/06/2020, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **4903.LWEY.9682**
Emitida em **24/03/2020** às **14:03:55**

Dados transmitidos de forma segura.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

871

CONTROLADORIA - GERAL
Estado do Paraná

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS

78.116.217/0001-59

Finalidade da Certidão: TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

É CERTIFICADO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE A ENTIDADE CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTERIORMENTE RECEBIDOS DESTE MUNICÍPIO.

A presente certidão é válida até o dia **28/02/2021** - Fornecimento gratuito

A autenticidade da certidão DEVERÁ ser confirmada na página do município.

Informação obtida em 01/03/2020.

CONTROLADORIA - GERAL

Código controle: **M3ZC4XXTX4X53TCTZMH**

Emitida em: 01/03/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.116.217/0001-59

Certidão nº: 9513750/2020

Expedição: 22/04/2020, às 09:29:15

Validade: 18/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.116.217/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuais]

**MUNICÍPIO DE TOLEDO****ESTADO DO PARANÁ****CERTIDÃO NEGATIVA 11380/2020****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 22/05/2020**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2JXXX8QQEA****RAZÃO SOCIAL: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS****INSCRIÇÃO EMPRESA**

2764

CNPJ/CPF

78.116.217/0001-59

INSCRIÇÃO ESTADUAL**ALVARÁ**

2764

ENDEREÇO

Rua Olivia Leonardi, 196 - Vila Brasil CEP: 85909690 Toledo - PR

ATIVIDADES

Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades associativas não especificadas anteriormente, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 23/03/2020.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 143.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021805469-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.116.217/0001-59**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

875

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59
Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

CREA:
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 15
CEI Vinc./CNO:
Para uso da empresa:

Endereço	Logradouro RUA OLIVIA LEONARDI		CEP 85909-628	Número 196	Complemento
	Bairro VILA BRASIL				
Endereço	Código 41-27700	Município TOLEDO	UF PR	Telefone 45- 3055.4312	E-mail OGAWA_CONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR
Inf. Econ.	CNAE 87.20-4/01	Descrição do CNAE Atividades de centros de assistência psicossocial	Natureza Jurídica 399-9	Descrição Natureza Jurídica Associação Privada	
	Data-Base 11	Porte Outros	Num. Sócios 0000	Optante Simples Não	
Inf. Econ.	Participante PAT Não	Nº. Trab Benef PAT	CNPJ da Entidade Sindical		
	Serv.Próprio 0%	Vinc > 5 SM -	Centralizadora	Valor Total	
Inf. Econ.	Adm.Cozinha 0%	Vinc <= 5 SM -	Sindical	0,00	
	Ref.Convênio 0%		Associativa	0,00	
Inf. Econ.	Ref.Transp 0%	Tipo Controle de Ponto	Assistencial	0,00	
	Cesta Alim 0%		Confederativa	0,00	
Inf. Econ.	Alim.Conv 0%	01	Sindicalizada	Não	
Respons.	CNPJ/CAEPF/CEI/CNO/CPF: 78.116.217/0001-59		Telefone: 45 - 3055.4312		
	Razão Social/Nome: CENTRO BEN EDUC INFANT LEDI		Nome do Responsável: LUIZ OGAWA		
Respons.	Email: OGAWA_CONTABILIDADE@YA		CPF do Responsável: 028.849.179-34		
	Nascimento: 25/08/1946				

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 123.53375.96.2

Nome: ELENIR FALERA

Empregado	Nascimento: 08/11/1966	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	CPF: 835.394.849-49
	Sexo: F	Raça/Cor: 2 - Branca	Carteira de Trabalho: 00016658
Empregado	Deficiente:	Ano de Chegada: -	Série CTPS: 00034
	Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR		Para uso da empresa:
Empregado	Instrução: 07 - Ensino médio completo.		
Admissão	Data de Admissão: 01/02/1994	Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou	
	Salário Contratual: 1.625,00	Tipo Salário: 1 - Mensal	
Admissão	Horas Semanais: 44	CBO: 331105 - Professor de nível médio na educação infantil	
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará: Não	
Afa	De	Até	Motivo
	1) -	-	00
Afa	2) -	-	00
	3) -	-	00
Afa	Qtde Dias Afas		
	0000		
Desligam.	Data: 02/09		
	Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do		
Desligam.	Aviso Prévio: 0,00		
Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.
	Jan 1.834,68		Mai 1.670,57
Remuneração	Fev 1.646,98	002	Jun 1.643,24
	Mar 1.661,99	003	Jul 1.827,30
Remuneração	Abr 1.658,90	003	Ago 1.655,53
	13º Adiantamento - 0,00		13º Parcela Final 09 - 1.236,65
Remuneração	Verbas Pagas na Rescisão		
	Férias Indenizadas: 1.663,51		
Remuneração	Multa FGTS: 0,00		
	Banco de Horas: 0,00		
Remuneração	Reajuste Coletivo: 0,00		
	Gratificações: 0,00		
Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	
	Sindical	0,00	
Inf. Sindicais	Associativa 1	0,00	
	Associativa 2	0,00	
Inf. Sindicais	Confederativa	0,00	
	Assistencial	0,00	
Inf. Sindicais	Sindicalizado: Não		
Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:
	Não	Não	Não
Tp. Contrato	Indicador Menor Aprendiz Grávida:		
	Não		

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS

Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 15

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 125.42988.75.9

Nome: CLARICE M DE M SOUZA NEVES

Nascimento: 31/12/1975

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 029.857.929-40

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00018023

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00049

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 02/01/1995 Tipo de Admissão 01 - Admissão de empregado no primeiro emprego ou nomeação de
 Salário Contratual: 1.625,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
 Horas Semanais: 44 CBO: 231105 - Professor de nível superior na educação infantil (quatro a seis anos)
 Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afa	nento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000			Causa: -
2)	-	-	00				Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00				

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.834,68		Mai 1.653,84	002	Set 1.632,61	001	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.642,45	001	Jun 1.651,31	002	Out 1.631,38		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.625,00		Jul 1.806,94	001	Nov 1.633,08	001	Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.625,00		Ago 1.631,57	001	Dez 1.793,25	001	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11 812,50	13º Parcela Final	12 - 822,45			Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 15

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 125.91477.52.5

Nome: SUELI RODRIGUES

Nascimento: 06/01/1975

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 016.954.379-00

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00063427

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00046

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 01/02/2016 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
 Salário Contratual: 1.315,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
 Horas Semanais: 44 CBO: 513205 - Cozinheiro geral
 Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afa.	nento	Admissão	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	-	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.484,68		Mai 1.333,53	002	Set 1.323,59	001	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.416,47	010	Jun 1.403,91	008	Out 1.345,28	003	Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.319,46		Jul 1.472,70	002	Nov 1.340,03	002	Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.329,34	001	Ago 1.365,09	005	Dez 1.462,27	002	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11	657,50	13º Parcela Final	12 - 690,05		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

878

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 15

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 126.06276.49.5

Nome: ROSEMEIRE MORAES LEONCIO

Nascimento: 04/10/1968

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 019.145.119-30

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00027929

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00049

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 02/01/1996 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.625,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 331105 - Professor de nível médio na educação infantil
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.834,68		Mai 1.645,91	002	Set 1.625,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.645,90	002	Jun 1.625,00		Out 1.629,19		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.632,26	001	Jul 1.809,70	001	Nov 1.644,63	001	Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.630,10		Ago 1.631,14		Dez 1.788,45		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11	812,50	13º Parcela Final	12 - 821,05		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

0 879

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 15

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 127.05864.49.2

Nome: GRACIELLA ANGELA BRANDALISE DA ROSA

Nascimento: 18/11/1981

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 913.612.309-91

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00143592

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00010

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 01/08/2018 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.625,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 40 CBO: 231105 - Professor de nível superior na educação infantil (quatro a seis anos)
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afa. _mento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		19/12
2)	-	-	00			Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
3)	-	-	00			Aviso Prévio: 162,50

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.712,47		Mai	1.650,67	002	Set	1.625,00	Férias Indenizadas:	243,33
Fev	1.716,71	006	Jun	1.625,00		Out	1.625,00	Multa FGTS:	1.003,16
Mar	1.687,24	004	Jul	1.819,54		Nov	1.625,00	Banco de Horas:	0,00
Abr	1.669,12	003	Ago	1.633,39	001	Dez	1.706,25	Reajuste Coletivo:	0,00
13º Adiantamento	11	812,50	13º Parcela Final	12	834,15		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

15

Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 128.66041.72.2

Nome: VANDERLEIA FERREIRA

Empregado

Nascimento: 02/09/1981

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 055.411.519-02

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00038419

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00028

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 03/04/2017

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.315,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 513205 - Cozinheiro geral

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afasamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 23/08

Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa

Aviso Prévio: 1.578,00

Remuneração

	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.506,90		Mai	1.341,90	003	Set	0,00	Férias Indenizadas:	0,00
Fev	1.345,33	003	Jun	1.359,64	004	Out	0,00	Multa FGTS:	1.389,87
Mar	1.343,87	003	Jul	1.494,48	002	Nov	0,00	Banco de Horas:	0,00
Abr	1.331,14	002	Ago	1.008,17		Dez	0,00	Reajuste Coletivo:	0,00
13º Adiantamento	-	0,00	13º Parcela Final	08 - 1.004,08				Gratificações:	0,00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:
Não	Não	Não

Indicador:

Indicador Menor Aprendiz Grávida:

Não

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

Total de Vínculos:

15

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 128.75885.49.0

Nome: SILVANA APARECIDA COSTA

Nascimento: 05/04/1980

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 006.838.429-78

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 01302440

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00010

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 03/09/2019

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.315,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 513205 - Cozinheiro geral

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00	Set	1.269,54	004 Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	0,00	Out	1.402,48	008 Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	0,00	Nov	1.353,29	003 Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00	Dez	1.517,45	005 Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11	219,17	13º Parcela Final	12	237,95		Gratificações:	0,00	

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
				Não

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS

Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

Total de Vínculos:

15

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 129.39904.77.6

Nome: TATYANA CAVALLARI DA MOTA

Nascimento: 13/04/1983

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 316.704.398-95

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 02930952

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00040

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 02/05/2017

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 2.100,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 239405 - Coordenador pedagógico

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data:

Causa: -

Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 2.116,95		Mai 2.262,18	010	Set 2.322,53	012	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 2.392,61	018	Jun 2.295,98	011	Out 2.196,46	006	Multa FGTS:	0,00	
Mar 2.304,00	012	Jul 2.439,03	005	Nov 2.324,60	011	Banco de Horas:	0,00	
Abr 2.275,26	010	Ago 2.460,85	022	Dez 2.434,42	005	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11	1.050,00	13º Parcela Final	12 - 1.232,51		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

01 883

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

15

Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 153.49798.77.8

Nome: ANDREIA FERREIRA GASPAROTO

Nascimento: 06/10/1980

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 055.681.049-05

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00470903

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00050

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

A. tamento	Admissão	Data de Admissão: 12/08/2019		Tipo de Admissão 01 - Admissão de empregado no primeiro emprego ou nomeação de						
		Salário Contratual: 1.625,00	Tipo Salário: 1 - Mensal							
A. tamento	Admissão	Horas Semanais: 40		CBO: 231105 - Professor de nível superior na educação infantil (quatro a seis anos)						
		Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela		Alvará: Não						
A. tamento	Admissão	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:			
		1) -	-	00	0000		Causa: -			
		2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00			
		3) -	-	00						
A. tamento	Admissão	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
		Jan 0,00		Mai 0,00		Set 1.756,01	009	Férias Indenizadas:	0,00	
A. tamento	Admissão	Fev 0,00		Jun 0,00		Out 1.638,81	001	Multa FGTS:	0,00	
		Mar 0,00		Jul 0,00		Nov 1.652,93	002	Banco de Horas:	0,00	
A. tamento	Admissão	Abr 0,00		Ago 1.048,39		Dez 1.884,61	006	Reajuste Coletivo:	0,00	
		13º Adiantamento 11	338,54	13º Parcela Final 12	360,08	Gratificações:	0,00			
A. tamento	Admissão	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		
		Sindical		0,00		Confederativa		0,00		
		Associativa 1		0,00		Assistencial		0,00		
		Associativa 2		0,00		Sindicalizado: Não				
A. tamento	Admissão	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:				
		Não	Não	Não		Não				

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 15

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 165.34008.58.1

Nome: ROSANA ALMEIDA DA SILVA

Nascimento: 16/12/1988

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 071.029.499-95

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 09410651

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00010

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 17/01/2019 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.625,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 516205 - Babá
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		28/05
2) -	-	00			Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
3) -	-	00			Aviso Prévio: 1.625,00

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 786,29		Mai 1.543,31		Set 0,00		Férias Indenizadas:	1.091,73	
Fev 1.643,75	001	Jun 0,00		Out 0,00		Multa FGTS:	311,28	
Mar 1.649,66	002	Jul 0,00		Nov 0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.642,06	001	Ago 0,00		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	- 0,00			13º Parcela Final	05 - 820,06	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59
Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

CREA:
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 15
CEI Vinc./CNO:
Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 166.22627.00.3

Nome: TAIS ANTUNES DA CRUZ

Empregado
Nascimento: 05/07/1983 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 980.805.479-04
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00085555
Deficiente: Ano de Chegada: - Série CTPS: 00215
Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR Para uso da empresa:
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 01/02/2005 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.625,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 231105 - Professor de nível superior na educação infantil (quatro a seis anos)
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Ata	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.
1)	-	-	00	0000	Data: 12/02
2)	-	-	00		Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
3)	-	-	00		Aviso Prévio: 2.275,00

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.834,68		Mai 0,00		Set 0,00		Férias Indenizadas:	369,71	
Fev 696,43		Jun 0,00		Out 0,00		Multa FGTS:	6.626,19	
Mar 0,00		Jul 0,00		Nov 0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 0,00		Ago 0,00		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento - 0,00				13º Parcela Final 02 - 406,25		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

15

Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 200.80513.66.7

Nome: ALINI CRISTINI PEDRINI NEVES

Nascimento: 10/10/1989

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 085.562.259-85

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 01010650

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00030

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 03/10/2016

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 2.400,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 410105 - Supervisor administrativo

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 2.370,97		Mai 2.689,95	015	Set 2.820,34	021	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 2.525,68	007	Jun 2.726,59	016	Out 2.685,18	015	Multa FGTS:	0,00	
Mar 2.682,58	014	Jul 2.910,76	013	Nov 2.792,61	019	Banco de Horas:	0,00	
Abr 2.677,20	014	Ago 2.715,64	017	Dez 2.822,09	009	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11 1.200,00	13º Parcela Final	12 - 1.470,04			Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59
Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

CREA:
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 15
CEI Vinc./CNO:
Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 206.61248.25.3

Nome: DAMARES PORTO

Empregado
Nascimento: 04/12/1995 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 099.137.869-59
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 07271372
Deficiente: Ano de Chegada: - Série CTPS: 00030
Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR Para uso da empresa:
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 15/01/2018 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.625,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 231105 - Professor de nível superior na educação infantil (quatro a seis anos)
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento
De Até Motivo Qtde Dias Afas
1) - - 00 0000
2) - - 00
3) - - 00
Desligam.
Data: 04/11
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
Aviso Prévio: 1.787,50

Remuneração
Remun. H Extra Remun. H Extra Remun. H Extra Verbas Pagas na Rescisão Valor Qtd. Meses
Jan 1.856,41 004 Mai 1.663,54 003 Set 1.635,39 001 Férias Indenizadas: 2.019,67
Fev 1.670,24 004 Jun 1.640,93 001 Out 1.636,67 001 Multa FGTS: 1.342,47
Mar 1.674,10 004 Jul 1.831,72 001 Nov 216,67 Banco de Horas: 0,00
Abr 1.651,36 002 Ago 1.688,18 005 Dez 0,00 Reajuste Coletivo: 0,00
13º Adiantamento - 0,00 13º Parcela Final 11 - 1.514,76 Gratificações: 0,00

Inf. Sindicais
CNPJ da Entidade Sindical Valor Total CNPJ da Entidade Sindical Valor Total
Sindical 0,00 Confederativa 0,00
Associativa 1 0,00 Assistencial 0,00
Associativa 2 0,00 Sindicalizado: Não

Tp. Contrato
Trabalho Parcial: Trabalho Intermitente: Teletrabalho:
Não Não Não
Indicador:
Indicador Menor Aprendiz Grávida:
Não

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS

Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos:

15

Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 209.30449.64.3

Nome: BRUNA TEREZA PEREIRA

Nascimento: 10/12/1994

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 093.162.949-75

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 05717312

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00030

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 21/01/2019 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
 Salário Contratual: 1.800,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
 Horas Semanais: 36 CBO: 114405 - Dirigente e administrador de organização da sociedade civil sem fins
 Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 425,81		Mai 1.302,93	009	Set 2.023,44	012	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.244,14	004	Jun 1.321,66	010	Out 1.979,14	010	Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.258,42	005	Jul 2.106,15	004	Nov 1.841,88	002	Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.303,40	009	Ago 1.919,98	007	Dez 2.047,00	002	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11 825,00	13º Parcela Final	12 - 931,38			Gratificações:	0,00	

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2019

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

889

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS

Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 78.116.217/0001-59

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 15

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: CENTRO BENEF EDUC INF LEDI MAAS LIONS

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 210.31427.11.4

Nome: PRISCILA CAROLINE FERREIRA GASPAROTO TEI

Empregado

Nascimento: 22/02/1997

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 094.857.489-57

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 07302628

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00030

Local de Trabalho: 41-27700 - TOLEDO - PR

Para uso da empresa:

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Afastamento

Data de Admissão: 01/06/2019

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.625,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 516205 - Babá

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Remuneração

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data:

Causa: -

Aviso Prévio: 0,00

Inf. Sindicais

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00		Mai 0,00		Set 1.682,71	004	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 0,00		Jun 1.679,70	004	Out 1.625,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 0,00		Jul 1.764,43	003	Nov 1.634,00	001	Banco de Horas:	0,00	
Abr 0,00		Ago 1.694,33	005	Dez 1.813,08	001	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 11	473,96			13º Parcela Final 12 - 496,42		Gratificações:	0,00	

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

(Handwritten signatures and initials)



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions

Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR

CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MORA

O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, CNPJ: 78.116.217 – 0001-59, com endereço Rua Olívia Leonardi, 61 - Centro, CEP : 85909-628 com domicílio fiscal na cidade de Toledo-PR, representada neste ato pelo senhor Osmar Henri Vanzella, CPF 589.327.989-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, seu representante legal, declara, para os fins de prova e a quem possa interessar e sob pena do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que não está em situação de mora ou inadimplência perante qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Federal e Municipal.

Toledo, em 20 de Abril de 2020.

Osmar Henri Vanzella



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 - 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 27/04/2020

DATA LOCAL E HORA- 27/04/2020 - 20:00 HORAS - NAS DEPENDENCIAS DO CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LIONS, RUA OLIVIA LEONARDI- Nº 61, CENTRO- TOLEDO-PR

MESA – Presidente do Conselho Deliberativo – José Carlos Dal Bosco, Presidente da Diretoria- Osmar Henri Vanzella, 1º Tesoureiro: Marco André Pazzuk Manfio, 1ª Secretária- Márcia Scherer Vanzella.

MATÉRIA – 1 - Prestação de Contas da Diretoria, Gestão 2019-2020; **2** – Eleição da Nova Diretoria, Gestão 2020-2021; **3** – Eleição do Conselho Deliberativo, Gestão 2020-2022; **4** – Eleição do Conselho Fiscal; Gestão 2020-2022.

MATÉRIA VOTADA: 1 – Aprovação do Balanço Financeiro 2019-2020 e relação de Bens com parecer favorável do Conselho Fiscal o qual reflete o Demonstrativo da Conta de Receita- Despesas Gerais e Resultados, sendo a Receita Anual de R\$ 539.863,30 (quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos) as Despesas totalizaram R\$ 516.656,82 (quinhentos e dezesseis mil seiscientos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), com Superávit de R\$ 23.206,48 (vinte e três mil duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos) **Aprovado por Unanimidade.**

2- Eleição da Nova Diretoria 2020-2021 Constituída por:

Presidente: Osmar Henri Vanzella; **Vice- Presidente:** Marilza Kimie Ito; **1º Tesoureiro:** Marco André Pazzuk Manfio; **2º Tesoureiro:** Marcos Rogério Sisti; **1ª Secretária:** Márcia Scherer Vanzella; **2ª Secretária:** Mutsuka Ida Hayashi;
VOGAIS: Adenir Pedro Bortolotto; Adenilson de Faria; Edilson Luiz Utzig. Eleitos empossados em seguida.

3 – Eleição do Conselho Deliberativo 2020-2022

José Carlos Dal Bosco, Wanderlei Kuhn, Mario Ioshijiro, Onório Usinger, Ires Damian Scuzziato, Luciana Dorigon Vanzella, Simone Maróstica Bortolotto, Márcia Alves. Eleitos e empossados em seguida.

4 – Eleição do Conselho Fiscal 2020-2022 efetivos

Nivalter Rodrigues, Luís Prestes Alves, Silvana Roman Camargo de Carvalho.

Suplentes: Paulo Prochnau, Antonio Beppler, Cesar Adriano Kruger. Eleitos e empossados em seguida.

ENCERRAMENTO- Nada mais tendo para constar, lavrou-se a competente Ata, lida e achada de acordo foi assinada pelos presentes.

A Presente Ata é resumo fiel da ATA na folha 23 (Verso) e folha 24 do livro 02 próprio de Assembleias Gerais.



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

Mantenedora

Informações do Dirigente Estatutário da Entidade Mantenedora (2020)

- CPF : 589.327.989-15
- Nome completo do dirigente: Osmar Henri Vanzella
- RG: 3.707.238-9 SSP/PR
- Endereço completo: Avenida Parigot de Souza 1758 apto 11
- Período do mandato: 2020-2021

CPF:	NOME COMPLETO DO DIRIGENTE:	ENDEREÇO COMPLETO:	PERÍODO DO MANDATO:	CARGO:
589.327.989-15	Osmar Henri Vanzella	Avenida Parigot de Souza 1758 apto 11	2020-2021	Presidente
658.692.140-68	Marco Andre Pazzuk Manfio	Rua: Salvador 706 Vila Becker	2020-2021	1º Tesoureiro

Mantida de Educação

LISTA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE (2020)

NOME	RG CPF ENDEREÇO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA	VÍNCULO	ENDEREÇO
Osmar Henri Vanzella	3.707.238-9 SSP/PR 589.327.989-15	Presidente	Ensino médio Completo/ empresário	15 anos como Secretário do LIONS e atualmente eleito como Presidente da creche Lions.	Eleição	Avenida Parigot de Souza 1758 apto 11
Marco Andre Pazzuk	405091548 9-RS	Tesoureiro	Engenheiro Agrônomo	Atuação como tesoureiro do	Eleição	Rua: Salvador 706 Vila Becker

[Handwritten signatures and initials]

Manfio	658.692.14 0-68			LIONS e atualmente eleito Tesoureiro da creche Lions		
Alini Cristini Pedrini Neves	9.936.720-2 SSP/PR 085.562.25 9-85	Diretora	Graduação em Serviço Social	Atuação em escola a 2 anos como Assistente Social e a 2 anos esta na direção.	CLT	Rua: Leonardo F. Nogueira 786 Coopagro
Tatyana Cavallari da Mota	14.835.241-0 SSP/PR 316.704.39 8-95	Coordenadora Pedagógica	Graduação em Letras	Atuação como professora regente durante 1 ano, e na coordenação a 2 anos.	CLT	Rua: Getúlio Vargas 1051 Boa Esperança
Bruna Tereza Pereira	10.188.214-4 SSP/PR 093.162.94 9-75	Assistente Social	Mestre em Serviço Social.	Atuação como assistente social na educação a 1 ano.	CLT	Rua: Octaviano Angelli, 1563, Coopagro

DIRETORIA 2020-2021

NOME	RG/ CPF/ENDEREÇO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA	VÍNCULO	Contato
Osmar Henri Vanzella	RG: 3.707.238-9 SSP/PR CPF:589.327.989-15 Rua: Avenida Parigot de Souza 1758 apto 11	Presidente	Ensino médio Completo/ empresário	15 anos como Secretário do LIONS e atualmente eleito como Presidente da creche Lions.	Eleição	Ludorigon@hotmail.com 45 3277 1718
Marilza Kimie Ito	RG: 2184273-7 SESP/PR CPF:702.224.109-06 Rua: Albino Scariot, 1261	Vice Presidente	Aposentada	10 anos participante do LIONS e atualmente eleita Vice Presidente da Creche Lions	Eleição	cbledimaas@vhao.com.br 45 3252 4775

Marco Andre Pazzuk Manfio	4050915489-RS 658.692.140-68 Rua Salvador 706 Vila Becker	Tesoureiro	Engenheiro Agrônomo	Atuação como tesoureiro do LIONS e atualmente eleito Tesoureiro da creche Lions	Eleição	<u>Marco_mandio@hotmail.com</u> 45 99973-9289
Marcos Rogério Sisti	RG: 7.650.542-0 SSP/PR CPF: 439.957.720-72 Endereço: Rua Santo Campagnolo, nº 1815	2º Tesoureiro	Graduação em Engenharia Civil	Atuação como Vogal a 3 ano.	Eleição	45 3054 6566 Marcos.sisti@unioeste.br
Márcia Scherer Vanzella	Rg: 4.247.432-0 SSP/PR Cpf: 643.702.839-49 Rua: Sarandi nº 525 Centro	1ª Secretária	2º Grau Completo	Atuação como 2º Secretaria a 3 anos	Eleição	45 3252-1040 Vansellamecanica@hotmail.com
Mutsuka Ida Hayashi	Rg: 3.414.313-7 SSP/PR Cpf: 498.616.549-68 Rua: Gal.Rondon, 2555 - Centro	2ª Secretária	2º Grau Completo	Atuação como 1ª Secretaria a 34 anos.	Eleição	45 99923-8586 Cbledimaas@yahoo.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
RG: 3.707.238-9		REGISTRO GERAL: 3.707.238-9	
DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/01/2017		DATA DE NASCIMENTO: 28/12/1964	
FOLHA: 01		FILIAÇÃO: VALMIRO ANGELO VANZELLA GENI MARIA VANZELLA	
NATURALIDADE: TOLEDO/PR		DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE C.CAS=8839, LIVRO=358, FOLHA=240	
CPF: 589.327.989-15		CURTBSA/PR	
ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE		ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 28/09/03	

[Handwritten signatures and initials]

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A

Av. Engenheiro Luiz Carlos Ramo, 1376
Ed. Eco Bem
Cidade Monções
CEP: 04671-000 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.058.157/0001-02
Insc. Est.: 106.834.911-2
http://www.vivo.com.br

Nome: LUCIANA DORIGON VANZELLA

Endereço: AVENIDA PARIGOT DE SOUZA 1758 AP 11 CENTRO - 85905-380 - TOLEDO / PR

Código do cliente: 9999 8537 1538 DV 1

Mês de referência: Abril/2020

Número da fatura: 1052959196-0 Tipo de cliente: Residencial

Número do telefone: 4533781835

Data de emissão: 23/04/2020

Estado de instalação: Paraná

10/05/2020
78,52

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Telefone	
Bônus Max Mensal 250 (min)	83,52
Total	83,52
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Total	0,00
Serviços Eventuais	
Crédito Débito Automático	-5,00
Bônus Débito Automático 100min local fixo x fixo grátis	0,00
Total	-5,00
TOTAL GERAL A PAGAR	78,52

Histórico de consumo

Total utilizado em min seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Março	Abril	Mai
Minutos Locais Utilizados	149:00	189:00	106:50

Vivo Valoriza

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua conta
acesse o aplicativo Meu Vivo. O detalhamento
também está disponível em
www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado
impresso, de forma permanente ou não. Caso
ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de
Relacionamento no 103 15. Pessoas com
necessidades especiais de fala/audição: 142.

Mensagem para você

Informação é sua maior defesa, por isso, lembramos que a
1ª via da sua conta de Serviços Vivo da Sua Casa sempre
será enviada pelo endereço "contadigital@vivo.com.br". Ao
realizar o pagamento, sempre confira se o seu nome,
endereço e números de telefone aparecem no boleto.
Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem
os seguintes impostos: 29% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS
para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para
SVAs e 10% ICMS para Comunicações. Baixe o Meu Vivo e
tenha mais comodidade para pedir 2ª via, solicitar religue de
linha ou negociar contas. Aproveite e coloque sua fatura em
Débito Automático, é muito simples. Selecione seu banco no
app e cadastre.

Esta fatura refere-se à declaração de quitação anual de débitos e afirma o cumprimento de suas obrigações de
janeiro a dezembro/2019, exceto parcelamentos, serviços de outras operadoras, serviços não faturados, débitos em juízo e
outros não previstos na Lei 12.007/2009.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados
encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O resarcimento por inoponência é realizado em conformidade com as Resoluções. Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005, para
SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de
atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(014) PASG 021/POG/Local

DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
Banco Bancoob, Agência 4331

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente			Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.	
LUCIANA DORIGON VANZELLA				
Código do cliente	Código para Cadastramento de Débito Automático	Número da Fatura	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
9999 8537 1538	999985371538-1	1052959196-0	10/05/2020	78,52
 				

8465000000 1 78520082099 7 99853715381 4 05295919699 0

DIPLOMADO EM

12.08.1997

ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL

DIPLOMADO PELO(A)

Universidade Federal de Santa Maria



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (9º DO ART. 66 DA LEI Nº 6.194 DE 24/12/68 E LEI Nº 6506 DE 07/06/1976)

POLEGAR DIREITO



Marco Andre Mazzuk Manfio

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA - PR

NOME

MARCO ANDRE PAZZUK MANFIO

TÍTULO PROFISSIONAL

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Nº CART. PROF.

29.312-D

CART. EXP. EM

08.04.1997

DATA EXPEDIÇÃO

08.04.1997

FILIAÇÃO

Luiz Manfio
Maria Pazzuk Manfio

NACIONALIDADE

Brasileira

NATURAL DE

Fred Westphalen-RS

REGISTRO GERAL

4050915469/RS

DATA EXP. RG

18.10.1988

DATA NASC.

14.01.1972

C.P.F.

658.692.140-68

PRESIDENTE DO CREA

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua José Gildo Brazão, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

JOSELIA LARGER MANFIO
R SALVADOR, 706
CEP: 86902620
CPF: 73980363034

TOLEDO - PR

www.copel.com
0800 51 90 116

Unidade Consumidora
83817166
Vencimento
15/05/2020
Valor a Pagar
R\$ 171,30

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0294640333 - TRIFASICO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
24/03/2020	23/04/2020	30 dias	1,00	165 kWh	5,50 kWh	23/04/2020
24926	25091	165 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 22/05/2020

Mes Referência: 04/2020

COMERCIOBRAS DE ALVENARIA

Informações Suplementares

ENERGIA ELETRICA CONSUMO

Tarifas
0,517610

Tensão Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão:
117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	03/20	02/20	01/20	12/19	11/19	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19
CONS	281	277	300	168	222	201	203	135	155	141	169	167
PGTO	16/04	16/03	17/02	16/01	16/12	16/11	16/10	16/09	16/08	16/07	17/06	15/05

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 131398797 Serie B
Emitida em 21/04/2020

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	165	0,793030	130,85	130,85	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				40,45		
Base de Calculo do ICMS:			130,85	Valor ICMS:	37,95	Valor Total da Nota Fiscal:
						171,30

Reservado ao Fisco

5AE0.09A4.0945.1EFF.7369.2B72.4B65.2781

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,34 E COFINS R\$ 6,16, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 03/2020 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A PARTIR DE 01/04/2020 - PIS/PASEP 1,02% e COFINS 4,67%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Períodos Band.Tarif.: Verde:25/03-23/04

Vencimento: 15/05/2020

Valor a pagar: **R\$ 171,30**

Controle
01-20209081536803-33

Numero de Identificação
83817166

Mes
04/2020

AS [1.6.104.8]

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 341 - AGENCIA - 3719
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
83660000001 9 71300111000 4 00101020209 9 08153680333 1

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ		REGISTRO GERAL: 9.936.720-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/10/2014	
RG: 9.936.720-2		NOME: ALINI CRISTINI PEDRINI NEVES	
FILIAÇÃO: CLOVIS CEZAR PEDRINI MARIA CORDERO DOS SANTOS PEDRINI		DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1989	
NATURALIDADE: TOLEDO/PR		DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE C.CAS=379, LIVRO=28, FOLHA=34	
CPF: 085.562.259-85		CURTIBA/PR	
POLEGAR DIREITO		ASSINATURA DO TITULAR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83		E PROIBIDO PLASTIFICAR	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



COPEL
Companhia Paranaense de Energia

**Via do cliente**

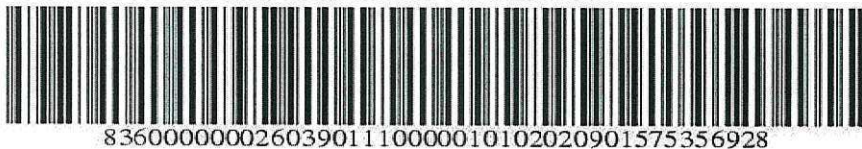
Unidade Consumidora: 102298459
Nome: JOSIAS BATISTA NEVES
Endereço: R LEONARDO FRANCISCO NOGUEIRA, 786
Data de vencimento: 20/04/2020
Valor: R\$ 260,39
Documento para pagamento impresso pelo site da Copel.
Utilize os Serviços Online - <http://www.copel.com/AgenciaWeb/>
Atendimento Copel - 0800 51 00 116



COPEL
Companhia Paranaense de Energia

**Via do estabelecimento**

Unidade Consumidora: 102298459
Data de vencimento: 20/04/2020
Valor: R\$ 260,39
Linha digitável: 83600000002 3 60390111000 8 00101020209 9 01575356928 2



83600000002603901110000010102020901575356928

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

901

TATYANA CAVALLARI DA MOTA
 R GETULIO VARGAS, 1051
 BOA ESPERANCA - TOLEDO - PR - CEP: 85909-110
 CPF 316.704.398-95

Mês de referência**Abril/2020****Vencimento****21/04/2020****Unidade Consumidora****92348556****VALOR A PAGAR****R\$ 206,01**

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 153

FAT-01-20209015559812-22

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0282834571 - BIFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	03/03/2020 13242	02/04/2020 13446	30 dias 204 kWh	1	204 kWh	6,80 kWh	03/04/2020	04/05/2020

Histórico de Consumo e Pagamento**Valores Faturados**

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
03/2020	177	13/03/2020	182,60
02/2020	173	28/02/2020	183,67
01/2020	160	31/01/2020	169,76
12/2019	157	27/12/2019	169,92
11/2019	174	12/11/2019	183,51
10/2019	195	15/10/2019	203,04
09/2019	170	04/10/2019	188,24
08/2019	146	30/08/2019	158,29
07/2019	155	05/08/2019	162,97
06/2019	163	03/07/2019	170,72
05/2019	171	06/06/2019	175,11
04/2019	158	06/05/2019	165,19

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 127.870.830 - SÉRIE B

Emitida em 01/04/2020

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	204	0,794804	162,14	162,14	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				43,87		

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,517610

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 162,14	Valor ICMS 47,02	Valor Total da Nota Fiscal 206,01
Reservado ao Fisco CE8E.516D.E9DF.4540.8782.B841.2104.35B3		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,70 E COFINS R\$7,84 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/04/2020 - PIS/PASEP 1,02% e COFINS 4,67%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band. Tarif.: Verde: 04/03-02/04

Autenticação Mecânica

92348556
 Mês 04/2020
 Vencimento 21/04/2020
 Valor a Pagar 206,01

**COPEL**

83640000002 9 06010111000 9 00101020209 9 01555981222 5



Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.835.241-0

POLEGAR DIREITO

Tatyana Cavallari da Mota

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

316.704.398-95

Nome

TATYANA CAVALLARI DA MOTA

Nascimento

20/04/1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.835.241-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/09/2016

NOME: TATYANA CAVALLARI DA MOTA

FILIAÇÃO: CLAUDINEI VILELA DA MOTA

ROSEMEIRE CAVALLARI DA MOTA

NATURALIDADE: SÃO PAULO/SP

DOC. ORIGEM: COMARCA-TABOÃO DA SERRA/SP, DA SEDE

C.CAS.AV.DIV-40288, LIVRO-1744, FOLHA-64

CPF: 316.704.398-95

CURRIBÁ/R

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DESTINATÁRIO**BRUNA TEREZA PEREIRA (ID: 28660)**
R. Octaviano Angelli, 1563, Coopagro
85903-708 - Toledo - PR

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
✓ SERVIÇOS MENSAIS	104,90
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA MÓVEL	0,00
DIGITAL FONE	0,00
DESCONTO FAT. DIGITAL	-5,00
VALOR A PAGAR	99,90

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
Data do vencimento:	10/04/2020
Valor de sua conta:	R\$ 99,90
TELEFONE AGRUPADOR:	(45) 2035-4151

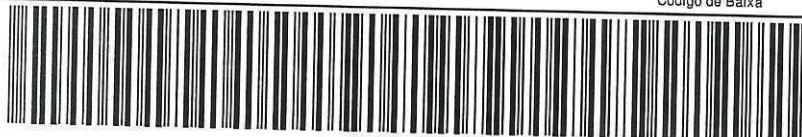
Mês de referência: Março/2020

Data de emissão: 01/04/2020

Nosso Número: **19/352011-4**Este documento é seu Comprovante de Pagamento - GUARDE-O
COM CUIDADO!**748-X****74891.11935 52011.407047 03092.331093 1 82210000009990**

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER PONTO DE RECEBIMENTO DE BOLETOS MESMO APÓS O VENCIMENTO					10/04/2020	
Cedente					Agência / Código do Cedente	
OpçãoTelecom Telecomunicações Ltda (Empresa autorizada SCM e STFC) - CNPJ: 05.236.051/0001-30					0704.03.09233	
Endereço do Cedente					Nosso Número	
					19/352011-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	(-) Valor do Documento	
01/04/2020	352011	DS	N	01/04/2020	99,90	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Desconto / Abatimento	
	Simples	R\$				
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					(-) Outras Deduções	
Ref. Serviços Mensais de Março/2020					(+/-) Mora / Multa	
CAIXA: APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% + MORA MENSAL DE 1%					(+/-) Outros Acréscimos	
Sujeito a protesto e suspensão do Serviço após o vencimento - SAC: 0800 643 2277					(-) Valor Cobrado	
Sacado						
BRUNA TEREZA PEREIRA (ID: 28660) - 093.162.949-75						
R. Octaviano Angelli, 1563, Coopagro						
85903-708 - Toledo - PR						
Sacador / Avalista						

Código de Baixa



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1578306025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO



NOME
BRUNA TEREZA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10168214-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
093.162.949-75 10/12/1994

FILIAÇÃO
JOSE ADENILSON PEREIRA

ADRIANA TEREZA BRINKER
PEREIRA

PERMISSÃO ACQ. CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05804391257

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
22/12/2022 18/06/2013



Assinatura e rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MARILZA KIMIE ITO



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / Nº
2184273-7 SESP 799

CPF DATA NASCIMENTO
702.224.109-06 14/04/1961

FILIAÇÃO
GORO KAWANISHI

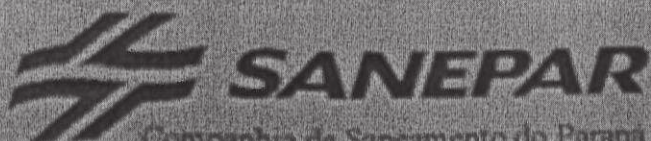
MARIA DITSUKO KAWANISHI

PERMISSÃO ACC COT. FOM.
[Barra] [Barra] B

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
02932507203 27/07/2023 30/07/1993

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
6119018891
1688106119

[Handwritten signatures and initials]



Companhia de Saneamento do Paraná
 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 - Inscrição Estadual 101.80080-64
 SEDE: Rua Engenheiros Rebouças n° 1376 - CEP 80215-900
 Curitiba - PR - Teleatendimento: 0800-200-0115
 Internet: www.sanepar.com.br

**CONTA/FATURA
 DE FORNECIMENTO D
 ÁGUA, ESGOTAMENTO
 SANITÁRIO E SERVIÇO**

ENDEREÇO
 R ALBINO SCARIOT

NÚMERO
 01251

MATRÍCULA
 1217.1064

NOME DO CLIENTE
 MARILZA KIMIE ITO

CEP
 85.903-420

ROTEIRO DE LEITURA
 028-12-03-001-39595

HIDRÔMETRO

Y15F474639-4-1

CAT-RES-COM-IND-UTP

011 001 000 000 000

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20
9	16	8	16	57	32	23	18	15	20	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

VALORES

RETROATIVO AG
 ATUALIZACAO*

01/01
 01/01

6,7
 0,0

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$

22,91

REFERÊNCIA DATA LEITURA
 03/2020 19/03/2020

VALORES

MÉDIA DE CONSUMO/m3 - 5 MESES
 17

LEITURA ANTERIOR

474

LEITURA ATUAL

511

CONSUMO/m3

37

ÁGUA

259,0

ESGOTO

0,0

SERVIÇOS

6,7

TOTAL

266,7

VENCIMENTO

03/04/2020

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

LOC 28 BCO 104 AG 726

(Handwritten signatures and marks)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

7.650.542-0

DATA DE EMISSÃO

19/12/1995

NOME

KARLOS ROGERIO SISTI

FILIAÇÃO

DANILO JOSÉ SISTI

MARGARIDA DELCI SISTI

NATURALIDADE

TERENTE PORTELA/RS

DOC. CIVIL

COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE

C.CAS=10272; LIVRO=838; FOLHA=237

CPE

439.957.720-72

CURRIBÁ - PR

JOÃO RICARDO KEPES HONONHA

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 7.166 DE 29-06-93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - CURITIBA

CURITIBA

CARTÃO DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
Rua José Ildoro Buzatto, 186
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-08
IE 00.233.073-99 184 421.092-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

MARCOS ROGERIO SISTI
R SANTO CAMPAGNOLO, 1816

CEP: 86006030

CPF: 43996772072

TOLEDO - PR

11540842

Vencimento

09/05/2020

Valor a Pagar

R\$ 301,02

Responsável pela manutenção da iluminação pública - Município 181

No. Medidor: 0913243194 - TRIFASICO

Leitura Anterior: 17/03/2020
80009

Leitura Atual: 16/04/2020
80333

Mês: 30 dias
324 kWh

Constante de
Multiplicação:
1,00

Total
Faturado:
324 kWh

Mês Referência: 04/2020

Consumo
Médio/Dia:
10,80 kWh

Data
Apresentação:
16/04/2020

Proxima Leitura Prevista: 18/05/2020

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS115-104B3

ENERGIA ELETRICA CONSUMO

Tarifas
0,617610

Tensão Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão:
117 - 133 / 202 - 231 volts

Histórico de Consumo e Pagamento

Média 3 meses 376 kWh

MES	03/20	02/20	01/20	12/19	11/19	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19
CONS	400	343	385	307	300	269	298	279	281	307	315	312
PGTO	09/04	09/03	10/02	09/01	09/12	11/11	09/10	09/09	09/08	09/07	10/06	09/06

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 130507945 Serie B
Emitida em 14/04/2020

Produto Descrição	Un	Consumo	Unitario	Valor Total	Base de Cálculo	Alíq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	324	0,793672	257,15	257,15	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				43,87		
Base de Cálculo do ICMS: 257,15				Valor ICMS: 74,57	Valor Total da Nota Fiscal: 301,02	

Reservado ao Fisco

B729.003D.2997.8B2A.483C.5529.1F3F.C3D6

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,66 E COFINS R\$ 12,23 CONFORME RES. ANEEL 130/2015
FATURA DO MES 03/2020 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
PARTIR DE 01/04/2020 - PIS/PASEP 1,02% e COFINS 4,67%
Qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a
prestacao do serviço de energia elétrica, como convênios e doações
NUNQUE O FURTO DE FIOS! LIGUE 161
Prazo superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
ora e possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile
Todos Band Tarif: Verde 18/03-16/04

Handwritten signatures and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.247.432-0

FOLEGAR DIREITO

Marcia Scherer Vanzella

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.247.432-0 DATA DE EMISSÃO: 28/04/2007

NOME: MARCIA SCHERER VANZELLA

FILIAÇÃO: BENNO SCHERER
NORMA MARIA SCHERER

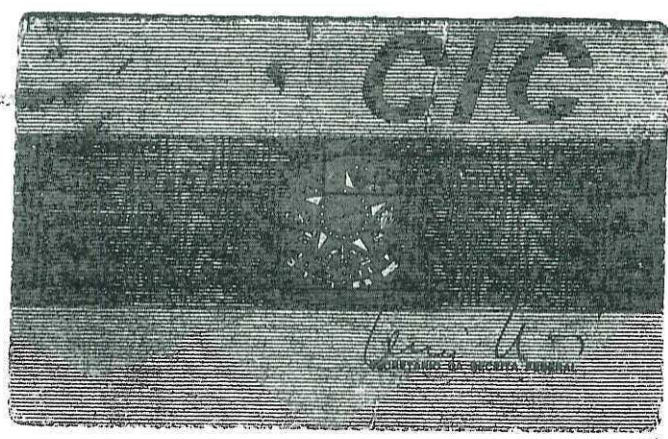
NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/10/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA-TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS-7872, LIVRO-328, FOLHA-174

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83



PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1529877389

1529877389

MARCIA SCHERER VANZELLA

04226448770

01/11/2022

04/12/1967

PARANÁ

01/11/2017

Handwritten signatures and initials in blue ink.

COPEL

Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.360.888/0001-05
IE 90.233.013-99 - IM 423.992-4



0800 51 00 116

Unidade Consumidora

EDIMAR CARLOS VANZELLA

R SARANDI, 626 - AP 01

CEP: 85900030

TOLEDO - PR

CPF: 66543626991

41812247**Vencimento****04/05/2020****Valor a Pagar****R\$ 333,52**

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública - Município 153

No. Medidor: 0993730297 - BIFASICO

Mes Referência: 04/2020

Lectura Anterior	Lectura Actual	Medido	Constante de Multiplicación	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentação
12/03/2020	13/04/2020	32 dias	1,00	357 kWh	11,16 kWh	13/04/2020
83672	83929	357 kWh				

Proxima Lectura Prevista: 12/06/2020

RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

AG (15,104,91)

ENERGIA ELETRICA CONSUMOTarifas
0,617810Tempo Contratado
127 / 220 voltsLimite faixa adequada de Tensão
117 - 133 / 202 - 231 volts**Historico de Consumo e Pagamento**

Media 3 meses: 273 kWh

MES	03/20	02/20	01/20	12/19	11/19	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19
CONS	273	239	309	247	262	264	202	216	208	182	216	191
PGTO	06/04	04/03	04/02	06/01	04/12	04/11	04/10	18/10	05/09	04/07	04/06	06/05

Valores Faturados**NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 129791049 Serie B**

Emitida em 08/04/2020

Produto	Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	357	0,794061	283,48	283,48	29,00%
02	CONT. LUMIN PUBLICA MUNICIPI				60,04		
Base de Cálculo do ICMS				283,48	Valor ICMS	82,20	Valor Total da Nota Fiscal
							333,62

Reservado ao Fisco

2F0B.E002.DFE0.B115.8F3C.2095.A0FC.378A

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,96 E COFINS R\$ 13,55, CONFORME RES ANEEL 130/2005
FATURA DO MES 03/2020 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A PARTIR DE 01/04/2020 - PIS/PASEP 1,02% e COFINS 4,67%
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a
prestacao do servico de energia electrica, como convênios e descontos.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 191.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Períodos Band Tarif. Verde 13/03-13/04

Handwritten signatures and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

COPIA DO FOTÓTIPO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.414.313 7

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/06/2002

NOME MITSUKA IDA HAYASHI

FILIAÇÃO TAICHI IDA

NATURALIDADE HANAKO IDA

MARILIA/SP

COMARCA=LONDRIINA/PR, 1 OFÍCIO

DOC. ORIGEM C.CAS 23727, LIVRO=52, FOLHA=25V

CPF 498.616.549-68

ASSINATURA DO DIRETOR

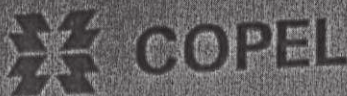
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DR. PAULO ERNESTO ANJOS CUNHA

DIRETOR - I.D.P.R.

DATA DE NASCIMENTO 11/07/1945

[Handwritten signatures and initials]



Copel Distribuição S.A.
José Inácio Branstetter, 158 bl. C - Messungue - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-05, IE 90.233.073-09 - IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

CLAUDIO TOMUO HAYASHI
R. GAL RONDON, 2555
LA SALLE
TOLEDO - PR - 85902-090

CPF: 593.036.628-49

Mês de Referência

Março/2020

VENCIMENTO

04/04/2020

Unidade Consumidora

11507578

VALOR A PAGAR

R\$ 163,05

EAT-01-20208955369311-84

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:
Município 153

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0390673289 / TRIFASICO

RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Leitura Anterior

12/02/2020
184

Leitura Atual

12/03/2020
620

Medido

29 dias
436 kWh

Constante de
Multiplicação

1

Total Faturado

100 kWh

Consumo
Médio Diário

15,03 kWh

Data de Emissão

25/03/2020

Próxima Leitura
Prevista

13/04/2020

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	DL Pgto.	Valor
02/2020	827	04/03/2020	724,78
01/2020	930	04/02/2020	810,99
12/2019	809	06/01/2020	729,42
11/2019	755	04/12/2019	681,07
10/2019	632	04/11/2019	583,35
09/2019	421	04/10/2019	408,18
08/2019	690	04/09/2019	626,61
07/2019	507	05/08/2019	453,52
06/2019	400	04/07/2019	365,75
05/2019	714	04/06/2019	618,77
04/2019	482	06/05/2019	427,14
03/2019	860	04/04/2019	732,08

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 125.673.993 SÉRIE
Emitida em: 13/03/2020

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálc.
Energia Elet. Consumo	kWh	100	0,421100	42,11	42,11
Energia Elet. Uso Sistema	kWh	100	0,374600	37,46	37,46
Energia Tribut. Diferenciada Te	kWh	336	0,273899	92,03	0,00
Energ. Tribut. Diferenciada TUSD	kWh	336	0,343214	115,32	115,32
Total - Preço (1)				286,92	
Cont. Ilumin. Pública Município				50,04	
Comp. Cons. Micro/Mini Geracao				-173,91	
Total - Outros (2)				-123,87	

Informações Suplementares

ENERGIA ELET CONSUMO

Tarifas
0,517610

Base de Cálculo do ICMS
194,89

Valor ICMS
56,51

Valor Total da
R

Reservado ao Fisco

[Assinatura manuscrita]



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.806/0001-88
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 2764

O Município de Toledo, conforme protocolo nº de 08/05/2020 concede alvará de licença para localização a:

Nome CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS CNPJ/CPF: 78.116.217/0001-59
Localização Rua Olivia Leonardi, 196 - Vila Brasil CEP: 85909690 Toledo - PR
Atividades 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais. 9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente. 93-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte. ENTIDADE /CRECHE, ASSISTENCIA SOCIAL
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 08/05/2020	Válido até 20/05/2021
---------------------------------	---------------------------------

Vistorias			
Data	Natureza	Laudo	Validade
23/04/2020	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	837476-25	23/04/2021
10/03/2020	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	262/2020	10/03/2021
Observações			

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 08/05/2020.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP TOLEDO



914

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.20.0000837476-25

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

CENTRO BENEFICENTE DE EDUC. INF. LEDI MAAS LIONS
Nome Fantasia: CENTRO BENEFICENTE DE EDUC. INF. LEDI MAAS LIONS CPF/CNPJ: 78.116.217/0001-59 Código da Atividade Econômica (CNAE): 9430/8-00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS 9493/6-00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE 9499/5-00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE Logradouro: R OLIVIA LEONARDI Número: 61 Bairro: VILA BRASIL Município: TOLEDO-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 611,07 m ² Área Vistoriada: 611,07 m ² Ocupação: E-1 - ESCOLA EM GERAL Capacidade de Público: Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 23 de Abril de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 359b12ae.09e95f2f.cd616171.4d96573e-9

Página 1 de 1

[Assinaturas manuais]

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

tado do Paraná



LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo - 3738/2020

Nº 262/2020

RAZÃO SOCIAL:

CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS

NOME FANTASIA:

CNPJ/CPF: 78.116.217/0001-59

ENDEREÇO: RUA OLIVIA LEONARDI, 61

BAIRRO: VILA BRASIL

ATIVIDADE:

8511-2/00 Educação infantil – creche;
8512-1/08 - Educação infantil – pré-escola.

DATA DE EMISSÃO: 10/03/2020 1946

VENGIMENTO 1951 10/03/2021

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE, FICANDO EM CASO DE VENCIMENTO, SUJEITA A PENALIDADES PREVISTA PELA LEGISLAÇÃO.

DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
 Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Vila Brasil, Toledo/PR
 CNPJ: 78.116.217 - 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
 cbledimaas@yahoo.com.br

ESTATUTO DO CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS - LIONS

Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º - O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos como forma de Associação de natureza civil, de caráter educacional, de assistência social e cultural, com atividade preponderante na área da Educação, possuindo finalidade pública e transparência nos seus serviços, com sede na Rua Olívia Leonardi, 61, CEP. 85909-628, Vila Brasil, Município de Toledo, Estado do Paraná, fundado em 05 de outubro de 1982, inscrito no CNPJ sob Nº 78.116.217/0001-59.

Paragrafo único: A duração da associação será por tempo indeterminado

Capítulo II DAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS

Art 2º O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas- Lions tem por escopo primordial a educação, a assistência social e cultural, por meio de promoção da infância, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/96, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei 8.069/90 e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742/93.

Art 3º Para cumprir as suas finalidades, o Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions pode dentro das suas possibilidades:

- I - Oferecer e desenvolver a Educação Básica (formada por Educação Infantil, Creche e Pré-Escola)
- II - Garantir o acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos, benefícios e a defesa e garantia de direitos previstos na Política Nacional de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, sendo vedada a cobrança de qualquer espécie.
- III - Promover a Assistência Social, com atendimento de forma gratuita, planejada, continuada e permanente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, riscos pessoal e social, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos;
- IV - Integrar e dinamizar as ações da comunidade, aprimorando-as para que sejam agentes de seu próprio desenvolvimento, em estreita colaboração com órgãos do poder público;
- V - Integrar e fortalecer os valores de ordem social, moral, cultural, que coincidem e fomentem a dignificação do grupo humano;
- VI - Promover à proteção a família, a maternidade, a infância, a adolescência e ao idoso;
- VII - Promover atividades culturais;
- VIII - Promover atividades ocupacionais e de acompanhamento escolar;
- IX - Promover atividades esportivas e recreativas;
- X - Promover atividades de comunicação social, encontros, palestras.
- XI - Desenvolver ações preventivas para crianças tocante a violência e drogas;
- XII - Promover Ações do Voluntariado, conforme a Lei 9608/98;
- XIII - Promover a educação ambiental e preservação dos recursos naturais, em conformidade com a Lei 9795/99 - Lei da educação Ambiental.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Paragrafo Único – Os critérios de atendimento as suas finalidades podem ser disciplinadas em Diretório, regimento, regulamento ou normal internas emanadas da diretoria.

Art 4º No exercício de suas Finalidades Institucionais, o Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, presta serviços permanentes e continuados sem qualquer discriminação de raça, cor, etnia, sexo, nacionalidade, credo religioso, condição social ou qualquer outra forma de qualificação da pessoa humana.

CAPITULO III DOS ASSOCIADOS

Art.5º - O quadro social do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, será integrado das seguintes categoriais de associados:

- I) Fundadores: Todos os associados que assinaram a ata de fundação e ainda continuarem contribuindo com o trabalho da entidade;
- II) Efetivos: Todos os que forem admitidos posteriormente à fundação e que continuam comprometidos com a entidade.
- III) Beneméritos: Todas as pessoas, associadas ou não, merecedores desta honraria por relevantes serviços ou doações prestadas à entidade, mediante proposta fundamentada pela Diretoria e encaminhada ao conselho deliberativo.
- IV) Contribuintes: Todas as pessoas que não pertencem a nenhuma categoria acima, e que tenham seu ingresso à associação aprovado pela diretoria da Entidade.
- V)

Art.6º - Poderão ser admitidos como associados efetivos, todas as pessoas maiores de 21 (vinte e um) anos, que demonstrarem interesse nos objetivos da entidade, após sua aprovação pela Diretoria.

Art.7º - Também poderão ser associados pessoas jurídicas, civis ou comerciais.

Art.8º - A demissão de um associado esta a cargo da diretoria, e a exclusão dos associado poderá ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à assembleia geral convocada para este fim.

Art.9º - São direitos de todos os associados, desde que estejam em dia com suas obrigações as seguintes prerrogativas:

- I) Votar e ser votado nas assembleias para quaisquer cargos;
- II) Recorrer à assembleia geral dos atos e decisões da diretoria e/ou do conselho deliberativo, quando estes contrariarem o presente estatuto;
- III) Convocar a assembleia geral com no mínimo de 1/5 dos associados.

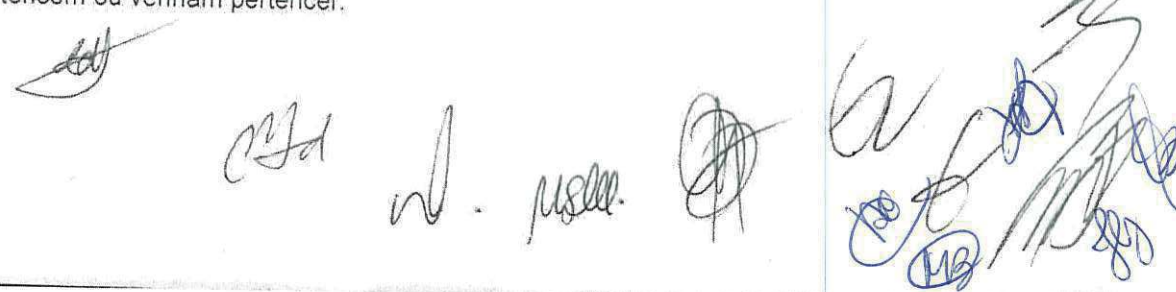
§ Único: Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nps casos de exclusão ou expulsão da entidade.

Art.10º - São deveres dos associados:

- I) Zelar pelos bens e interesses da entidade buscando seu desenvolvimento e crescimento;
- II) Cumprir as normas deste estatuto e resoluções da diretoria e conselho deliberativo;
- III) Cumprir com todas as obrigações a que se comprometer.

Capítulo IV DO FUNDO SOCIAL

Art.11º - O fundo social da entidade é constituído pelo acervo de bens móveis e imóveis, e dos direitos que lhe pertencem ou venham pertencer.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'CJd'. In the center, there is a large, stylized signature that looks like 'W. M. S. L.'. To the right of this, there are several smaller, more complex signatures and initials, including one that looks like 'M. S. L.' and another that looks like 'M. S. L.' with a large 'X' over it. There are also some circular stamps or marks.

Art.12º - A aquisição e bens imóveis ou direitos, dependerá da proposta da diretoria e de sua aprovação pelo conselho deliberativo.

Art.13 - a alienação de bens imóveis, bem como a constituição de ônus reais sobre os mesmos, dependerá da proposta da diretoria com aprovação de 80% dos membros do conselho deliberativo e da autorização pela assembleia geral, especialmente convocada para este fim, devendo a aprovação receber pelo menos 2/3 de votos dos presentes.

§ Único: A associação não distribui resultados, dividendos, bonificações, participação ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Capítulo V DAS RECEITAS E DESPESAS ORDINÁRIAS

Art.14 - A receita ordinária do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions é constituída dos seguintes valores:

- I) De contribuição dos associados e da comunidade em geral através de carnês de contribuições;
- II) De doações de associados ou não, de empresas e do poder público em geral;
- III) De campanhas, feiras, rifas, bazares e promoções em geral;
- IV) De convênios em geral;
- V) De rendas ou aplicações financeiras;
- VI) Mensalidades;
- VII) De outras receitas

§ Único: As receitas, rendas, rendimentos bem como o resultado operacional da entidade serão aplicados integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art.15 - As despesas ordinárias da entidade são todas as despesas correntes e de capital, necessárias para a manutenção e ampliação do patrimônio da entidade.

Capítulo VI DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS

Art.16 - A direção e administração do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions será exercida pelos seguintes órgãos administrativos:

- I) Assembleia Geral;
- II) Conselho Deliberativo;
- III) Conselho Fiscal;
- IV) Diretoria.

§ Único: Todos estes cargos são eletivos e exercidos gratuitamente, não recebendo seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções, ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Capítulo VII DA ASSEMBLEIA GERAL

Art.17 - A assembleia geral é órgão soberano da entidade e será constituída pelos associados em pleno uso de seus direitos estatutários.

Art.18 - A assembleia geral reunir-se-á nas seguintes ocasiões:

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials and smaller signatures on the right, some of which are circled.

- I) Ordinariamente, uma vez por ano, no primeiro semestre, em local, data e horário a ser definido pelo presidente da diretoria conforme for determinado na convocação, para apreciar o Relatório da diretoria, Prestação de Contas, eleição e posse da nova diretoria e, bianualmente, recaindo nos anos pares a eleição e posse do conselho deliberativo e fiscal.

§ Único: Até a data da realização da assembleia geral, deverão ser apresentados, uma ou mais chapas de constituição da diretoria. Cada candidato deverá em concordância, assinar a chapa que contiver seu nome.

- II) Extraordinariamente, a qualquer tempo, para deliberar sobre assunto relevante expressamente previsto neste estatuto. As reuniões extraordinárias da assembleia geral serão convocadas pelo Presidente da diretoria, pelo presidente do conselho deliberativo, ou por 1/5 dos associados, conforme determina o estatuto.

Art.19 – A convocação da assembleia geral será feita por edital, discriminando a ordem do dia, através da imprensa escrita, falada ou por ofício a cada associado, com antecedência mínima de 5 dias.

§ Único- A assembleia geral instalar-se-á em 1º convocação com a maioria absoluta dos votos, e em 2º convocação, com 1/3 dos associados.

Art.20 – São da competência privativa da assembleia geral as seguintes atribuições:

- I) Eleger os administradores (membros da diretoria, conselho deliberativo e fiscal);
- II) Destituir os administradores;
- III) Aprovar as contas;
- IV) Alterar o Estatuto;
- V) Deliberar sobre a alienação dos bens imóveis e sobre a dissolução ou fusão da associação.
- VI) Apreciar atos da diretoria, do conselho deliberativo e julgar recursos interpostos contra as decisões deste órgão.

§ Único: A assembleia geral ordinária e extraordinária será presidida pelo presidente do conselho deliberativo e no seu impedimento, por qualquer sócio indicado pela assembleia e a reunião será secretariada pela secretária da diretoria da entidade.

Art.21 – O conselho deliberativo é constituído por dez (10) membros, seis dos quais deverão ser associados dos Clubes de Lions de Toledo, eleitos bianualmente em assembleia geral, sempre que esta recaia em ano par.

§ Único: Os cargos que vagarem serão preenchidos por deliberação do próprio conselho, observadas as proporções deste artigo.

Art.22 – Cada ano em sua primeira reunião o conselho deliberativo elegerá seu presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários.

Art.23 – O conselho deliberativo, convocado pelo seu presidente ou vice-presidente, reunir-se-á sempre que assuntos de sua competência exigirem sua ação.

§ Único: As reuniões do conselho deliberativo poderão ocorrer junto com as da diretoria e do conselho fiscal, sempre que o presidente do exercício as julgar necessário e o convocar.

Art.24 – As deliberações do conselho deliberativo serão tomadas por maioria de votos, com a presença da maioria dos seus membros.

Art.25 – Compete ao conselho deliberativo:

- I) Convocar a assembleia geral extraordinária conforme o item II do Art.15;
- II) Deliberar sobre assuntos que lhe forem submetidos pela diretoria e pelo conselho fiscal, dando parecer sobre assuntos que a diretoria tiver de submeter a assembleia geral;
- III) Solicitar informações à diretoria ou ao conselho fiscal sobre quaisquer assuntos de competência destes órgãos;
- IV) Julgar faltas praticadas pelos diretores e conselheiros;
- V) Conceder, por proposta da diretoria, títulos de sócio benemérito;
- VI) Resolver casos omissos no presente estatuto.

Capítulo VIII DO CONSELHO FISCAL

Art.26 – A entidade terá um conselho fiscal e o estatuto disporá sobre seu funcionamento de modo permanente, o qual será sempre composto, de no mínimo três membros efetivos, e suplentes em igual número, eleito bianualmente, nos anos pares pela assembleia geral, a qual elegerá em sua primeira reunião anual, o seu presidente.

Art.27 – Os membros do conselho fiscal, em virtude de suas atribuições, serão preferencialmente contabilistas ou pessoas que tenham conhecimentos contábeis.

Art.28 – Compete ao conselho fiscal:

- I) Examinar, periodicamente e sempre que achar de seu dever, os livros e documentos contábeis da entidade, bem como fiscalizar os atos da diretoria e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, solicitar da diretoria qualquer esclarecimento que julgar necessário ao desempenho de suas atribuições.
- II) Dar parecer, anualmente, sobre o relatório da diretoria, do Balanço Financeiro e da Relação de Bens;
- III) Reclamar providências da diretoria e do conselho deliberativo quando, no âmbito de sua competência julgar necessário.

Capítulo IX DA DIRETORIA E SEUS MEMBROS

Art.29 – A administração do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions competirá à diretoria que é o órgão executivo por excelência e o instrumento mediante o qual opera o plano de administração.

Art.30 – A diretoria será composta por associados fundadores, bem como por associados efetivos, observadas as restrições contidas no estatuto.

Art.31 – O mandato da diretoria terá duração de um ano, a qual será eleita pela assembleia geral, e será empossada na própria reunião que a eleger.

Art.32 - A diretoria da entidade será composta pelos seguintes membros:

- I) Presidente;
- II) Vice-presidente;
- III) 1º Secretário;
- IV) 2º Secretário;
- V) 1º Tesoureiro;
- VI) 2º Tesoureiro;
- VII) Três vogais.

Art.33 – As decisões da diretoria serão tomadas sempre pela maioria dos seus membros presentes na reunião, e será instalada com a presença mínima de quatro membros.

§ Único: Na ausência temporária ou impedimento do presidente, sua substituição será efetuada pelo vice-presidente ou pelos demais membros, na ordem em que se encontram no Art.30, sendo que, em caso de afastamento definitivo do vice-presidente, do 2º secretário e do 2º tesoureiro, esta será ocupada por um ou mais vogais, conforme indicação do presidente.

Art.34 – Compete à diretoria, além de outras atribuições explícitas, contidas neste estatuto as seguintes prerrogativas:

- I) Elaborar o regimento interno da entidade, submetendo-a a aprovação do conselho deliberativo;
- II) Cumprir e fazer cumprir este estatuto, bem como seu regimento interno e fazer cumprir as deliberações dos órgãos superiores;

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several smaller signatures and initials on the right, some of which are circled or crossed out.

- III) Apresentar a assembleia geral os relatórios de suas atividades, o balanço financeiro e a relação de bens, com o respectivo parecer do conselho fiscal;
- IV) Propor a assembleia geral, de acordo com o conselho deliberativo, a reforma do estatuto da entidade, na sua totalidade ou parcialidade;
- V) Deliberar sobre a aceitação de crianças no estabelecimento da entidade, fixando normal para o procedimento;
- VI) Administrar todos os serviços prestados pela entidade;
- VII) Fixar as contribuições dos associados.

Capítulo X DO PRESIDENTE

Art.35 – Compete ao presidente:

- I) Representar a entidade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- II) Superintender, fiscalizar e intervir na sua administração;
- III) Assinar todo e qualquer contrato e convênio;
- IV) Movimentar, juntamente com o tesoureiro, as contas bancárias, sacar valores numéricos, e assumir obrigações de ordem financeira;
- V) Preparar anualmente o relatório da diretoria e os balanços, submetendo-os ao parecer do conselho fiscal e à aprovação da assembleia geral;
- VI) Convocar a assembleia geral conforme Art.15.

Art.36 – O vice-presidente é o assistente natural, substituindo-o nos seus impedimentos e em suas ausências, bem como o auxiliando no desempenho de suas funções.

Capítulo XI DA SECRETARIA

Art.37 – Compete ao 1º Secretário:

- I) Secretariar as reuniões da diretoria e da assembleia geral, pessoalmente ou supervisionar o secretario para isso contratado;
- II) Assinar juntamente com o presidente as correspondências da entidade, bem como os títulos de sócios beneméritos;
- III) Dirigir os serviços da Secretaria, bem como a organização dos arquivos da correspondência e de todos os documentos e papéis de interesse;
- IV) Fiscalizar e supervisionar a organização dos arquivos e dos cadastros individuais de cada criança matriculada na entidade;

Art.38 – O 2º Secretário substituirá o 1º Secretario nos seus impedimentos e ausências, auxiliando-o no desempenho de suas funções e atribuições.

Capítulo XI DA TESOURARIA

Art.39 – Compete ao 1º Tesoureiro:

- I) Ter sob sua direta responsabilidade o Livro Caixa e promover a escrituração do movimento financeiro e patrimonial, apresentando, anualmente ao parecer do conselho fiscal e à aprovação da assembleia geral e o balanço patrimonial, bem como a relação de bens;
- II) Contratar, junto com presidente, profissional habilitado para organização dos serviços de escrituração contábil e demais trabalhos da tesouraria e da secretaria quando se fizer necessário;

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and center.

- III) Assinar, junto ao presidente os cheques, as obrigações de ordem financeira e demais papéis relativos a movimentação do patrimônio social.
- IV) Cobrar e receber convênios, contribuições, taxas e outras receitas fornecendo os respectivos recibos.

Art.40 – O 2º Tesoureiro substituirá o 1º Tesoureiro nos seus impedimentos e ausências, auxiliando-o nas suas atribuições.

Art.41 – Ocorrendo vagas em cargos da diretoria caberá a ela nomear substituto, comunicando o fato ao conselho deliberativo.

Capítulo XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.42 – O exercício social, econômico e financeiro coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será procedido o balanço financeiro e o balanço patrimonial, bem como a relação de bens da entidade.

Art.43 – O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, terá duração indeterminada, podendo ser dissolvido por deliberação da assembleia geral em reunião extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com a presença mínima de 2/3 dos associados e mediante a aprovação de todos os associados presentes.

Art.44 – Em caso de dissolução da entidade ou extinção da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social e no Conselho Municipal de Assistência Social ou órgão público com finalidades afins.

Art.45 – Os associados, diretores e conselheiros, não respondem subsidiariamente pelas obrigações do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions.

Art.46 – Os cargos de diretoria, conselho deliberativo e conselho fiscal serão exercidos gratuitamente, sem remuneração de qualquer natureza ou distribuição dos lucros, bonificação ou vantagens.

Art.47 – O presente estatuto, que revoga e torna-sem efeito o estatuto anteriormente existente, somente poderá ser alterado ou modificado em qualquer tempo, por assembleia geral convocada especialmente para este fim.

Art.48 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pelo conselho deliberativo na forma do item VII do Art. 22 do presente estatuto.

Adenir Pedro Bortolotto
Presidente

Ruy Fonsatti Junior
Advogado OAB/PR 024841

Toledo, 04 de março de 2019.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR

REGISTRO Nº 04/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere:

- Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009;
- Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010; e de acordo com:
- Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 do CMDCA;
- Resolução nº 26, de 22 de maio de 2019 do CMDCA;

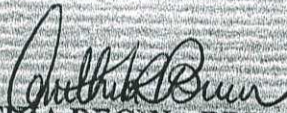
REGISTRA a Entidade Não-Governamental:

CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS

Com sede na Rua Olívia Leonardi, nº 196, Vila Brasil, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 78.116.217/0001-59, entidade civil, sem fins lucrativos, que possui condições físicas e pessoal adequados para o desempenho de suas atividades e está em pleno e regular funcionamento.

Este Registro terá validade por um período de dois (02) anos.

Toledo, 22 de maio de 2019.


CINTHIA REGINA BRUN
Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 26, de 22 de MAIO de 2019.

Delibera pela aprovação de renovação de registros das Entidades Não Governamentais de Atendimento à Criança e do Adolescente de Toledo/PR no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 22 de maio de 2019**, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, nº 2195, La Salle, Toledo – Paraná, e;

Considerando a Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 que dispõe sobre a solicitação e a renovação de registro de entidades de atendimento não governamentais e solicitação e renovação de inscrição de programas governamentais e não governamentais de atendimento em Proteção e Socioeducação à crianças e adolescentes no Município de Toledo;

Considerando o Parecer da Comissão Técnica de Registro e Inscrição e a deliberação em plenária do CMDCA;

RESOLVE:

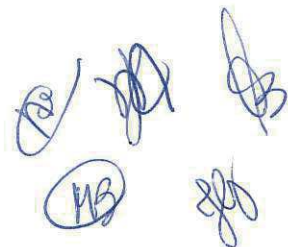
Art. 1º - Aprovar renovação de Registro das Entidades Não Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná, conforme especificado a seguir:

- I-** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE, sob o número de registro nº 02/2019;
- II-** Centro Assistencial da Diocese de Toledo Casa de Maria – Assistência à Criança e Adolescente, sob o número de registro nº 03/2019;
- III-** Centro Beneficente de Educação Infantil - Ledi Maas Lions, sob o número de registro nº 04/2019;
- IV-** Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, sob o número de registro nº 05/2019.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo validade de dois anos.

Toledo, 22 de maio de 2019.


CINTHIA REGINA BRUN
Presidente do CMDCA





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a Lei Municipal nº 2.043, de 21 de fins que o **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI-MAAS -LIONS**, com sede na Rua Olívia Leonardi, nº 196, Vila Brasil, em Toledo - PR, inscrito no CNPJ 78.116.217/0001-59, possui registro e inscrição de programas neste Conselho por mais de três anos. Sendo que a renovação dos mesmos consta nas Resoluções nº 26, de 22/05/2019 e nº 38, de 26/06/2019.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Toledo, 22 de abril de 2020.


IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021

INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS**Nº 08/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009; a Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010; e de acordo com: a Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 do CMDCA e a Resolução nº 38, de 26 de junho de 2019 do CMDCA;

INSCREVE o PROGRAMA DE INCENTIVO AO PROTAGONISMO INFANTIL - PRÓ CRIANÇA da Entidade Não-Governamental CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS, com sede na Rua Olívia Leonardi, nº 196, Vila Brasil, em Toledo - PR, inscrito no CNPJ 78.116.217/0001-59.

Esta Inscrição terá validade por um período de dois (02) anos.

Toledo, 26 de junho de 2019.


CINTHIA REGINA BRUN
Presidente do CMDCA

REGISTRO Nº 04/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere:

- Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009;
- Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010; e de acordo com:
- Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 do CMDCA;
- Resolução nº 26, de 22 de maio de 2019 do CMDCA;

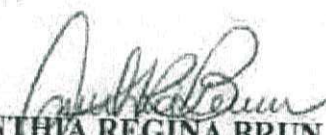
REGISTRA a Entidade Não-Governamental:

**CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO
INFANTIL LEDI MAAS-LIONS**

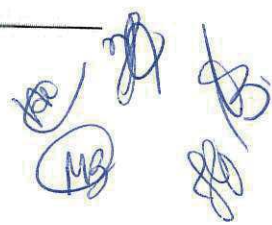
Com sede na Rua Olívia Leonardi, nº 196, Vila Brasil, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 78.116.217/0001-59, entidade civil, sem fins lucrativos, que possui condições físicas e pessoal adequados para o desempenho de suas atividades e está em pleno e regular funcionamento.

Este Registro terá validade por um período de dois (02) anos.

Toledo, 22 de maio de 2019.



CINTHIA REGINA BRUN
Presidente do CMDCA





Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, CNPJ: 78.116.217 – 0001-59, com endereço Rua Olívia Leonardi, 61 - Centro, CEP : 85909-628 com domicílio fiscal na cidade de Toledo-PR, representada neste ato pelo senhor Osmar Henri Vanzella, CPF 589.327.989-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, seu representante legal, declara, para os fins de prova e a quem possa interessar que a entidade não deve prestações de contas a quaisquer órgão ou entidade.

Toledo, em 20 de Abril de 2020

Osmar Henri Vanzella

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions

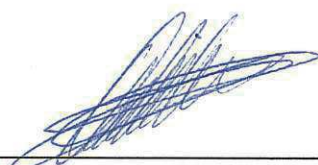
ENDEREÇO: Olivia Leonardi, 61 , Centro – 85909-628 Toledo/PR

CNPJ:78.116.217/0001-59 **FONE/FAX:**(045 3252-4021)

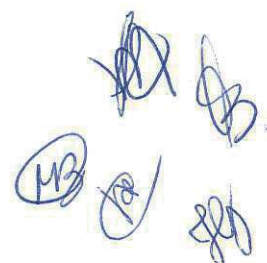
A proponente abaixo assinada, participante do **Chamamento Público nº 004/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 20 de Abril de 2020



Osmar Henri Vanzella
responsável legal da entidade





Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

**DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO E SEUS DIRIGENTES NÃO INCORREM
EM QUALQUER DAS VEDAÇÕES PREVISTAS**

O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, CNPJ: 78.116.217 – 0001-59, com endereço Rua Olívia Leonardi, 61 - Centro, CEP : 85909-628 com domicílio fiscal na cidade de Toledo-PR, representada neste ato pelo senhor Osmar Henri Vanzella, CPF 589.327.989-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, seu representante legal, declara, para os fins de prova e a quem possa interessar que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Edital 004/2020.

Toledo, em 20 de Abril de 2020

Osmar Henri Vanzella



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.116.217/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/1983
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R OLIVIA LEONARDI	NÚMERO 061	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.909-628	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASIL	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CBLEDIMAAS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (45) 3252-4021
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2020 às 09:56:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 004/2020**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão público, de qualquer esfera de governo, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo de habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 20 Abril de 2020

Osmar Henri Vanzella
Presidente da Entidade/Organização



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8895 / (45) 3055 8820 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

932

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao(s) 08 dia(s) do mês de Junho de 2020 procedemos ao encerramento deste Volume Nº 04 do Processo Nº CH 004/20 que se inicia com a Folha Nº 718 e finaliza com a Folha Nº 932, abrindo-se em seguida o Volume Nº 05.

Assinatura

Nome: André Dalla Vecchia

Cargo: Analista em ADM e Planejamento I